

Relatório & Contas

20
21

Relatório & Contas

20
21

Índice

Mensagem do Presidente -----7

A - A Empresa

1 – Quem somos----- 10

2 – Principais acontecimentos ----- 17

B - O Negócio

1 – Linhas estratégicas----- 20

2 – Enquadramento----- 23

3 – O negócio----- 39

4 – Sustentabilidade----- 40

5 – Perspetivas futuras ----- 92

6 – Considerações finais ----- 93

7 – Proposta de aplicação de resultados ----- 94

8 – Anexo ao relatório ----- 95

C - Contas do Exercício 2021

Contas individuais ----- 100

Demonstração da Posição Financeira – Balanço ----- 101

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento----- 102

Demonstração das Variações do Capital Próprio ----- 103

Demonstração dos Fluxos de Caixa ----- 104

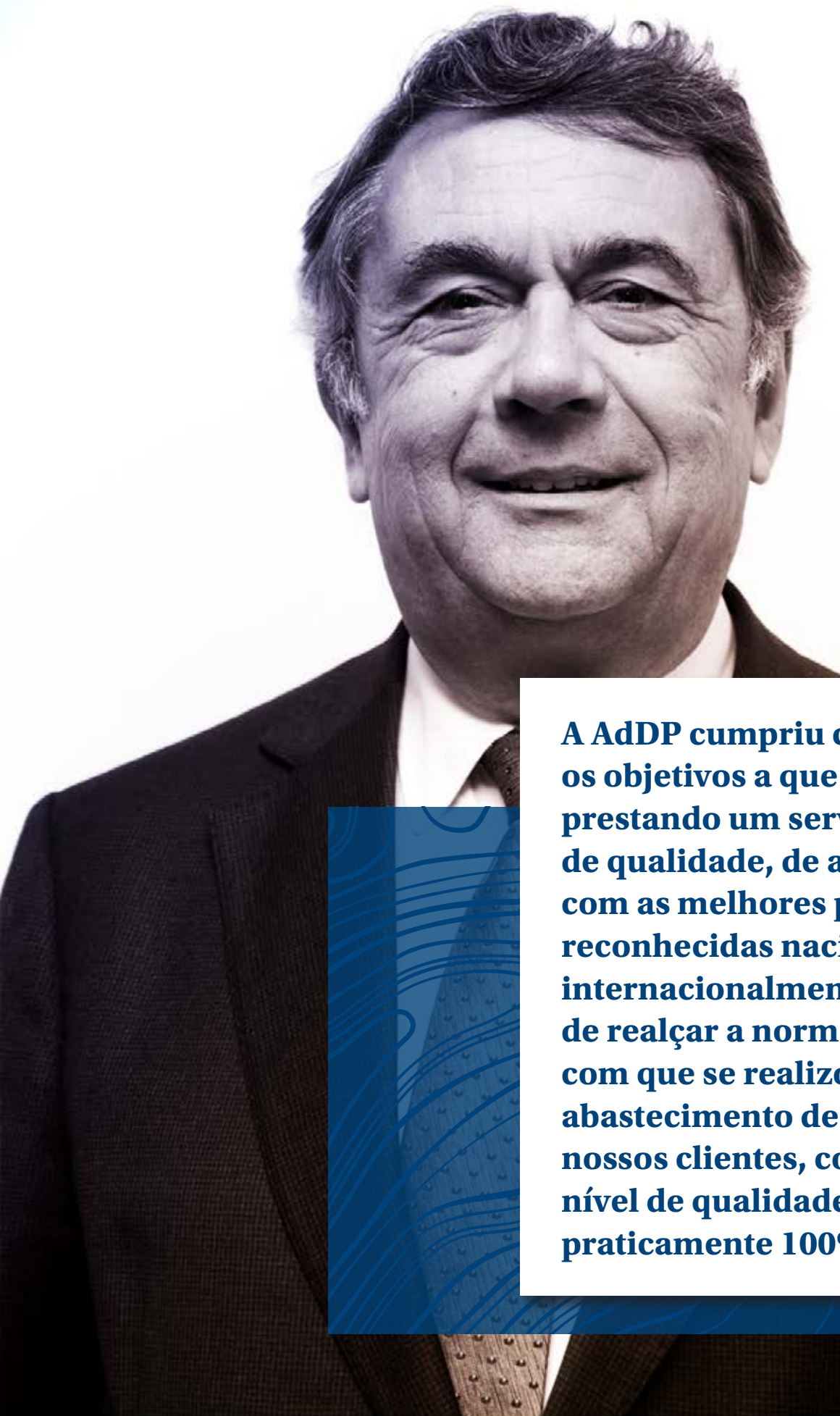
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes----- 105

Notas às Demonstrações Financeiras----- 107

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal ----- 182

Certificação Legal das Contas ----- 185

Mensagem do Presidente



A AdDP cumpriu com êxito os objetivos a que se propôs, prestando um serviço de qualidade, de acordo com as melhores práticas, reconhecidas nacional e internacionalmente, sendo de realçar a normalidade com que se realizou o abastecimento de água aos nossos clientes, com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.

Caros acionistas,

Nos termos dos estatutos e legislação aplicável, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP) apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021.

Os resultados atingidos pela AdDP em 2021 expressam bem o rigor das políticas de gestão adotadas, o empenho de todos os colaboradores e o respeito pelos acionistas desta empresa.

Pelo segundo ano consecutivo, fazendo face ao contexto pandémico que ainda vivemos, a AdDP adotou todas as medidas necessárias ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público essencial, acautelando a observância das normas de contingência para a pandemia.

A AdDP cumpriu com êxito os objetivos a que se propôs, prestando um serviço de qualidade, de acordo com as melhores práticas, reconhecidas nacional e internacionalmente, sendo de realçar a normalidade com que se realizou o abastecimento de água aos nossos clientes, com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.

Tal como em 2020, a envolvente da pandemia, e consequente redução da atividade turística, teve impactos no volume de negócios da empresa que distribuiu e vendeu 98 milhões de m³ de água, menos 2% que no ano anterior. Para esta redução contribuíram, também, a maior eficiência de alguns sistemas de abastecimento municipais e uma crescente sensibilização por parte da população e empresas para uma utilização mais eficiente do recurso água. Apesar deste desvio, a AdDP conclui o exercício de 2021 com indicadores de eficiência que superam os objetivos propostos.

Consciente da importância da sustentabilidade no setor, a AdDP viu renovadas as certificações dos Sistemas de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social, Energia e Ativos, com conformidade total nas auditorias externas.

Em 2021 a empresa entendeu, também, que era o momento de consolidar o compromisso estratégico com o aumento da satisfação dos seus colaboradores, tendo certificado o seu sistema de gestão na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, segundo a norma portuguesa NP 4552:2016.

Foi igualmente dada continuidade ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa as áreas de suporte à exploração.

Começámos o ano 2022 com uma crise climática e energética, que poderá trazer dificuldades para o País e para a população em geral, o que se refletirá, por certo, na atividade da AdDP. Mas a estratégia da empresa continuará assente em parâmetros sólidos e com o apoio dos seus Acionistas, Clientes, Fornecedores, Regulador e Colaboradores, os quais tiveram um papel decisivo nos resultados já alcançados, e que muito nos orgulham.

Com a apresentação do nosso Relatório e Contas de 2021, justifica-se um agradecimento especial aos nossos colaboradores pelos sucessos alcançados no exercício em análise, em particular pela manutenção da qualidade do serviço prestado, e, sobretudo, pelo comprometimento de cada um para alcançar as metas de eficiência traçadas, apesar da situação de pandemia que vivemos.

José Luís Carneiro Machado do Vale
Presidente do Conselho de Administração

A - A Empresa

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por Águas do Douro e Paiva ou AdDP, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.



1 – Quem somos

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por Águas do Douro e Paiva ou AdDP, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e gerido pela Águas do Norte, S.A..

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.



Figura 1 – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto

A 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A..

A nova sociedade foi, assim, constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, publicado a 1 de fevereiro, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado a 22 de fevereiro de 2017, por um período de vinte anos.

Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo referido Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

Missão, visão e valores

Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

Política de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Douro e Paiva (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor; coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente**
Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;
- **Motivação dos Colaboradores**
Fomentar boas práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovendo o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade entre homens e mulheres, a consulta e participação dos colaboradores, por forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;
Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;
- **Eficiência dos Processos**
Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários à utilização mais eficiente da energia, à redução das emissões de gases com efeito de estufa e à valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, bem como os requisitos da legislação aplicável, disponibilizando os recursos, monitorizando o cumprimento dos objetivos e metas que asseguram a eficácia e a eficiência do Sistema de Gestão, dando cumprimento às normas que o suportam nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO 45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001), conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP4 552) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão.

- **Transparência e Comunicação**

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

A Política da AdDP é comunicada internamente a todos os colaboradores, está disponibilizada externamente no sítio da empresa na internet (www.addp.pt), é divulgada junto das partes interessadas nos diversos relatórios empresariais publicados para o exterior e também, junto da cadeia de fornecimento, mediante o Regulamento de Fornecedores.

Cadeia de valor

Ainda que a operação seja a sua atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação das necessidades e expectativas dos clientes, até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo, deste modo, quer para a criação de valor do capital acionista, quer para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica seguinte expõe-se a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água

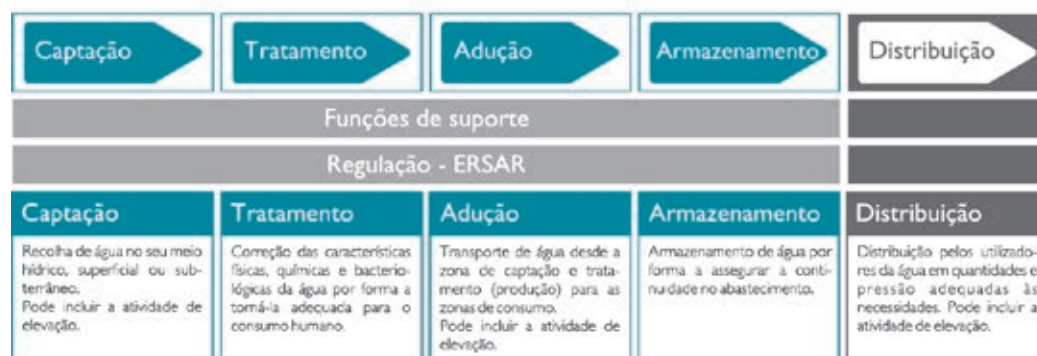


Figura 2 – Cadeia de valor para a atividade de tratamento e distribuição de água

Estrutura acionista e estrutura organizacional

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos. Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os Municípios detêm 49%.

Às tarifas a aplicar pela Águas do Douro e Paiva, S.A. aos seus utilizadores acrescerá uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser paga à Águas do Norte, S.A., com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal a esta empresa concessionado.

Estrutura Acionista

O capital social estatutário da AdDP é de 20.902.500,00 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social é integralmente representado por ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 euro cada, as quais são nominativas e assumem exclusivamente a forma escritural.

Os acionistas, a repartição das ações pelos acionistas e o capital social subscrito constam do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do quadro seguinte.

Quadro 1 - Capital Social da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Acionistas	Nº de Ações subscritas da categoria A	Total de capital subscrito e realizado	% de capital social subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	10 660 275	10 660 275	51,00%
Amarante	624 000	624 000	2,99%
Arouca	59 985	59 985	0,29%
Baião	111 000	111 000	0,53%
Castelo de Paiva	55 420	55 420	0,27%
Cinfães	34 420	34 420	0,16%
Espinho	299 350	299 350	1,43%
Felgueiras	241 325	241 325	1,15%
Gondomar	842 185	842 185	4,03%
Lousada	143 325	143 325	0,69%
Maia	566 805	566 805	2,71%
Matosinhos	1 127 560	1 127 560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341 605	341 605	1,63%
Ovar	190 375	190 375	0,91%
Paços de Ferreira	227 850	227 850	1,09%
Paredes	319 725	319 725	1,53%
Porto	2 781 220	2 781 220	13,31%
Santa Maria da Feira	486 270	486 270	2,33%
São João da Madeira	77 655	77 655	0,37%
Valongo	575 240	575 240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1 136 910	1 136 910	5,44%
TOTAL GERAL	20 902 500	20 902 500	100,00%

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da empresa está representada no seguinte organograma:

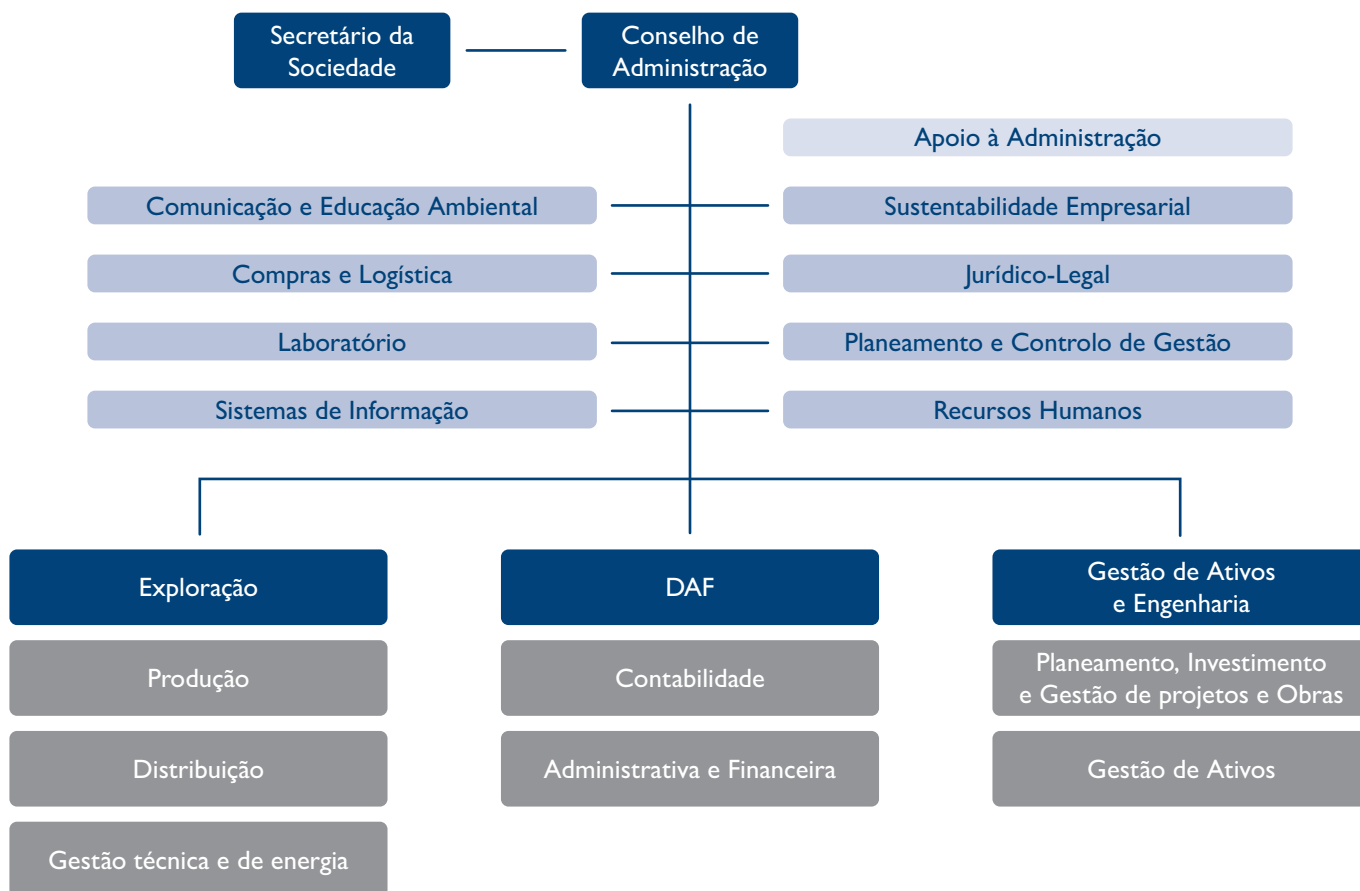


Figura 3 – Organograma em vigor em 2021

As funções das várias Direções, Departamentos e Áreas são as seguintes:

Apoio à Administração

Esta área engloba o secretariado e o apoio à Administração da empresa, nas suas diversas vertentes.

Sustentabilidade Empresarial

O departamento de Sustentabilidade Empresarial é responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos do sistema de gestão de responsabilidade empresarial, coordenando e promovendo o cumprimento das normas de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde, responsabilidade social e energia. Assegura, também, o controlo da qualidade do produto entregue e verifica a implementação dos respetivos planos de segurança, bem como a implementação e coordenação dos processos de gestão de riscos e emergências.

Comunicação e Educação Ambiental

O departamento de Comunicação e Educação Ambiental é responsável por desenvolver a estratégia de comunicação Institucional e desenvolver a área de educação ambiental da empresa.

Apoio Jurídico-Legal

O departamento de Apoio Jurídico-Legal assegura e coordena o apoio e a consulta jurídica, interna e externa, ao conselho de administração e a todas as direções, departamentos e áreas funcionais da empresa.

Compras e Logística

O departamento de Compras e Logística assegura a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades contratualizadas pela empresa sendo, ainda, responsável pela gestão dos diferentes armazéns localizados no território de intervenção, bem como assegura, ainda, a gestão de toda a frota da empresa.

Planeamento e Controlo de Gestão

O departamento de Planeamento e Controlo de Gestão tem como função principal o controlo da atividade da empresa e o reporte a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas, bem como prevenir a ocorrência de situações que possam desviar a empresa dos objetivos de gestão e promover ações que assegurem o seu cumprimento. Compete-lhe, também, a elaboração e a monitorização do orçamento anual.

Sistemas e Tecnologias de Informação

Este departamento assegura a gestão do parque informático e da rede de sistemas de informação e comunicação da empresa, tornando-a mais adequada e acessível aos colaboradores, otimizando o fluxo de informação entre os locais onde a empresa desenvolve atividades e destes para o exterior, assim como a promoção, o desenvolvimento e o acompanhamento de soluções informáticas de apoio.

Recursos Humanos

O departamento de Recursos Humanos assegura a gestão dos recursos humanos, contribuindo para o desenvolvimento da empresa, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, a gestão técnico-administrativa dos recursos humanos, as políticas de compensação e de relações de trabalho, de formação e desenvolvimento de competências e as políticas de saúde e medicina do trabalho. Este departamento compreende a área de Gestão Administrativa e a área de Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento.

Gestão de Ativos e Engenharia

A direção de Gestão de Ativos e Engenharia tem a seu cargo a gestão do ciclo de vida das infraestruturas e a coordenação e controlo da execução do plano de investimentos contratualizados pela empresa, onde se incluem novas obras e os trabalhos de beneficiação e recuperação de partes do sistema existente, ou de instalações integradas. Tem, ainda, a responsabilidade de execução dos estudos, projetos, empreitadas e a respetiva coordenação e fiscalização dos trabalhos necessários.

Administrativa e Financeira

À direção Administrativa e Financeira cabe garantir o funcionamento global das funções financeiras e administrativas e assegurar o apoio à Administração da empresa, em matéria de gestão económica, financeira e administrativa. Assegura a realização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão patrimonial e de tesouraria, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais e a preparação de informação interna. Assegura, ainda, a emissão das faturas aos clientes e a sua cobrança.

Laboratório

O Laboratório é responsável por realizar análises à qualidade de água, quer no processo de tratamento, quer no abastecimento aos clientes. Compreende as vertentes de apoio geral, qualidade, amostragem, ensaios físico-químicos e microbiológicos, que se complementam na garantia da monitorização da qualidade da água.

Exploração

A direção de Exploração tem a responsabilidade da captação, tratamento e abastecimento de água, de acordo com o definido no contrato de concessão. Nesse sentido, garante a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e maximiza a eficiência dos processos operacionais, tendo em vista a otimização do custo total da Exploração.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa todas as áreas de suporte necessárias à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

Este protocolo foi celebrado considerando:

- que o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabelece que, na prossecução do seu objeto social e com vista à eliminação ou redução de serviços duplicados e à minimização de recursos humanos e materiais, as sociedades (Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO) devem proceder à partilha desses recursos entre si ou com outras entidades gestoras de sistemas multimunicipais de água e saneamento, mediante faturação dos custos decorrentes dessa partilha;
- que o modelo proposto pela entidade responsável pela prestação dos serviços de reestruturação organizacional preconiza a partilha de recursos e serviços entre a Águas do Douro e Paiva e a SIMDOURO, mormente dos órgãos funcionais de suporte, modelo que foi já praticado no passado entre as mesmas sociedades antes da agregação dos sistemas multimunicipais operada em junho de 2015.

Cadeia de participações e sucursais

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que, no exercício de 2021:

- a sociedade não tem ações próprias;
- não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- a sociedade não tem qualquer sucursal.

Principais indicadores

	2019	2020	2021
DIMENSÃO			
População servida (milhões hab.)	1,6	1,6	1,6
Tarifa (€/m³)	0,3644	0,3636	0,3544
CTA (€/m³)	0,0615	0,0777	0,0770
Volume de atividade (milhões m³)	102	101	98
Volume de negócios (milhões €)	37	37	35
Ativo total (milhões €)	205	202	194
Colaboradores (n.º)	140	141	140
Investimento (M€)	4,0	3,6	4,9
EFICIÊNCIA			
Água não faturada	2,4%	2,7%	2,7%
Cash-cost (€/m³)	0,18	0,18	0,17
Colaboradores por extensão de rede (nº/km)	0,28	0,28	0,28
Gastos pessoal/EBITDA ajustado (%)	23%	25%	26%
QUALIDADE DO SERVIÇO			
Qualidade da água fornecida (%)	99,9%	99,9%	99,9%
Avarias em condutas (n.º/100 km/ano)	1,6 ⁽¹⁾	2,2	1,2
Resposta a reclamações e sugestões	100%	100%	100%
Prazo médio de recebimentos (dias)	31	36	35
RENTABILIDADE			
Margem EBITDA (%)	52%	51%	53%
Resultados Operacionais (antes de DRG)	11,5	11,0	10,7
Gastos Operacionais / Volume de negócios (%) ⁽²⁾	49,2%	48,8%	46,0%
Rendibilidade das vendas (%)	22,0%	21,9%	22,2%
Rendibilidade dos capitais próprios (%)	26,8%	26,2%	25,3%

⁽¹⁾ valor retificado após "Avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores" pela ERSAR

⁽²⁾ calculado conforme PAO

2 – Principais acontecimentos

2021, na sequência do impacto já sentido em 2020, foi um ano muito afetado pela pandemia de COVID-19, que continua a condicionar as nossas vidas e a vida das nossas empresas.

Apesar dos condicionalismos impostos, a AdDP concluiu este quinto ano de atividade com uma prestação de elevada qualidade, praticando uma das tarifas mais baixas do setor.

Esta qualidade de serviço traduz-se em assegurar a continuidade de fornecimento de uma água segura que cumpre as mais elevadas exigências de potabilidade. Em 2021, as análises atingiram uma conformidade de praticamente 100%.

No que diz respeito à gestão operacional e financeira, independentemente do contexto pandémico, 2021 pode considerar-se um ano bastante positivo.

A AdDP concluiu o exercício com um resultado líquido de 753,7 mil euros. Este resultado gerou, assim, um desvio de recuperação de gastos bruto de cerca de 9 milhões de euros. Este excelente resultado é a consequência de uma gestão económica e financeira rigorosa que se traduz, nomeadamente, numa política de contenção de gastos continuada.

Mais uma vez, foi privilegiado o trabalho remoto nas áreas de suporte da organização. Nas equipas operacionais, a organização do trabalho foi ajustada de forma a garantir a máxima de segurança dos nossos colaboradores.

Em 2021, o volume de água vendido foi, em média de 269 mil m³/dia, 5% abaixo do orçamentado e 2,6% abaixo do verificado em 2020. Esta descida será consequência, em parte, do contexto pandémico que vivemos, bem como dos programas municipais de redução de perdas de água nas redes de distribuição. Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Maia foram os municípios onde se verificou uma redução de consumos de água mais acentuada.

A preocupação da gestão da AdDP com a redução dos gastos operacionais fez com que, uma vez mais, fosse possível reduzir os gastos operacionais comparativamente ao Plano de Atividades e Orçamento (PAO) e cumprir as orientações de contenção dos gastos com deslocações e frota automóvel.

Do investimento realizado em 2021, no valor de cerca de 4,9 milhões de euros, merecem destaque as intervenções na captação da Ponte da Bateira e no Sistema de Ozonização da ETA de Lever, bem como os trabalhos de respeitantes à adutora Ramalde-Pedrouços. De referir, igualmente, o início da empreitada correspondente à nova origem de abastecimento de água a Baião, que obteve financiamento por parte do POSEUR.

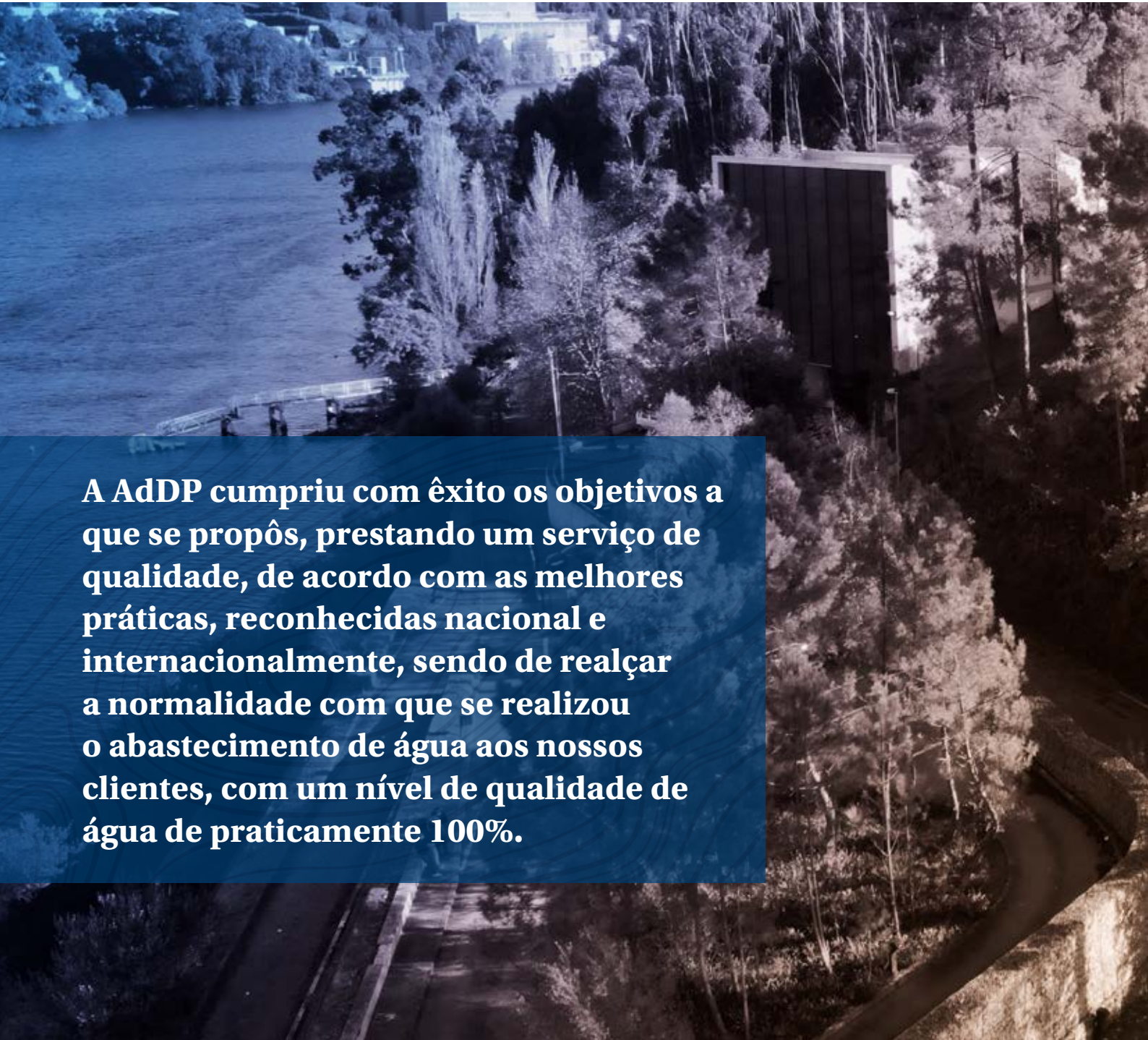
Em julho foi celebrado, com os municípios do Porto e de Gondomar, o memorando de entendimento para criação e gestão de um Centro de Conhecimento e Inovação na antiga central do Sousa. Este projeto pretende proporcionar à comunidade científica e profissional um espaço de investigação, desenvolvimento, inovação, e consequente partilha de conhecimento, disseminação de boas práticas e de soluções inovadoras para o Setor da Água.

Em termos de reconhecimento externo das boas práticas de gestão, em 2021 a AdDP viu renovadas as certificações do seu sistema de gestão nos referenciais de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança e Saúde (ISO 45001), Responsabilidade Social (SA 8000), Energia (ISO 50001) e Ativos (ISO 55001).

Consciente de que o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal tem um grande impacto social, sendo determinante para o bem-estar dos seus trabalhadores, em 2021 a AdDP entendeu que era o momento de consolidar o compromisso com a satisfação dos seus colaboradores. Assim, foi certificado o sistema de gestão da empresa na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, segundo a norma portuguesa NP 4552:2016.

Numa perspetiva de partilha de recursos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deu continuidade ao protocolo de colaboração com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., através do qual partilha com esta empresa todas as áreas de suporte à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

B - O Negócio



A AdDP cumpriu com êxito os objetivos a que se propôs, prestando um serviço de qualidade, de acordo com as melhores práticas, reconhecidas nacional e internacionalmente, sendo de realçar a normalidade com que se realizou o abastecimento de água aos nossos clientes, com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.



1 – Linhas estratégicas

A Águas do Douro e Paiva, S.A. enquanto empresa concessionária responsável pela construção, gestão e concessão do sistema multimunicipal de abastecimento do sul do Grande Porto, tem como missão gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante Empresa).

A atividade prosseguida pela Empresa enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir, com base na qual as empresas do grupo AdP, designadamente a Águas do Douro e Paiva, S.A., desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do Grupo AdP, designadamente pela Águas do Douro e Paiva, S.A. no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do Grupo AdP, e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão, ainda, sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

Sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão, o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. deverá:

- a) Assegurar o cumprimento da missão da empresa e o exercício da sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotar metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizar políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolver iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementar políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a Empresa execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - 1.2. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.3. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2. Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3. Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1. Na integração em comités funcionais com vista à incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2. Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2. No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 6.2. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 6.3. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas; 6.4. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do grupo AdP em projetos de interesse nacional, potenciando colaborações, através de AdP Internacional, de longo prazo, de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

2 – Enquadramento

2.1 – Contexto macroeconómico¹

A pandemia de COVID-19 continuou a afetar profundamente a atividade económica em 2021, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos têm vindo a condicionar o crescimento do PIB. As projeções apresentadas assumem que as restrições irão manter-se. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

Global

A economia mundial prossegue uma trajetória de recuperação, embora os estrangulamentos persistentes do lado da oferta, a subida de preços das matérias-primas e o aparecimento da variante Ómicron do coronavírus (COVID-19) continuem a pesar sobre as perspetivas de crescimento no curto prazo. Em 2021 a recuperação da atividade económica e do comércio a nível mundial foi menos regular do que o anteriormente esperado.

O crescimento global para o ano 2021 estima-se em 5,9% e é esperado um crescimento de 4,4% para 2022 (3,8% para 2023) após um decréscimo global de 3,5% em 2020. Este exercício de projeção incorpora efeitos de restrições à mobilidade, encerramento de fronteiras e impactos sanitários decorrentes da propagação da variante Ómicron.

Entretanto, outros fatores adversos condicionaram a atividade e o comércio e exerceram pressões ascendentes sobre os preços. As tensões nas redes de produção mundiais intensificaram-se no decurso de 2021, tendo afetado sobretudo as economias avançadas de grande dimensão e o setor da indústria transformadora (especialmente a indústria automóvel). A turbulência no mercado imobiliário residencial da China e a maior restritividade da política monetária em algumas economias de mercado emergentes limitaram ainda mais a velocidade de recuperação. Por último, a subida dos preços das matérias-primas conduziu à acumulação de pressões inflacionistas em todo o mundo.

Espera-se que os estrangulamentos do lado da oferta comecem a atenuar a partir do segundo trimestre de 2022 e que se desvançam totalmente até 2023. A trajetória futura da pandemia continua a constituir o principal risco a afetar as projeções de referência para a economia mundial.

Zona do Euro

A economia da área do euro continua a registar uma recuperação. O crescimento apresenta uma moderação, mas espera-se que a atividade recupere fortemente de novo no decurso deste ano. Prevê-se que a continuação da recuperação económica seja impulsionada por uma procura interna robusta. O mercado de trabalho está a melhorar, com mais pessoas empregadas e menos em regimes de manutenção de postos de trabalho. Tal apoia a perspetiva de um aumento do rendimento das famílias e do consumo. A poupança acumulada durante a pandemia também apoiará o consumo. A atividade económica apresentou uma moderação no último trimestre de 2021 e é provável que este crescimento mais lento se estenda ao início de 2022. Espera-se agora que, no primeiro trimestre de 2022, o produto ultrapasse o nível registado antes da pandemia.

Embora a crise da pandemia de COVID-19 tenha continuado a pesar significativamente nas finanças públicas em 2021, as projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema mostram que o saldo orçamental segue já uma trajetória de melhoria. Tendo atingido um pico de 7,2% do PIB em 2020, estima-se que o rácio do défice tenha caído para 5,9% em 2021 e projeta-se que continue a cair para 3,2% em 2022, estabilizando depois disso num valor ligeiramente inferior a 2% no final do horizonte de previsão em 2024.

Espera-se que o crescimento registe uma forte recuperação ao longo de 2022. As projeções macroeconómicas elaboradas por especialistas do Eurosistema de dezembro indicam que o crescimento real anual do PIB se situará em 5,1% em 2021, 4,2% em 2022, 2,9% em 2023 e 1,6% em 2024.

¹ Fontes: *FMI World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE

A inflação registou nova subida, situando-se em 4,9% em novembro de 2021. Permanecerá acima de 2% durante a maior parte de 2022. Espera-se que a inflação permaneça elevada no curto prazo, mas que decresça no decurso de 2022. As projeções macroeconómicas de dezembro de 2021 elaboradas por especialistas do Eurosistema apontam para uma inflação anual de 2,6% em 2021, 3,2% em 2022, 1,8% em 2023 e 1,8% em 2024.

O Conselho do BCE considera que os riscos para as perspetivas económicas se apresentam globalmente equilibrados. As taxas de juro de mercado permaneceram globalmente estáveis desde a reunião de outubro do Conselho do BCE. A criação de moeda na área do euro aumentou em outubro de 2021, refletindo uma maior incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 e medidas de apoio em termos de políticas.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2021 são os seguintes:

	Estimativa 2021	Ano 2020
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	4,8%	-8,4%
Taxa crescimento Consumo Privado	5,0%	-7,1%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	0,9%	-0,1%
Taxa de desemprego	6,6%	7,0%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,30%	0,42%

Neste enquadramento, projeta-se um crescimento do PIB de 4,8% em 2021, seguido de um crescimento de 5,8% em 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024, 3,1% e 2,0%, respetivamente. A recuperação da atividade traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos pré-pandemia. A inflação aumenta em 2021 e 2022, para 0,9% e 1,8%, respetivamente, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes, com um perfil muito influenciado pela evolução dos preços dos bens energéticos. A inflação excluindo bens energéticos aumenta gradualmente ao longo do horizonte de projeção, situando-se em 1,5% em 2024.

A evolução da atividade é condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022.

A trajetória projetada de crescimento económico é suportada pela manutenção de condições financeiras favoráveis e por maiores recebimentos de fundos da União Europeia. O Produto Interno Bruto (PIB) retoma o nível pré-pandemia na primeira metade de 2022, mas no final do horizonte permanece abaixo da tendência projetada antes da ocorrência da pandemia. O crescimento médio do PIB em Portugal no período de 2022–24 é de 3,6%, o que compara com uma projeção do Eurosistema de 2,9% para a área do euro.

As condições monetárias e financeiras na área do euro deverão permanecer favoráveis. O balanço do BCE em percentagem do PIB da área do euro fixou-se em cerca de 70% no terceiro trimestre de 2021, 30 pp acima do valor pré-pandémico, o que está largamente associado ao programa temporário de aquisição de ativos devido à emergência pandémica (*PEPP – pandemic emergency purchase programme*). As taxas de juro de curto prazo aumentam ligeiramente a partir de 2023, mas mantêm-se muito baixas. A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa permanece em torno de 2% no horizonte de projeção.

2.2 – O setor a nível mundial²

A água está no centro do desenvolvimento sustentável, constituindo um recurso para todos. Este mesmo pressuposto está no centro do Objetivo 6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030.

Não apenas para fazer frente às alterações climáticas, servindo como elo entre a sociedade e o meio ambiente, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, para a produção de energia e alimentos e para a construção de ecossistemas saudáveis. Em suma, é crucial para a sobrevivência das espécies.

Todavia, a escassez deste bem tem tendência para se agravar até 2050. Este facto decorre não só do aumento da população mundial, como da procura cada vez maior dos segmentos industrial e doméstico, sobretudo nas economias emergentes.

Significa, portanto, que é urgente promover o equilíbrio entre a oferta e disponibilidade deste recurso e a procura e necessidade das comunidades, em todo o mundo.

Paralelamente, o recurso água não pode ser visto isoladamente do saneamento, na medida em que, conjuntamente, são vitais para a melhoria da saúde das populações, sobretudo através da redução da carga global de doenças, para a educação e para a produtividade e crescimento económico das regiões.

Aqui chegados, convém ter em mente que três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável, mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico e que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano. Estes são factos indelmentáveis a que acrescem outros.

Apesar de, nas últimas décadas, se ter assistido a uma melhoria em alguns indicadores, de que é exemplo, a redução para metade do número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água, ainda se constata que, apenas, cerca de um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

Mesmo nas regiões desenvolvidas, apesar de existir acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Com efeito, poucas empresas no setor cobrem o nível de custos de operação e são poucas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Paralelamente, é urgente criar resiliência nos sistemas que possam resistir aos eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, sem descurar a fragilidade patente em regiões com níveis de escassez de água.

Todos estes desafios, para além de muito difíceis, são acompanhados e, por vezes, exacerbados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseada na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores; e iv) o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONGs) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Para além do referido, é globalmente aceite que a solução/resolução passa não só pela tecnologia, mas também pelas pessoas e pelos processos, sendo este sector abundante em dados, mas com muitas lacunas de informação. O esforço neste âmbito é o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação se pretende e, conseqüentemente, quais os dados necessários para produzir a mesma.

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdoobserver.org>; <https://iwa-network.org>; <https://unric.org/pt>

Em termos tecnológicos, um dos principais focos é a instrumentação, que, instalada e implementada de forma adequada, permite a correta operação e manutenção dos sistemas, obtendo-se, assim, qualidade na informação.

A pandemia de COVID-19

A pandemia de COVID-19 levantou questões ao setor de abastecimento de água e saneamento. A velocidade e a extensão da propagação da pandemia fizeram com que as respostas a essas perguntas urgissem. Embora as operadoras forneçam os serviços num contexto nacional, as preocupações e os insights científicos e operacionais são relevantes além-fronteiras.

A Associação Internacional da Água (IWA) convocou uma Task Force dos seus membros logo no início de 2020, para fornecer ao setor um ponto de referência oficial em relação às questões científicas e operacionais relevantes.

Apoiada por informações e contribuições fornecidas pelas concessionárias, a Task Force da IWA COVID-19 preparou orientações sobre as lições aprendidas durante a pandemia. O objetivo da orientação foi capturar as melhores práticas, para que as lições aprendidas pudessem ser implementadas durante as próximas fases da pandemia. Também ficou evidente que a experiência adquirida permitirá às entidades operadoras dotar e aumentar a sua capacidade de resposta face a outras circunstâncias desafiadoras futuras.

Para além do referido, vários exemplos surgiram a nível mundial:

- A EurEau – Federação Europeia das Associações Nacionais dos Serviços de Água, que representa 70 mil entidades gestoras e meio milhão de profissionais do setor da água, reagiu através da criação de uma plataforma específica para troca de informações entre países, permitindo, numa fase inicial, agilizar decisões essenciais ao sector, o que possibilitou uma reação eficaz;
- A Assembleia Geral da EurEau reuniu periodicamente para fazer a comparação e partilha de dados sobre o estado de cada país a nível do abastecimento de água, tratamento de águas residuais e o impacto financeiro nas operações da Entidades Gestoras;
- A delineação de trabalho em rede com os Comitês Especializados da EurEau (EU1 - Água para Consumo Humano, EU2 - Águas Residuais, e EU3 - Economia e Legislação), que contam com a contribuição de elementos de cariz técnico dos vários países, entre os quais membros das Comissões Especializadas da APDA, de forma a criar pontes e canais entre as diversas organizações.

Conclui-se que o setor da água, no quadro europeu, respondeu de uma forma eficaz, não se verificando anomalias significativas nos serviços, constituindo Portugal um exemplo.

No universo do Grupo AdP merece especial referência a parceira estabelecida pela AdP Internacional com o Banco Mundial no projeto “Covid Just-in-Time”, iniciativa que procura apoiar entidades gestoras de abastecimento e saneamento na resposta à emergência no contexto da pandemia de COVID-19, incluindo, no seu âmbito, um quadro de referência para a elaboração de Planos de Emergência de Operadores dos Serviços de Água e o apoio a operadores de diferentes países, principalmente em África e na América Latina.

2.3 – O abastecimento e o saneamento em Portugal³

Em Portugal o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central; na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial apenas permite o respetivo retorno através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
• 9,7 milhões de habitantes servidos	• 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem
• 96% de alojamentos servidos	• 86% de alojamentos servidos
• 186 litros: consumo médio diário de água por habitante	• 8,7 milhões de habitante servidos com tratamento
• Tarifa média ponderada: 0,5519 €/m ³	• 86% de alojamentos servidos com tratamento
• Indicador: água segura em Portugal Continental (alta): 99,53%	• 1,9 milhões de m ³ de águas residuais tratadas diariamente
	• Tarifa média ponderada: 0,5393 €/m ³

Dados RASARP 2021 - ERSAR

O ano 2021 foi marcado pelo fim do período temporal do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014-2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

Este plano estratégico promovia, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Com o término do Plano foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que passará a incluir no seu âmbito, para além do abastecimento de água e da gestão de águas residuais, a gestão de águas pluviais: Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais, que se elencam e que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, que procedeu à sua republicação.
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho.

³ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>

- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março.
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores.
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro.
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais”.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho: criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.
- Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio, criou o grupo de trabalho do plano estratégico para o setor de abastecimento de água e gestão de águas residuais e pluviais, para o período de 2021-2030 (GT PENSAARP 2030).

No contexto de pandemia, Portugal, em linha com a União Europeia, adotou um conjunto de medidas no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se, também, nestas medidas as que se destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho n.º 3547-A/2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

No sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

O Grupo Águas de Portugal

O Grupo Águas de Portugal (AdP) é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e 34/2017, de 24 de março, o Grupo AdP passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os Municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

O ano 2021 continuou marcado pela pandemia. Já desde 2020 que o Grupo se preparou, quer no âmbito dos Planos de Contingência, quer nos planos operacionais e de emergência para a gestão dos riscos e das contingências inerentes a este tipo de situação, tendo garantido o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas estão desenvolvidos e implementados planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus, elaborados de acordo com a Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde e integrando medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

A gestão da energia e a redução de encargos associados constituíram prioridades estratégicas do Grupo AdP no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Neste âmbito, destaca-se o Programa ZERO com o qual o Grupo AdP visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, tendo por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030. A efetiva concretização deste programa deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

Em 2021, a frota operacional do Grupo AdP renovou a certificação energética ao abrigo do programa Move+ da ADENE. Neste âmbito, a frota operacional do Grupo, que integra viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricas, alcançou a classe de eficiência energética B, numa escala de F (menos eficiente) a A (mais eficiente). A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética A.

Ainda integrado no Programa Zero, a AdP assinou a 22 de dezembro um protocolo de cooperação com vista ao aproveitamento de antigas áreas mineiras ambientalmente remediadas para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

O Grupo AdP é subscritor do compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*” da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

Em 2021 o Grupo AdP subscreveu o manifesto “Rumo à COP26” agora assinado por mais de 80 empresas-membro do BCSD Portugal, no âmbito da 26.ª Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26) que decorreu de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021 em Glasgow.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

2.4 – A energia no grupo AdP

2.4.1 – O preço da energia elétrica em Portugal

O ano 2021 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo originado pelas poupanças acumuladas, à evolução dos preços das matérias-primas e da energia, com estrangulamentos nas cadeias de abastecimento na sequência da reabertura das economias. A partir de meados de 2021 essa evolução acentuou-se, e foi mais evidente para o preço do gás natural, que no mês de dezembro de 2021 registou um valor médio 999,0% superior ao valor médio registado do ano de 2020. Este aumento deve-se, sobretudo, às restrições à importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa. No conjunto do ano 2021, o preço do gás natural registou um aumento de 364,7%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Também as cotações do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre. Em resultado, no ano de 2021, a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) subiu para 111,99 €/MWh (de 33,99 €/MWh em 2020), tendo as cotações no OMIE atingido valores máximos históricos, em particular ao longo do 2.º semestre.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia no mercado ibérico nos anos de 2020 e 2021.

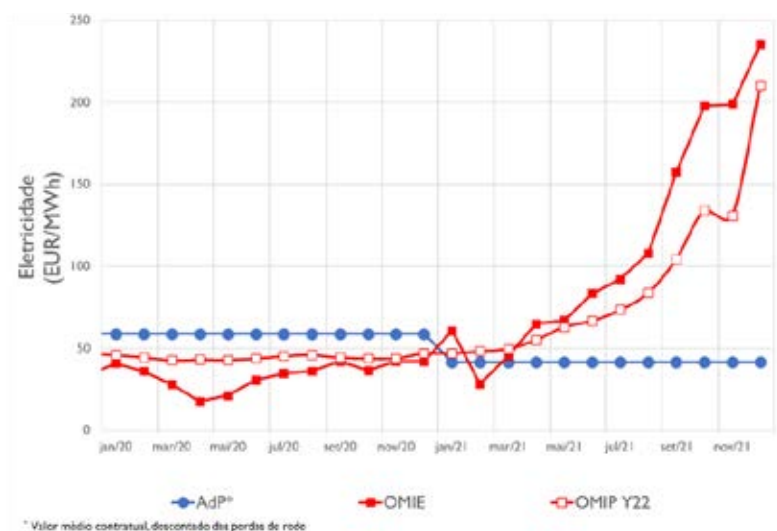


Figura 4 – Eletricidade

Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destacam-se o aumento quase exponencial do preço do gás natural (+364,7%) e o aumento da cotação média do CO₂ (+116,0%), que atingiram valores máximos históricos de 138,48 EUR/MWh e de 89,00 EUR/ton CO₂ para as cotações do gás natural e do CO₂, respetivamente.

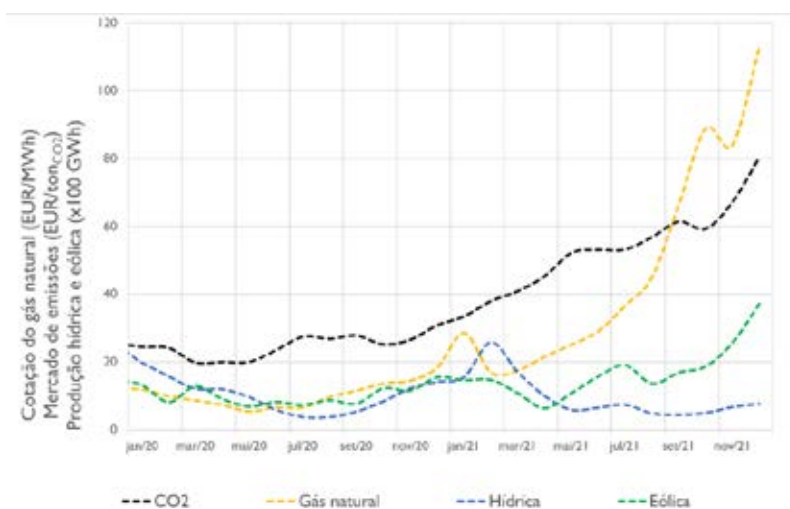


Figura 5 – Componentes que influenciam o preço da energia

Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021/2020
Portugal	111,99	33,99	229,5%
Alemanha	96,85	30,47	217,8%
França	109,17	32,20	239,0%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2022, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Varição da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	Cotação média em 2021 (EUR/MWh)	Cotação média em 2020 (EUR/MWh)	2021/2020
Portugal	90,04	44,51	102,3%
Alemanha	90,15	43,67	106,4%
França	96,68	46,09	109,8%

No ano 2021, o consumo nacional foi de 49.512 GWh, superior em 1,4% face a 2020. De notar que 2020 foi o ano com menor consumo da década em resultado do confinamento provocado pela pandemia de COVID-19.

O consumo foi satisfeito em 59,7% com produção de origem renovável, ligeiramente superior aos 59,0% verificados em 2020. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -4,8% – e o índice de produtividade hidroelétrica foi de 0,93 (-4,1% face a 2020) – e a produção de energia eólica foi de +7,1%.

A produção térmica, entre 2020 e 2021, apresentou um decréscimo de 11,6% no gás natural e um decréscimo de 18,2% na cogeração, também a produção com base em carvão reduziu em 67,5%, sendo de apenas 1,4% a sua importância no consumo de 2021. Recordar-se que em 2021 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 9,6% do consumo, superior ao verificado em 2020, 3,0%. Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2021 foi de 15,67° C, inferior em 0,55° C relativamente a 2020, o que terá contribuído para o aumento das necessidades de consumo por aquecimento.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) têm impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

De acordo com a ERSE, em 2021 as TAR subiram apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%). Em 2022 as TAR terão uma redução muito significativa: -94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN. Esta diminuição das TAR, para todos os níveis de tensão, resulta do facto dos CIEG (Custo de Interesse Económico Geral) se traduzirem em 2022 num benefício para o sistema.

Em 2020, o Grupo celebrou um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE - para 2021 e 2022 - com uma redução média de -30,7% face ao contrato vigente em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020.

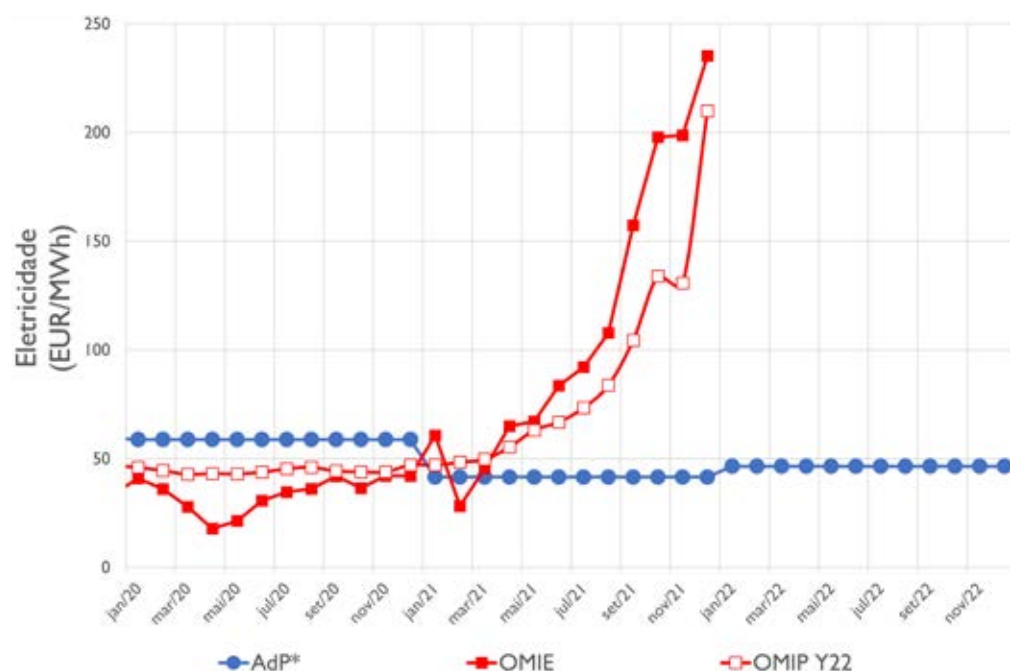
O ano 2021 ficou marcado por uma subida ímpar dos preços de energia, o que impediu o sucesso da contratação antecipada do Grupo com um preço base exigente, que se materializou em dois processos de concurso, obrigando ao lançamento de um terceiro concurso sem preço base, mas apenas por um ano, de que resultou o atual valor contratualizado (+163,7% face ao contrato terminado em 2021).

Em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado entre 2020 e 2022, fruto de uma redução acentuada em AT, MT, e BTE no fornecimento em 2021 e 2022 (obtido através de concurso de compras centralizadas que teve como inovação apresentar preço base) e de um aumento em BTN no fornecimento para 2022, acompanhado da forte redução das TAR em 2022, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo se reduza em 33,58 milhões de euros entre 2020 e 2022 (-44,9%).

2.4.2 – O consumo de energia elétrica no Grupo Águas de Portugal

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo nos fornecimentos e serviços externos (FSE) e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE, o preço do futuro de energia para 2022 (OMIP Y22) e a curva dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP ao longo dos anos de 2020, 2021 e 2022.



* Valor médio contratual, descontado das perdas de rede

Figura 6 – Evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE

Refira-se que, com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram entre 2021 e 2020, cifrando-se neste ano em 736,37 GWh (-1,3% do que em 2020).

Destes, 710,07 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -1,6% do que em 2020 e 26,30 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+7,8% do que em 2020). Este valor de 710,07 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 708,12 GWh e do fornecimento pela REN no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação de 1,95 GWh.

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão: 22,0% em alta tensão (AT), 68,0% do consumo é em média tensão (MT), 3,8% em baixa tensão especial (BTE) e 6,2% em baixa tensão normal (BTN).

Consumo da RESP do Grupo AdP em 2021 por nível de tensão

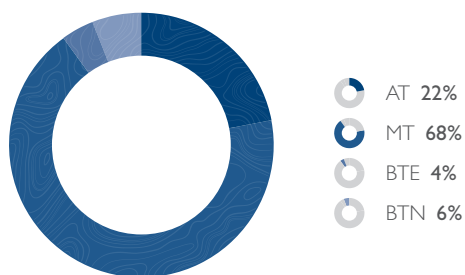


Figura 7 – Consumo da RESP do Grupo AdP em 2021

Em 2021 merece destaque a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica, seja para autoconsumo. Os dados de 2021 apontam para uma produção de 36,60 GWh/ano (+2,5% face a 2020). Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 5,0% do seu consumo total de energia (4,8% em 2020).

Registo, ainda, para a produção de energia para venda à RESP que, em 2021, totalizou 10,30 GWh (-8,8% do que em 2020).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 699,77 GWh, que representa uma variação de -1,5% do que em 2020, em que o saldo foi de 710,30 GWh.

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.858 toneladas.

No contexto nacional, e relativamente a 2021, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2021, 6.513 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 999 em Média Tensão, 384 em Baixa Tensão Especial e 5.121 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +0,9% face a 2020 (+60 novos pontos de ligação). Refira-se que, dos pontos de ligação à rede, 6.239 registaram consumos durante o ano 2021, representando 95,8% ativos.

No âmbito do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação, quer em consumo de energia elétrica.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2021 os 61,67 milhões de euros (-18,0% do que em 2020), que corresponde a cerca de -13,53 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior; resultado conjugado da redução do preço médio de compra de energia (-17,3%) e da diminuição do consumo da RESP (-1,6%).

Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2021 foi cerca de 86,60 €/MWh (foi de 104,70 €/MWh em 2020), correspondendo a uma redução média de -17,3% face a 2020, representando o custo de aquisição de energia 51,1% (versus 60,1% em 2020).

Os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 44,41 e 62,32 €/MWh, para 2021 e 2020, respetivamente (-28,7%).

Para o ano 2022 (o Grupo AdP tem contratado o fornecimento de energia até 31 de dezembro de 2022 para todos os níveis de tensão) o valor médio deverá situar-se em torno dos 57,38 €/MWh (versus 86,60 €/MWh em 2021 e 104,7 €/MWh em 2020), representando uma redução face a 2021 de -33,7%, maioritariamente influenciado pela descida das tarifas de acesso a redes; a combinação da descida do preço da energia de mercado verificada entre 2021 e 2020 e a descida das tarifas de acesso a redes entre 2022 e 2021 representa uma redução do preço médio do Grupo AdP entre 2022 e 2020 de -45,2%.

Os valores estimados para 2022 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP, pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Existe uma correlação direta entre os consumos e a atividade; refira-se que os dados apurados até à presente data apontam para um volume de caudais fornecidos de água para consumo humano e de caudais tratados de águas residuais (que geram despesas com consumo de energia elétrica) de 1.235,3 milhões de m³ (+1,2% do que em 2020). Esta correlação é diferenciada entre as atividades, uma vez que se registou um aumento de +1,3% nos caudais de água (680,5 versus 671,5 milhões de m³) e um aumento de +0,9% nos caudais de saneamento (554,8 versus 549,6 milhões de m³).

Assim, os dados preliminares globais do consumo específico apontam para uma variação de -9,5% face a 2020 (0,5961 kWh/m³ em 2021, versus 0,6590 kWh/m³ em 2020), estimando-se que seja de 0,6654 kWh/m³ e de 0,5111 kWh/m³ para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais, respetivamente.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2021, os 128 veículos 100% elétricos que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,1 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 176 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 593 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -57,4% (-86,47 tep) e o consumo elétrico foi de 299 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -395 toneladas (-84,5%).

Apesar de o aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

No ano 2021 a frota automóvel do Grupo AdP (1.421 veículos) consumiu cerca de 2,8 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) e que representa uma variação de +11,1% face a 2020 – primeiro ano da pandemia e no qual foram consumidos 2,50 milhões de litros – e uma variação de -2,9% face a 2019 (onde se consumiram 2,9 milhões de litros de combustível), o que representa, em termos médios, um consumo global de 7.579 l/dia (em 2020 o consumo médio diário foi de 6.803 l/dia, tendo sido de 7.806 l/dia em 2019).

O consumo de combustíveis em 2021 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,0 milhões de euros (sem IVA incluído), o que representa uma variação de +25,1% face a 2020 (2,381 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +4,4% face a 2019 (2,856 milhões de euros, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis deve-se a dois fatores: ao aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento do preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Sector Energético, entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolíferos, e comparando os valores de dezembro de 2021 com os valores de dezembro de 2020, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 29,2 cents/l (+22,7%) para o gasóleo e de 28,0 cents/l (+19,4%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +9,1% no gasóleo e +7,9% na gasolina.

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2021 cerca de 33,5 milhões de km (o que representa cerca de 836 vezes o perímetro da Terra).

2.4.3 – A estratégia do Grupo Águas de Portugal

Como se sabe, o Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. E, paralelamente, é o maior consumidor público de energia elétrica.

Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e às tendências do mercado energético europeu e mundial induzem, ou podem induzir, no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito, e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias – e sobre os quais não é possível estimar o

seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados.

Devem ser considerados os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributos para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmadas nos seguintes documentos: Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

Naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público que atua na área do ambiente – está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações a que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

Sendo o Grupo AdP o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados em 2020 (5%).

Desta forma, o Grupo AdP desenvolveu o Programa ZERO, assente na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo. Com este programa o Grupo pretende atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e autossustentabilidade energética.

O Programa prevê um mix integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em dois períodos de investimento (2021 a 2025 e 2026 a 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 – Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 – Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização

orientada para a gestão integrada dos consumos.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo AdP tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário, que constitua a base física dos inventários anuais de GEE do Grupo AdP e das suas empresas. Após o desenvolvimento desta ferramenta será implementado um conjunto de medidas com vista à redução das emissões do Grupo.

2.5 – Enquadramento regulatório

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador; exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão, ainda, sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

2.5.1 – Regulação Económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Com a publicação da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, ocorreram alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2021, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP manteve, também, durante o ano 2021 a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas

pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destaca-se, a este propósito, a participação na consulta ao setor relativa à proposta do Guia Técnico n.º 27 – Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4ª geração do sistema de avaliação, em novembro de 2021.

Durante 2021, realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária para o segundo período tarifário dos SMM cujos contratos assim o determinavam, perspetivando que os mesmos se concluíam até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2021, de 30 de dezembro.

2.5.2 – Águas do Douro e Paiva, S.A.

A Águas do Douro e Paiva, S.A., pertencente ao universo do Grupo AdP, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de abastecimento público de água em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Douro e Paiva, S.A. as tarifas encontram-se estabelecidas, para o primeiro período tarifário, no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São, ainda, considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

A tarifa e a CTA aplicadas na faturação durante o ano 2021 pela Águas do Douro e Paiva, S.A. foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR.

O contrato de concessão determina que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2021, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,30%.

O diploma constituinte da Águas do Douro e Paiva, S.A. estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Douro e Paiva, S.A. tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2021 estavam registados nas contas cerca de 37,2 milhões de euros de DRG de natureza superavitária, decorrentes da atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A..

2.5.3 – Regulação da qualidade do serviço

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR em janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da Águas do Douro e Paiva, S.A. na internet.

2.5.4 – Regulação da qualidade da água para consumo humano

A Águas do Douro e Paiva, S.A., que presta atividade de abastecimento público de água, está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela [nome da empresa] são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2020, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2021.

Em 2021, a Águas do Douro e Paiva, S.A. continuou a implementar as orientações emitidas pela ERSAR, no sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os/as trabalhadores/as envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2.

2.5.5. – Regulação da interface com o utilizador

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a Águas do Douro e Paiva, S.A. dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da Águas do Douro e Paiva, S.A. na internet.

Durante o ano 2021 verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%. Este valor corresponde a manutenção face ao verificado nos últimos anos.

3 – O negócio

A Águas do Douro e Paiva celebrou, a 22 de fevereiro de 2017, um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, pelo período de 20 anos, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

Cabe à empresa a conceção, construção e gestão do sistema de captação, tratamento e adução de água “em alta”, em regime de exclusividade, a 20 Municípios, simultaneamente Acionistas e Clientes, onde residem cerca de 1,8 milhões de habitantes: Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

São também clientes do sistema os Municípios de Penafiel e de Vale de Cambra.

O sistema de abastecimento em funcionamento, com 8 captações de água (rios Douro, Paiva, Ferro e Vizela, Ferreira, Ovil e captação subterrânea em Ovar), desenvolve-se ao longo de cerca de 500 km de condutas e inclui 5 estações de tratamento de água, 15 estações de cloragem/recloragem, 27 estações elevatórias e 37 reservatórios.

O volume de água anual distribuído pelos clientes atingiu o valor total de 98 milhões de metros cúbicos.

A tarifa praticada durante o ano 2021 foi de 0,3544 €/m³.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, foi cobrada a Componente Tarifária Acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A., no valor de 0,0770 €/m³. Em termos globais a CTA ascendeu a cerca de 7,5 milhões de euros.

Mesmo considerando a CTA, a tarifa praticada é uma das mais baixas a nível nacional (0,4314/m³). O montante total das vendas ascendeu a 34,7 milhões de euros.

O Sistema de Gestão da empresa, certificado externamente, define as Políticas Empresariais, os Objetivos Estratégicos e Setoriais, os indicadores de desempenho e todos os procedimentos que garantem a integral conformidade com a legislação e com os requisitos normativos, bem como a melhoria contínua do desempenho da organização nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

Este Sistema de Gestão permite, assim, assegurar a otimização dos processos, procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição e dos acidentes.

Além da sua atividade principal, a AdDP exerce, ainda, a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, rentabilizando a rede de fibra ótica instalada ao longo das condutas do sistema adutor.

4 – Sustentabilidade

4.1 – Enquadramento

A água é um recurso essencial à existência da vida no nosso planeta e ao desenvolvimento sustentável, com importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, assumindo um papel cada vez mais destacado no âmbito da urgência da ação climática.

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

A profunda transformação que ocorreu em Portugal, nas últimas décadas, no setor do abastecimento de água e do saneamento, veio elevar o padrão de qualidade e a cobertura destes serviços, estabelecendo e promovendo condições de saúde pública, de desenvolvimento económico e coesão regional e de preservação do ambiente.

Através das nossas empresas de base regional, integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos stakeholders, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir conseqüentemente.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.

Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, à reciclagem da água e à valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e, ainda, à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A nossa estratégia de sustentabilidade até 2025 está apresentada no relatório de sustentabilidade consolidado do Grupo Águas de Portugal.

4.2 – Relações com as partes interessadas

Por parte interessada ou *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que pode afetar e/ou é afetado pelos resultados estratégicos obtidos e que tem reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

Como principais *stakeholders* foram identificados os seguintes grupos:



Figura 8 – Stakeholders AdDP

A Águas do Douro e Paiva é conhecedora da importância do diálogo com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

Assim, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem criado alguns mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, sendo de destacar: apresentações públicas nos municípios acionistas, definição de critérios para tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, ações de comunicação e educação ambiental, nomeadamente visitas de instituições de ensino às infraestruturas da empresa, entre outras.

Através do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos. Este departamento atua como interlocutor entre a administração e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Através do sítio da empresa na internet – www.addp.pt – é possível consultar informação sobre a atividade e o desempenho da Águas do Douro e Paiva. Em 2021 o sítio na internet registou mais de 21.200 visitas.

A Águas do Douro e Paiva cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

4.3 – Gestão do Risco

Sistema de Controlo Interno e Controlo do Risco

A Águas do Douro e Paiva e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão dos riscos, da fraude, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a Águas do Douro e Paiva se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, em 2021 foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), por se considerar um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.

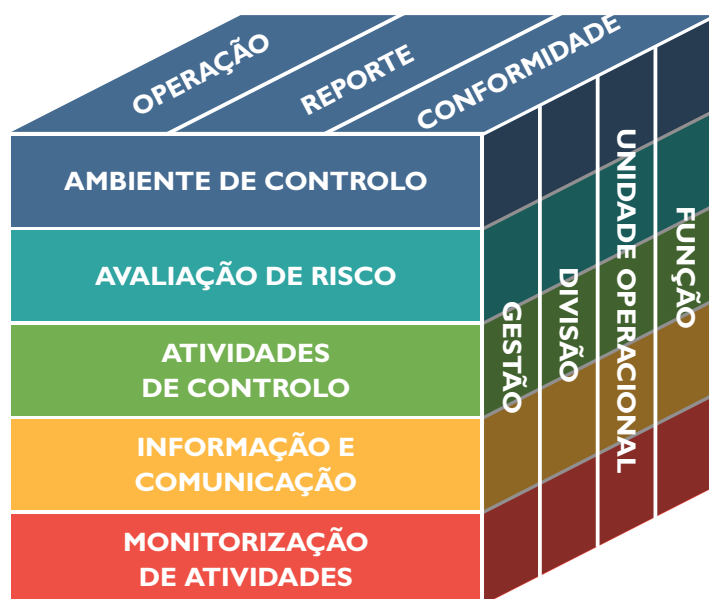


Figura 9 – Cubo do COSO

• Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização.

Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

• Avaliação dos Riscos

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

• Atividades de Controlo

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.

As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

• Informação e comunicação

Instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

• Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

No âmbito da primeira fase do projeto, em 2021 foi concluído, na Águas do Douro e Paiva, S.A., o mapeamento dos 15 processos iniciais, identificados os eventos de riscos e os controlos implementados na sua mitigação. O trabalho, iniciado no 4.º trimestre de 2020, respeitou o cronograma temporal definido inicialmente, tendo sido integralmente concluído, conforme previsto inicialmente, no final do 4.º trimestre de 2021.

Tendo sido finalizada a revisão do Manual de Controlo Interno do Grupo AdP e das métricas de avaliação do SCI definidas, por forma a melhor adequá-los à realidade das empresas do Grupo AdP e acomodar os conhecimentos adquiridos ao longo da implementação da primeira fase do projeto, prevê-se a sua aprovação na empresa no primeiro trimestre de 2022, passando as MRC dos processos já mapeados a fazer, desde já, parte integrante do referido Manual de Controlo Interno.

Foi efetuada uma análise preliminar à maturidade do Controlo Interno da Águas do Douro e Paiva, S.A., através da sistematização das respostas obtidas nos questionários submetidos, de modo a identificar o nível de conhecimento e a sensibilidade a esta matéria.

Consequentemente, encontra-se prevista a continuação da revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Paralelamente, será efetuado um teste à avaliação das métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, por forma a obter uma visão preliminar da situação dos respetivos sistemas de controlo interno.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirão a obtenção de informação que possibilitará aferir se os cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas, conjugadas com a revisão e do Modelo de Gestão de Risco em vigor no Grupo AdP e na Águas do Douro e Paiva, S.A., prevista para 2022, permitirão ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



Figura 10 – Modelo de gestão do risco empresarial

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

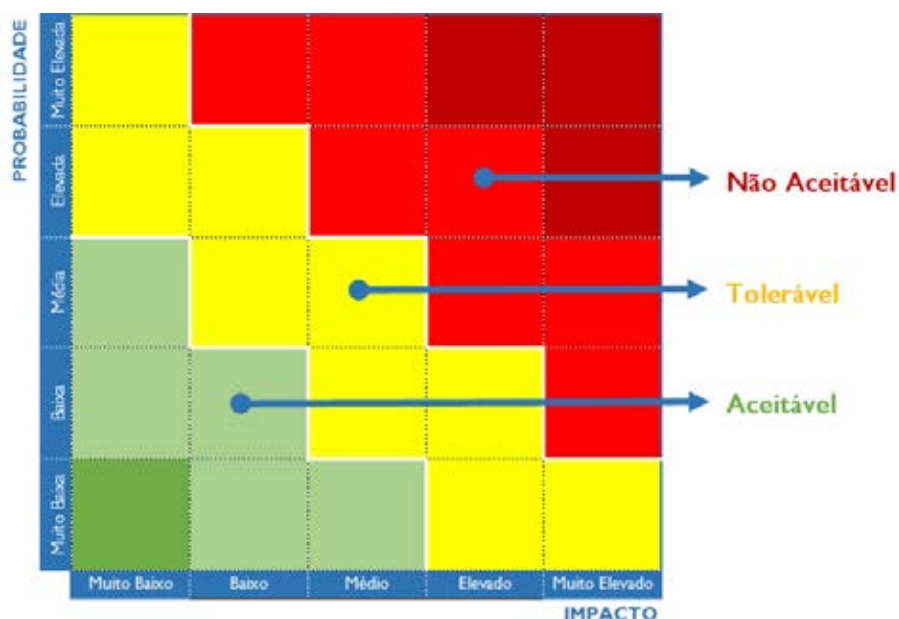


Figura 11 – Matriz de risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Douro e Paiva, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Douro e Paiva, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Considerando o trabalho de avaliação do risco efetuado em 2021, que teve em consideração a avaliação genérica de cada um dos riscos aplicáveis à empresa, nas vertentes inerente e residual, feita pela Águas do Douro e Paiva, S.A. tendo em consideração os controlos existentes, a AICR concluiu que a classificação global do risco residual da empresa se situa num nível baixo, considerado aceitável face ao nível de aceitação do risco definido para o Grupo AdP.

Alguns dos principais riscos residuais, a que a AdDP se encontra exposta, são os seguintes:

- Eventos climáticos extremos;
- Concentração do poder digital;
- Falhas das medidas de cibersegurança;
- Gestão de talentos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Risco Financeiro

A informação relativa a Risco Financeiro pode ser consultada no ponto 4.9.2 – Gestão do Risco Financeiro, do presente relatório Cumprimento das Obrigações Legais.

4.4 – Atividade operacional

4.4.1 – Resposta à Pandemia de COVID-19

Em 2021 a atividade da AdDP foi, mais uma vez, condicionada pela pandemia de COVID-19.

Apesar do contexto adverso, a empresa tomou todas as ações que permitiram assegurar a continuidade da prestação do serviço de abastecimento de água com qualidade, mantendo a segurança de pessoas e bens. Este desempenho só foi possível devido ao empenho e profissionalismo de todos os colaboradores.

Ao longo de 2021, e como resposta à pandemia, foram encetadas diversas medidas, que foram sendo adaptadas conforme a evolução da situação pandémica. Referem-se em seguida as principais:

- foi cumprido o Plano de Contingência, atualizado segundo as orientações da DGS, que passou a ser uma parte integrante do Plano de Controlo de Emergência Geral (PLA 2.00) da AdDP, com uma atuação articulada com o Plano de Contingência Corporativo.
- foi privilegiado o trabalho remoto, sempre que possível. Nas equipas operacionais, a organização do trabalho foi ajustada de forma a garantir a máxima segurança de todos os colaboradores.
- para garantir o distanciamento social, os espaços de trabalho foram adaptados e foi revista a lotação dos locais suscetíveis de terem concentração de pessoas: zonas sociais, salas de reunião e salas de trabalho de ocupação elevada.
- todas as instalações com colaboradores em permanência têm afixada sinalização COVID-19.
- foi acompanhada a evolução dos indicadores COVID-19 estabelecidos para monitorização da evolução dos dados e efeitos da pandemia na empresa.
- manteve-se em funcionamento a linha de Apoio Psicológico pelo Grupo AdP, para que todos os trabalhadores possam falar com um profissional especializado (psicólogos e psicoterapeutas). Esta iniciativa inclui, também, um serviço de videoconsultas, para intervenção em momentos de particular ansiedade, pânico, insónia ou depressão.
- manteve-se operacional o Gabinete de Apoio COVID-19 AdDP, que, para além de permitir assegurar o aconselhamento e transmitir medidas de prevenção e de segurança, teve como principal objetivo a identificação de colaboradores com risco de exposição a casos de COVID-19 e, dessa forma, limitar as cadeias de transmissão.
- em parceria com a Medicina do Trabalho, foram criadas condições que permitem, com recurso a testes rápidos de deteção de antígeno, testar, de forma célere, os colaboradores expostos a casos de COVID-19. Assim, procedeu-se à realização de rastreios mensais de SARS-CoV-2 às equipas operacionais.
- igualmente com o apoio da Medicina do Trabalho, e de modo a evitar as consequências diretas da gripe sazonal, foi promovida uma campanha de vacinação generalizada, com prioridade aos grupos de risco. Assim, todos os colaboradores puderam usufruir desta vacina de forma gratuita, como forma de proteção adicional para a sua saúde.

- o seguro de saúde manteve os novos serviços, como a Medicina Online (que compreende consultas online, com emissão de receitas por SMS ou e-mail e entrega da medicação em casa) e programas de apoio à sedentarização, resultantes da necessidade de trabalho remoto, por forma a criar hábitos para um estilo de vida saudável. Este seguro inclui, também, a comparticipação dos testes para diagnóstico da doença e das despesas com internamento para tratamento da COVID-19.
- para incentivar a atividade física e promover hábitos saudáveis, foi disponibilizado um programa de aulas de ginástica online, com um plano de treinos acessível a todos, bem como uma série de comunicações relacionados com hábitos alimentares, alimentação saudável, perda de peso, intolerâncias e alergias alimentares, alimentação adequada a patologias específicas (colesterol elevado, hipertensão, diabetes, etc.).

4.4.2 – Produção e Distribuição de Água

O sistema de produção e de abastecimento de água da AdDP encontra-se estruturado em três unidades operacionais e geográficas – Lever, Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

Os subsistemas de Lever e do Vale do Sousa estão ligados entre si pela conduta adutora Ramalde – Galegos.

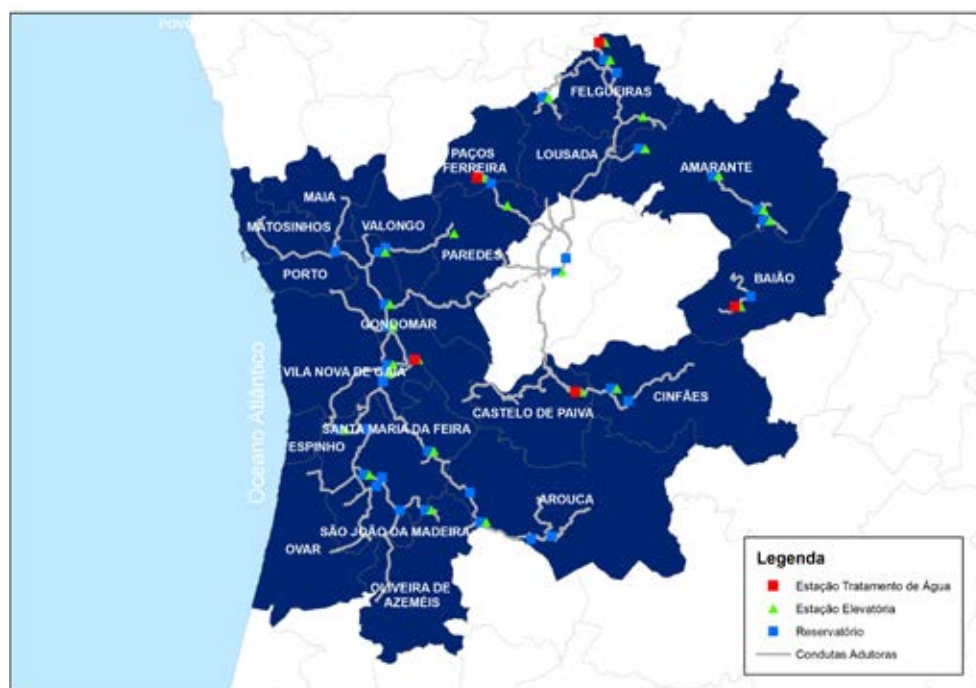


Figura 12 – Sistema de abastecimento de água da AdDP

O Subsistema de Lever encontra-se dividido em dois Setores:

- o Setor Norte abastece Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e parte do Município de Paredes, Municípios que, no seu conjunto, consomem cerca de 52% do volume total de água distribuído pela AdDP, e
- o Setor Lever Sul abastece os Municípios de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar, Arouca e Vale de Cambra. É responsável por 33% dos consumos.

A principal origem de água deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada superficialmente é, depois, tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever.

No início de 2011 a AdDP integrou no seu sistema a captação subterrânea do Carregal, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste Município tem origem nesta captação.

O subsistema do Vale do Sousa abastece os Municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, Paredes, Paços de Ferreira e Penafiel. É responsável por 14% dos consumos.

As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Douro (através da conduta adutora Ramalde – Galegos).

Em situação de emergência a adutora Ramalde-Galegos poderá funcionar no sentido inverso, abastecendo parte do Subsistema de Lever.

O subsistema do Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento ao Município de Baião, com origem de água no rio Ovil e respetivo tratamento efetuado na ETA de Pousada – Gôve. É responsável por 0,3% dos consumos.

Em 2021, apesar de permanecer o contexto atípico associado à pandemia de COVID-19, a AdDP abasteceu com normalidade os 20 Municípios utilizadores do Sistema, bem como os Municípios de Vale de Cambra e Penafiel, clientes da empresa.

O volume global de água distribuída foi de 98.015.414 m³, salientando-se o número baixo de roturas em condutas, a fiabilidade das instalações afetas ao sistema em exploração e as redundâncias que integram este sistema.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução mensal da água distribuída.

Evolução da água tratada exportada

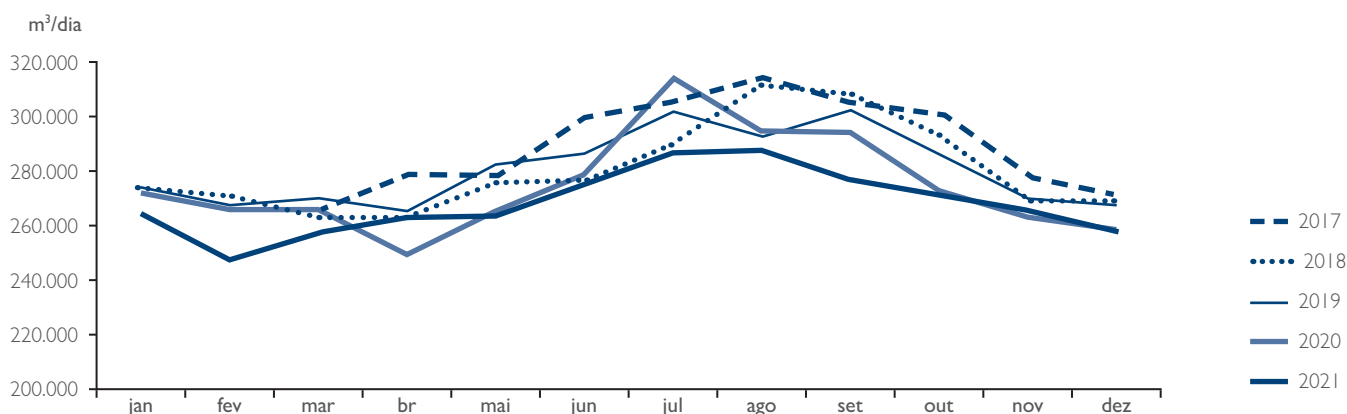


Figura 13 – Evolução mensal da água distribuída

Numa análise ao consumo anual constata-se que os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Maia, Santa Maria da Feira e Valongo são responsáveis por cerca de 76% do volume global de vendas da AdDP.

O Município do Porto representa cerca de 20% do volume global e os Municípios de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar cerca de 19%, 12% e 8%, respetivamente.

Água tratada exportada em 2021

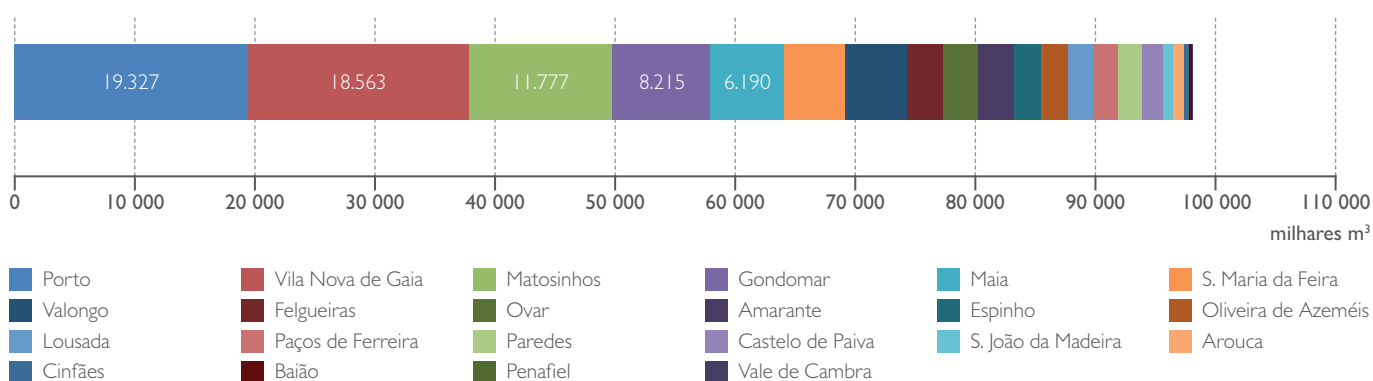
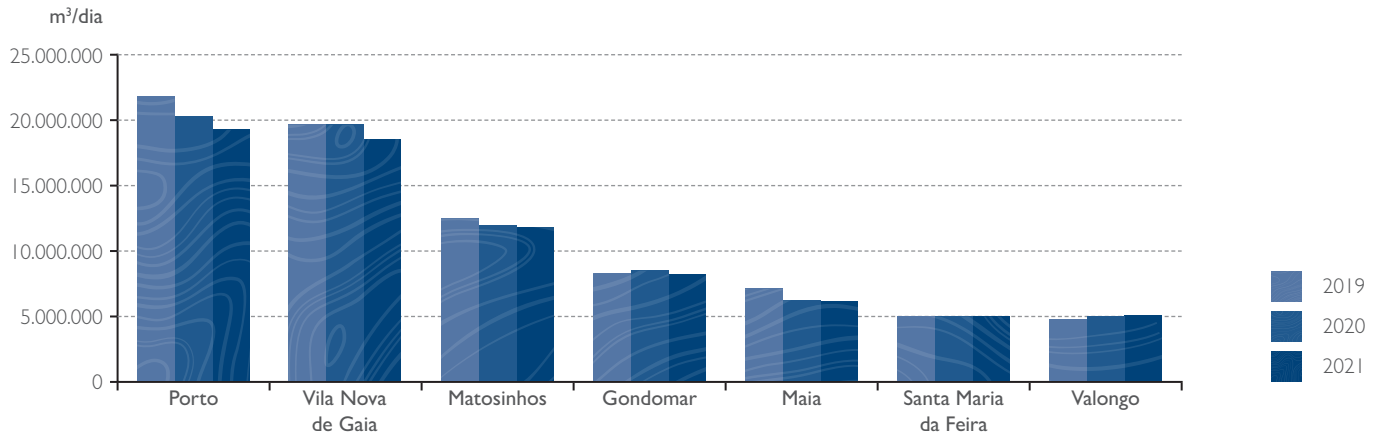
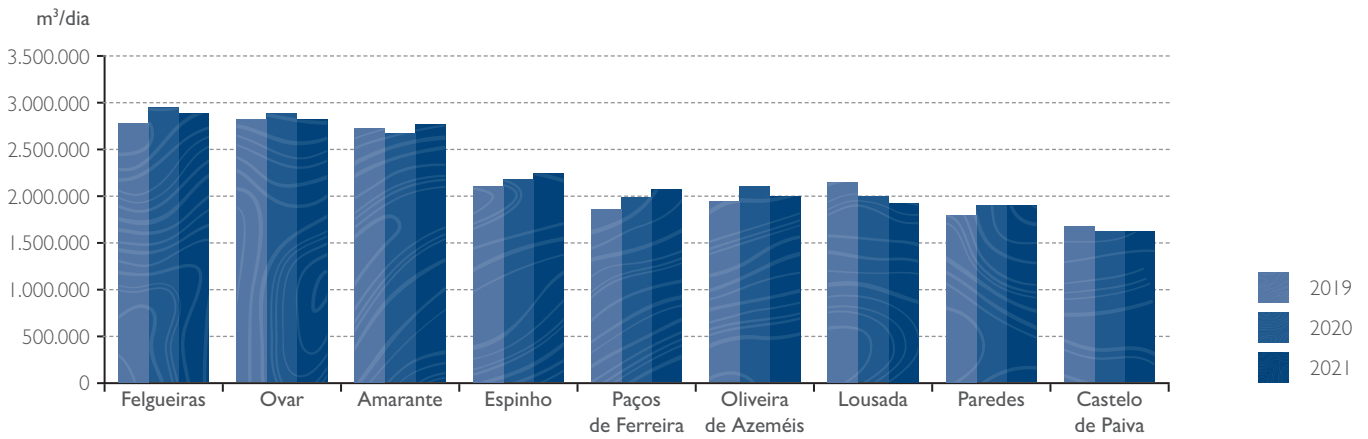


Figura 14 – Água tratada exportada em 2021

Evolução da água tratada exportada por Município



Evolução da água tratada exportada por Município



Evolução da água tratada exportada por Município

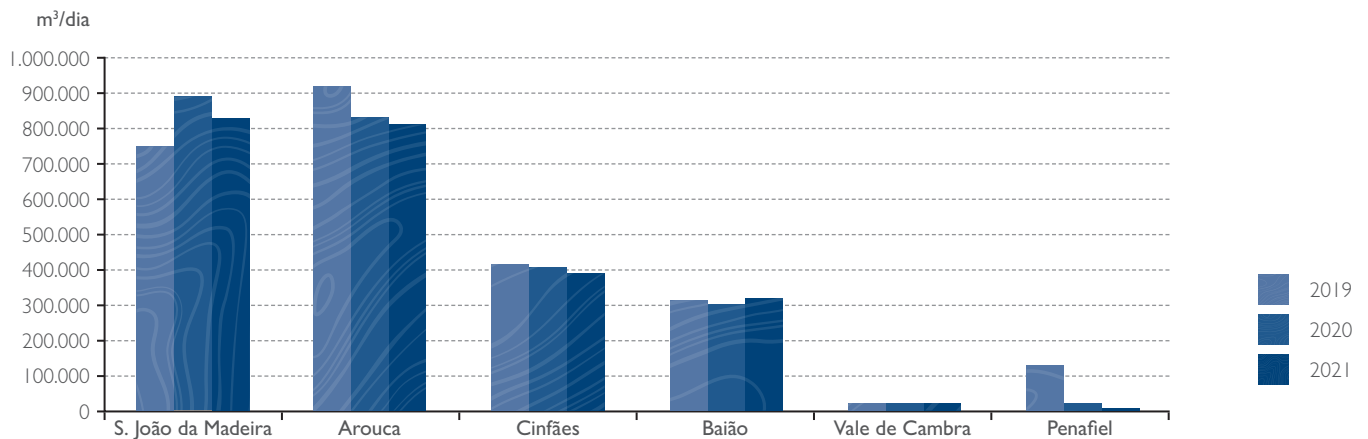


Figura 15 – Evolução da água tratada exportada por Município

Quadro 2 – Volumes distribuídos por município

Município	Volume distribuído (m ³)			
	2019	2020	2021	variação 21/20
Porto	21 741 915	20 136 184	19 327 487	-4,0%
Vila Nova de Gaia	19 563 715	19 672 849	18 562 566	-5,6%
Matosinhos	12 427 379	11 923 999	11 776 534	-1,2%
Gondomar	8 303 299	8 479 205	8 214 710	-3,1%
Maia	7 113 452	6 376 503	6 189 881	-2,9%
Santa Maria da Feira	4 882 819	5 029 219	5 048 631	0,4%
Valongo	4 760 339	5 001 958	5 045 255	0,9%
Felgueiras	2 948 637	3 125 064	3 061 034	-2,0%
Ovar	2 975 420	3 033 137	2 970 724	-2,1%
Amarante	2 874 822	2 827 957	2 934 759	3,8%
Espinho	2 227 472	2 303 512	2 378 744	3,3%
Paços de Ferreira	1 970 307	2 106 214	2 186 433	3,8%
Oliveira de Azeméis	2 061 149	2 236 962	2 143 663	-4,2%
Lousada	2 260 667	2 112 611	2 043 697	-3,3%
Paredes	1 908 980	2 009 610	2 002 959	-0,3%
Castelo de Paiva	1 766 841	1 727 660	1 747 366	1,1%
S. João da Madeira	753 606	892 200	829 572	-7,0%
Arouca	924 590	835 591	812 400	-2,8%
Cinfães	420 028	410 035	387 416	-5,5%
Baião	310 611	302 994	319 753	5,5%
Vale de Cambra	25 241	22 250	25 813	16,0%
Penafiel	131 776	23 300	6 017	-74,2%
	102 353 065	100 589 014	98 015 414	-2,6%

A análise da evolução dos consumos permite retirar as seguintes conclusões:

- Em 2021 o volume de água vendido foi, em média, de 269 mil m³/dia, 5% abaixo do orçamentado e 2,6% abaixo de igual período de 2020.
- 14 dos 22 clientes da AdDP apresentaram, em 2021, uma diminuição do consumo face a 2020. Destacam-se os Municípios de Vila Nova de Gaia (-6%), Porto (-4%), Gondomar (-3,1%), Maia (-2,9%), que, em conjunto representam quase totalidade desta diminuição.
- Dos clientes que evidenciaram aumento de consumo face ao ano anterior, salientam-se Amarante, Paços de Ferreira, Espinho e Valongo.
- Atribui-se a maior parte desta descida a uma consequência do confinamento decretado na sequência da evolução da pandemia de COVID-19 e que reduziu substancialmente o comércio e o turismo no município do Porto e adjacentes. Em 2020, o efeito da pandemia só se fez sentir a partir do final do mês de março. Desde o início do ano 2021, também se verifica uma redução nos consumos no município de Vila Nova de Gaia que se deverá a programas de redução de perdas em implementação neste município.
- No total, a pandemia de COVID-19 poderá ter implicado uma redução no volume faturado na ordem de 3,5 milhões de m³.

Em 2021 a AdDP captou 100 milhões de m³ de água, o que corresponde a uma média diária de 276 mil m³.

A AdDP tem em funcionamento 8 captações com produções de água diárias distintas. As principais captações são a captação superficial da ETA de Lever e a captação de Lever Montante. Em 2021, a água com origem nestas duas instalações representou cerca de 85% do total de água captada.

A ligação da captação dos poços subaluvionares de Lever Montante à ETA de Lever permite que parte da água captada nestes poços siga para a etapa de pré-tratamento da ETA. A integração das duas componentes produtivas permite uma exploração do Complexo de Lever mais flexível e económica, bem como a garantia de padrões elevados da qualidade da água captada.

A produção de água para abastecimento da região do Vale do Sousa é assegurada, maioritariamente, pela ETA de Lever e pela ETA de Castelo de Paiva. A ETA de Castelo de Paiva produziu cerca de 5 milhões de m³ em 2021, e a ETA de Lever forneceu a este subsistema cerca de 8,3 milhões de m³.

O Complexo do Vale do Sousa conta, ainda, com a capacidade de produção da ETA do Ferro e da ETA do Ferreira.

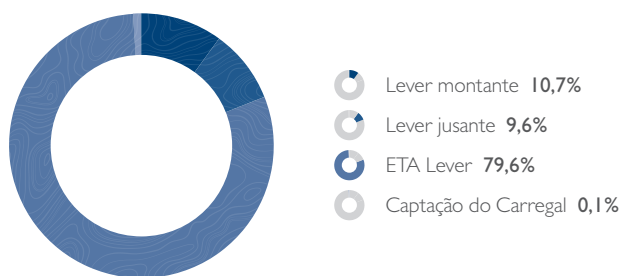
Tendo em conta a diversidade de origens possíveis para abastecimento aos municípios do Vale do Sousa, e depois das conclusões retiradas de um estudo sobre o melhor regime de funcionamento para as ETA do Vale de Sousa, a forma de funcionamento no Vale do Sousa é a que a seguir se descreve.

No verão, a ETA do Ferreira permanece parada e procede-se ao arranque da ETA do Ferro, reforçando o abastecimento de água às linhas do Vale do Sousa-Norte e Vale do Sousa-Tâmega que, nesse período, veem aumentar fortemente as necessidades de água. No final do verão, a ETA do Ferro é retirada de serviço e coloca-se em funcionamento a ETA do Ferreira, ganhando-se uma redundância parcial à ETA de Castelo de Paiva, necessária nos momentos de elevada precipitação e consequente subida da turvação no rio Paiva.

O subsistema do Baixo Tâmega (Baião) é totalmente abastecido pela ETA de Pousada – Gôve.

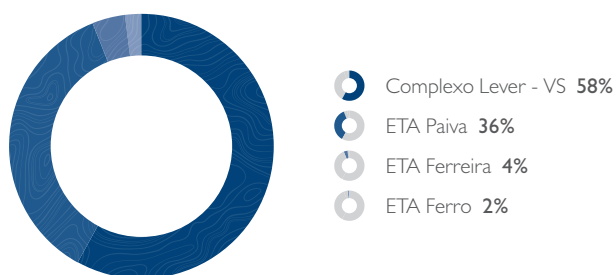
Sistema de Lever

Volumes produzidos por origem



Sistema Vale do Sousa

Volumes produzidos por origem



Sistema Baixo Tâmega

Volumes produzidos por origem



Figura 16 – Volumes produzidos em 2021, por origem

Durante o ano 2021, no sentido de aumentar a fiabilidade do sistema em exploração, foram introduzidas melhorias que se revelaram de significativa eficácia operacional, sendo de destacar as seguintes:

Aquisição de novos geradores de ozono para a ETA de Lever e reforço do revestimento das condutas:

Em 2015 alterou-se o sistema de injeção de ozono na ETA de Lever, passando para uma injeção em linha nas condutas. Esta alteração melhorou a mistura ozono-água e permitiu uma economia significativa em energia e reagentes, garantindo a qualidade da água. Em 2021 foi reforçado o revestimento interior das condutas com materiais altamente resistentes ao poder oxidante do ozono.

Também em 2021, foram instalados dois novos geradores de ozono de maior eficiência e dimensionados para o atual regime de funcionamento da infraestrutura, num investimento de cerca de 650.000 euros. Os geradores de ozono existentes tinham mais de 20 anos de funcionamento e apresentavam avarias consecutivas além da obsolescência dos equipamentos associados.

Proteção catódica nos filtros do Pré-Tratamento da ETA de Lever:

Nos filtros do Pré-Tratamento da ETA de Lever detetou-se um fenómeno de corrosão, que provocou patologias como furos nos filtros, desprendimento dos tirantes interiores de suporte da tubagem de entrada de água e desalinhamento dos corpos centrais. Como esta situação tende a agravar-se ao longo do tempo, instalou-se um sistema piloto de proteção catódica num dos filtros do Pré-tratamento para avaliar uma possível solução que evite o avançar da corrosão. Este sistema, para além de controlar a corrosão, evita a deterioração prematura do revestimento dos filtros. Foi possível instalar o sistema sem necessidade de retirar o meio filtrante do filtro. Espera-se, em 2022, concluir o estudo e se funcionar preparar o procedimento para aplicação em todos os filtros desta etapa de tratamento.

Estudo do Manganês e apresentação ENEG 2021:

O surgimento de valores elevados de manganês nos últimos anos na água das captações de Lever Montante e Jusante, foi alvo de um estudo aprofundado, que culminou no desenvolvimento da tese de mestrado pela Eng^a Ana Costa em 2021. Esse estudo relaciona o aumento da concentração de manganês na água com vários fatores, como os incêndios florestais, a diminuição de produtividade das captações associada à colmatagem da albufeira, a cota das captações e com as alterações climáticas. Este estudo foi apresentado no ENEG 2021.

Trabalhos de limpeza e desobstrução dos poços e condutas da Captação do Ferreira:

A captação da ETA do Ferreira foi alvo de uma intervenção de desassoreamento com recurso a serviços de mergulho, que, para além de removerem toneladas de inertes acumulados ao longo dos anos nos poços e condutas, permitiram efetuar uma avaliação do estado do ativo e constatar a degradação da estrutura. Com base neste trabalho estão a ser estudadas alternativas para a reabilitação desta captação.

Substituição das bombas de lamas para a prensa da ETA de Pousada:

No tratamento de água, as lamas constituem o resíduo produzido em maior quantidade. Na ETA de Pousada o equipamento de desidratação de lamas utilizado é uma prensa. As lamas, para chegarem à prensa, têm de ser elevadas por bombas especiais, sujeitas a elevado desgaste. Desde o início de funcionamento da ETA, estas bombas têm sido alvo de intervenções frequentes de manutenção. Assim, em 2021 foram substituídas por equipamentos mais robustos que oferecem garantia de maior durabilidade e menor tempo de paragem da desidratação.

Instalação de nova UPS na ETA de Castelo de Paiva:

Foi instalada uma nova UPS na ETA de Castelo de Paiva, que garante o funcionamento da supervisão e iluminação de emergência em caso de falha de energia, pelo menos, durante 2 horas.

Esta UPS tem uma maior autonomia uma vez que se incorporou um módulo de baterias adicional.

Efetou-se, ainda, a redução de potência deste equipamento, para não ficar sobredimensionado, o que também permite a esta UPS ser mais eficiente.

No que respeita à rede adutora, importa mencionar as intervenções que se apresentam seguidamente.

Reabilitação de Estações Elevatórias e Reservatórios de Ramalde, Figueiró, Seixo Alvo, S. Vicente de Louredo e Louredo Paredes, Reservatório da Abelheira, e nas Cloragens de Jovim, Seixo Alvo e Largo do Santo:

Resumidamente, esta operação de reabilitação alargada dos edifícios, incluiu:

- o tratamento de fissuras e aplicação de argamassa impermeabilizante nas fachadas de alguns dos edifícios da Estação Elevatória de Ramalde e da Estação de Cloragem de Jovim e posterior aplicação de pintura, que irá aumentar a durabilidade do esquema de proteção e pintura das fachadas dos edifícios;
- foram recuperados os sistemas de revestimento interior dos reservatórios de S. Vicente de Louredo e Abelheira, sendo estes constituídos por elementos prefabricados, houve necessidade de aplicar entre as juntas uma banda elástica que garantirá a sua estanquidade;
- a remoção total das telas asfáltica do reservatório Louredo Paredes e Estação Elevatória de Figueiró para aplicação de novas no mesmo material, sendo que também foram renovados os rufos destes sistemas de impermeabilização, bem como, toda a rede de drenagem das coberturas.
- a reabilitação das zonas técnicas da cloragem de Seixo Alvo e Largo do Santo, com aplicação de novos pavimentos autonivelantes, tratamento de fissuras nas paredes interiores e posterior pintura, bem como, a beneficiação de vários elementos construtivos, caleiras de drenagem, rufos e decapagem e pintura de elementos metálicos.

Cloragem de Jovim - Colocação de Analisador de turvação:

Na rede de distribuição encontra-se em curso um processo de aquisição de analisadores de qualidade da água (turvação e manganês), por forma a garantir um controlo mais eficaz da qualidade da água distribuída aos clientes.

Este ano foi instalado e testado um analisador de turvação na entrada do túnel de Jovim, que tem permitido efetuar a monitorização *on-line* através da supervisão este parâmetro, melhorando, desta forma, o tempo de reação na contribuição de cada uma das origens de água na entrada do reservatório de Jovim e, conseqüentemente, a qualidade de água distribuída aos clientes.

Controlo de perdas de água

Em 2021 foi dada continuidade à campanha de redução de perdas de água, reais ou aparentes (sendo estas últimas as que são contabilizadas como perdas, relativamente a um dado sistema, mas que não são mais do que imprecisões associadas às medições de água), através da aquisição e colocação em serviço, em pontos estratégicos da rede adutora da AdDP, de novos medidores de caudal, aplicando, sempre que possível, uma reconfiguração hidráulica mais adequada.

As competências internas na deteção e reparação de fugas de água constituem, também, um ponto a realçar, tendo a empresa adquirido, em 2021, um novo equipamento de deteção de fugas, com tecnologia mais recente, o que auxilia a deteção e reparação mais célere de eventuais fugas que possam ocorrer, e, conseqüentemente, incrementa a redução das perdas de água.

Remodelação dos sistemas de automação das EE e Reservatórios da AdDP

A maioria das estações elevatórias e dos reservatórios da AdDP está em funcionamento desde o arranque do sistema multimunicipal, ou seja, há cerca de 22 anos.

Os quadros elétricos de comando destas instalações e respetivos autómatos são, maioritariamente, os equipamentos de origem, pelo que se encontram bastante obsoletos.

Acresce, ainda, o facto de ser cada mais difícil encontrar no mercado peças de substituição e os prazos de entrega, bem como os preços estarem a aumentar consecutivamente ao longo dos últimos anos.

Tendo em conta estas contingências, a AdDP delineou um plano de renovação do parque de autómatos em funcionamento nestas infraestruturas, tendo, em 2021, reabilitado as seguintes instalações: EE de S. Vicente de Louredo, RSV de Abelheira e EE da Feiteira. Estas beneficiações permitiram, também, rever e otimizar os processos de cada instalação, nomeadamente, com adição de novos modos de funcionamento em automático, colocação de consolas atualizadas para monitorização e controlo no local, e contabilização individual do consumo de energia por grupo de bombagem.

Foram, ainda, efetuadas substituições de autómatos de pontos de entrega e cloragens.

Remodelação dos sistemas de automação de Pontos de Entrega

A AdDP conta, na sua rede, com uma quantidade assinalável de quadros elétricos de rua, distribuídos pelos pontos de entrega de água aos clientes, e pelas caixas de visita, seccionamento, descarga e ventosas.

Muitos destes equipamentos foram instalados no início da exploração da rede da AdDP e encontram-se obsoletos. No caso específico de alguns autómatos, a sua substituição é urgente, por não serem compatíveis com a evolução, quer da instrumentação, quer das redes de comunicações.

Desta forma, em 2021 foram substituídos os autómatos dos seguintes pontos de entrega: PE 005 Hortas e Portelinha, PE 020 Alto do Marquinho, PE 057 Forcada, PE 409 Rebordosa, PE 650 Visalto e PE 625 R5 Rans Penafiel.

Estas beneficiações permitiram, também, rever e otimizar os processos de cada instalação, bem como a substituição de instrumentação obsoleta, nomeadamente transmissores de caudalímetros.

Aquisição de novos acionamentos para as elevatórias de Jovim, Quinta do Tapado, Vale de Ferreiros e Feiteira:

Estes novos equipamentos, por serem de tecnologia mais recente, têm menores perdas de energia e melhor ventilação, permitem um funcionamento mais ajustado, sendo também mais eficientes energeticamente.

Beneficiação de bombas da EE de Seixo Alvo e da EE de Vale Ferreiros e aquisição de novo grupo de bombagem para a EE da Feiteira:

Para melhorar a eficiência energética das estações elevatórias, efetuou-se a beneficiação de dois grupos de bombagem das EE de Seixo Alvo e de Vale de Ferreiros, com a vitrificação das respetivas volutas.

Estima-se, com esta beneficiação, uma melhoria na eficiência energética destes grupos de bombagem em cerca de 6%.

Foi, ainda, concluído o processo de dimensionamento e aquisição de um novo grupo de bombagem para a EE da Feiteira. Com esta aquisição, e tendo em conta que o caudal deste novo grupo é menor do que o dos restantes grupos de bombagem, é possível que este grupo trabalhe ao caudal nominal.

Substituição de dois disjuntores de alta tensão da EE de Lever Montante e substituição dos cabos de média tensão de saída do transformador 2 desta captação:

A subestação de Lever Montante tem instalados dois transformadores de energia, sendo que um funciona como reserva do outro e cada transformador tem um disjuntor de média tensão.

Foi necessário substituir o disjuntor do transformador 1 e os cabos de média tensão do transformador 2. Esta intervenção obrigou ao condicionamento da estação elevatória de Lever Montante, e zonas adjacentes, durante cerca de uma semana, pelo que foi necessário aumentar, de forma significativa, a produção de água pela ETA de Lever.

Quanto à produção de lamas de clarificação da água, verificou-se uma ligeira diminuição do valor global relativamente a 2020, em resultado da diminuição da água captada superficialmente, devido ao aumento da produção de água nas origens subaluvionares (Lever Montante e Lever Jusante), que não produzem lamas.

As lamas de clarificação de água constituem o resíduo produzido em maior quantidade pela AdDP: cerca de 93% da quantidade total de resíduos produzidos. Na ETA de Lever, em 2021, foram produzidas aproximadamente 1,5 mil toneladas de lamas.

Em 2021 manteve-se a política de valorização destas lamas, iniciada há vários anos e que resultou de uma investigação promovida pela AdDP juntamente com o setor universitário, e de uma parceria com uma empresa do setor cerâmico, sendo as lamas produzidas no processo de tratamento da ETA incorporadas no fabrico de telhas. A solução encontrada foi a ambientalmente mais correta, tratando-se de um exemplo prático de “Economia Circular”, representando para a AdDP um custo inferior ao da deposição em aterro.

Gestão de Lamas

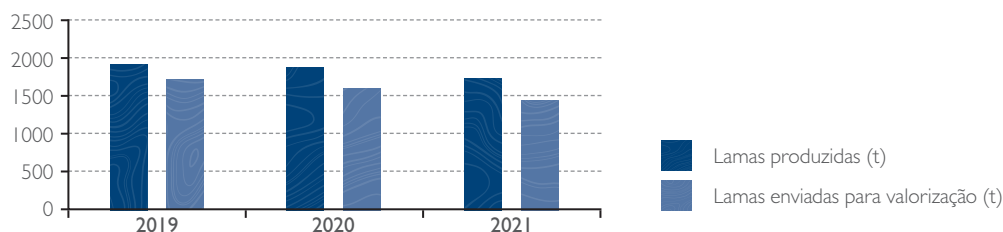


Figura 17 – Gestão de Lamas 2019/2021

4.4.3 – Gestão Energética

Em 2021 foram consumidos cerca de 105 GWh de energia no sistema de abastecimento de água, com um custo global de aproximadamente 7,2 milhões de euros. Os consumos foram praticamente idênticos aos registados no ano anterior.

A AdDP apresenta 12 instalações consumidoras intensivas de energia:

- de acordo com o SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia: 8 instalações com consumos anuais superiores a 500 tep (EE Lever Montante, ETA de Lever, Jovim, Ramalde, Seixo Alvo, S. Vicente de Louredo, Ponte da Bateira e Quinta do Tapado)
- segundo com o Decreto-Lei n.º 68-A/2015: 4 instalações com consumos anuais superiores a 250 tep (EE Lagoa, EE S. João de Ver, EE Vale de Ferreiros e EE de Figueiró)

O conjunto destas 12 instalações é responsável por mais de 94% do consumo global de energia na AdDP.

Ao nível das energias renováveis, a produção de energia a partir das 13 centrais de microprodução de origem fotovoltaica existentes atingiu os 47,1 MWh em 2021.

A empresa manteve, em 2021, a certificação na norma ISO 50001 das cinco instalações já certificadas: ETA de Lever, EE Lever Montante, EE Jovim, EE Ramalde e Captação da Ponte da Bateira.

Em 2020 a AdDP aderiu ao Mercado de Reserva de Regulação (MRR) promovido pela REN (Rede Elétrica Nacional), alterando a exploração de algumas instalações grandes consumidoras de energia, utilizando diferentes períodos diários e conseguindo melhores condições tarifárias. Em termos globais, em 2021 a AdDP economizou cerca de 234.500€, resultado da poupança nos custos de energia por via da Reserva de Regulação, resultante da mobilização de cerca de 2,9 GWh durante o ano 2021.

Quanto às Energias Renováveis, durante 2021 a AdDP deu continuidade à aposta na redução da fatura energética com a produção e consumo de energia a partir de fontes renováveis. De referir, nomeadamente, o estudo de viabilidade de colocação de uma torre de medição de velocidade do vento em terrenos adjacentes à ETA de Pousada e na elaboração de seis projetos para instalação de painéis solares (ETA de Lever, EE Lagoa, EE Ramalde, EE Seixo Alvo, EE Jovim e EE da Quinta do Tapado).

Foram instaladas pequenas unidades de produção de energia para autoconsumo (UPAC's), com uma potência instalada de cerca de 18 kW e com potencial de produção anual de cerca de 25 000 kWh, em Escariz, Cunha e Seixo Alvo.

Em relação à frota automóvel, no início de 2021 foi renovada, pela ADENE, a certificação da frota das empresas do Grupo AdP. A AdDP obteve a classificação Classe B.

Esta certificação analisa as práticas adotadas na gestão de frota da empresa, tendo em conta várias vertentes – viaturas, condutores, manutenção e consumos – e qualifica a eficiência energética numa escala de A+ (mais eficiente) a F (menos eficiente).

Utilização de energia elétrica no serviço de AA

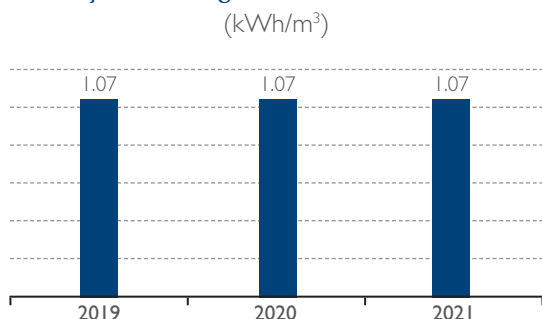


Figura 18 – Utilização de energia elétrica no serviço de AA

4.4.4 – Qualidade da água distribuída

A AdDP considera determinante, para o bom desempenho da sua atividade, a manutenção de elevados níveis de qualidade da água produzida e distribuída. Já em 2006, a AdDP, ciente do papel e importância para a saúde pública da comunidade em que se insere, implementou um Plano de Segurança da Água (PSA) segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS). A adoção deste Plano trouxe uma abordagem diferenciada na gestão da qualidade da água, assente na gestão do risco – em detrimento do controlo de fim de linha – e na proteção da segurança da água, em todos os pontos críticos do seu percurso, desde as origens até à torneira do consumidor final, tendo em conta, obviamente, que o abastecimento aos clientes é feito em alta.

Deste Plano fazem parte procedimentos de controlo de rotina e de emergência que visam assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, e que minimizam o risco de a água chegar aos reservatórios municipais em incumprimento dos parâmetros de qualidade legalmente estabelecidos. Estes procedimentos vão para além do estritamente exigido por lei e estão consignados no Sistema de Gestão da AdDP.

Em 2021, entendemos ser necessária uma evolução nesta matéria, tendo iniciado o projeto “Plano de Segurança da Água 3.0” que consiste numa evolução e revisão profunda do PSA atualmente em vigor.

A comunicação com os Clientes na vertente da qualidade do produto é encarada, na AdDP, como um fator decisivo, quer ao nível da gestão do sistema integrado, quer ao nível da promoção de um clima de transparência e confiança com os Municípios abastecidos. Para tal, a AdDP realiza periodicamente, com todos os seus Clientes, reuniões para discussão dos resultados analíticos e identificação de eventuais ações corretivas e preventivas. Nestas reuniões são entregues relatórios trimestrais da qualidade da água, que também são disponibilizados ao público no sítio da empresa na internet.

Relativamente à água tratada, o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) é anualmente aprovado pela ERSAR. No entanto, a monitorização da qualidade da água efetuada pela AdDP vai muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer no tipo de parâmetros pesquisados, abrangendo todas as fases dos processos, desde a captação, o tratamento, a reserva, a adução e a entrega de água aos clientes.

No ano 2021, no âmbito do programa aprovado pela ERSAR, realizaram-se 10.584 determinações na água tratada. O grau de conformidade da água distribuída foi de 99,95% valor consideravelmente superior a 98,5% (valor de referência da ERSAR para a classificação “Qualidade do serviço boa”).

O quadro que se segue resume os resultados destas determinações e comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.

Quadro 3 – Determinações na água tratada

Parâmetros	N.º Determinações	% Conformidade
Organoléticos	1.236	100 %
Físico-químicos	6.160	99,9 %
Microbiológicos	3.012	99,9 %
Radiológicos	176	100 %
Total	10.584	99,95 %

Nota: o número de determinações equivale ao número de resultados analíticos obtidos

Apesar de ainda nos encontrarmos em situação de pandemia de COVID-19, quer o plano operacional de controlo, quer o PCQA foram totalmente cumpridos.

4.4.5 – Sustentabilidade Empresarial na AdDP

A AdDP, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

É neste contexto que, o Sistema de Gestão (SG) da AdDP se encontra certificado nos referenciais normativos:

Referencial	
ISO 9001	Qualidade
ISO 14001	Ambiente
ISO 45001	Segurança e saúde
SA 8000	Responsabilidade Social
ISO 50001	Energia
ISO 55001	Ativos
NP 4552	Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

Para avaliar a conformidade e detetar oportunidades de melhoria do SG, a AdDP mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, realizadas por entidades independentes acreditadas pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação, I.P.).

O desempenho e a conformidade do SG e dos vários processos são reportados periodicamente ao Conselho de Administração e, anualmente, é efetuada a revisão global do SG e estabelecidos novos objetivos e metas.

Em 2021 foram realizadas as auditorias externas de certificação, por Entidade Certificadora, e obtidas as renovações das certificações nas normas de Qualidade (ISO 9001:2015), Ambiente (ISO 14001:2015), Segurança e Saúde (ISO 45001:2018), Responsabilidade Social (SA 8000), Ativos (ISO 55001:2014), cuja fronteira abrange todas as estações elevatórias e Energia (ISO 50001:2018), cuja fronteira abrange o Complexo de Lever e três estações elevatórias: EE de Jovim e EE de Ramalde, em Gondomar, e a EE da Ponte da Bateira, em Castelo de Paiva. A manutenção das certificações anteriores constituiu o reconhecimento do forte compromisso da AdDP com a sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água, e permite evidenciar, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

Paralelamente, a AdDP, consciente de que o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal tem um grande impacto social, sendo determinante para o bem-estar dos trabalhadores, entendeu consolidar este compromisso estratégico com as suas pessoas. Assim, em 2021, foi implementado e certificado o Sistema de Gestão de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, segundo a norma portuguesa NP 4552, com o propósito de promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas das suas vidas, e de melhorar o clima organizacional, o bem-estar dos trabalhadores, contribuindo para a redução dos conflitos de articulação entre a vida profissional e familiar.

De realçar que, em todas as auditorias, se atingiu um nível de conformidade total e que apenas foram registadas áreas sensíveis e oportunidades de melhoria, o que indicia um elevado desempenho do SG e confirma que a AdDP dá cumprimento integral aos requisitos mais exigentes na vertente social do desenvolvimento sustentável.

A AdDP manteve a sua participação em grupos de trabalho especializados, de entre os quais se destaca a Comissão Especializada da Qualidade da Água da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

Durante 2021, assegurou-se a coordenação da gestão de riscos e emergências, efetuando a investigação dos acidentes e quase acidentes e a realização dos simulacros previstos nas Medidas de Autoproteção aprovadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

À semelhança do ano anterior, e em virtude da pandemia de COVID-19, os simulacros realizados em 2021 foram organizados de forma a evitar aglomerações de pessoas, garantindo o cumprimento das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia, no âmbito das Resoluções dos Conselhos de Ministros emanadas ao longo do ano.

Neste contexto, realizaram-se 10 simulacros:

- 9 simulacros de incêndio e evacuação geral, nas instalações da AdDP que têm colaboradores em permanência, com a participação dos colaboradores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes;
- 1 simulacro de falha de energia no Datacenter do Complexo de Lever, que visou testar o funcionamento dos sistemas de redundância no fornecimento de energia elétrica e sensibilizar os colaboradores para a adoção de procedimentos que minimizem o impacto desta mesma situação.

Dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é prestada atenção especial à investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, entre outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Nesta matéria, durante 2021, não ocorreu qualquer acidente grave ou mortal na empresa.

Em 2021 manteve-se operacional o Programa de *coaching* individual de ergonomia, denominado de *Ergocoaching 2.0*, visando fornecer aos colaboradores estratégias individuais para posturas e hábitos mais saudáveis e ergonómicos, que promovem a *performance* no trabalho.

Para assegurar o bem-estar dos colaboradores e da comunidade envolvente às infraestruturas, assim como antever uma resposta à legislação aplicável já publicada, no que concerne à monitorização e controlo da proliferação da bactéria *Legionella*, foram elaborados e implementados os Planos de Prevenção e Controlo para a *Legionella*. Foram abrangidos, nestes planos, os pontos mais críticos das infraestruturas da AdDP, nomeadamente estações de tratamento de água, estações elevatórias e reservatórios. Para além de identificar os pontos mais sensíveis dos sistemas, definir metodologias e práticas a adotar para o controlo do risco, estes planos permitem redirecionar esforços multidisciplinares na investigação, desenvolvimento e inovação, que são imprescindíveis para combater a possibilidade de infeção pela comunidade envolvente.

Também em 2021, a AdDP iniciou um projeto inovador designado de “360 Virtual Reality & Drone Aerial Imaging”. Esta inovação, com recurso a levantamentos 360° do interior das infraestruturas, bem como os levantamentos aéreos com drone, constituíram um avanço significativo na forma de avaliar os riscos e as condições de trabalho e das infraestruturas. Este projeto possibilitou visitas virtuais e percorrer qualquer infraestrutura da AdDP através do computador, bem como a integração, no *WebSIG*, de novos ortofotomapas executados com um *Drone RTK*.

Refira-se, ainda, que se encontram em execução as medidas previstas no Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC), que concretizam a estratégia que permitirá reduzir as vulnerabilidades da atividade da empresa às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a sua capacidade de resposta.

A AdDP reconhece que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica do desempenho do seu SG. Para reforçar a auscultação e o envolvimento dos trabalhadores, nas mais variadas matérias, existem os seguintes grupos focais:

- A Comissão de Ambiente e Segurança (CAS), que funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente a temas de Ambiente, de Segurança e de Saúde no Trabalho. Esta Comissão integra dois representantes de todos os trabalhadores (Exploração) e dois representantes da Administração (Técnicos Superiores de Segurança). A função da CAS é, através da emissão de recomendações, contribuir para a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a promoção da saúde, das condições de trabalho e da formação dos trabalhadores, e para a melhoria da gestão ambiental. Durante 2021, a CAS da AdDP reuniu com uma frequência semestral.
- A Equipa de Desempenho Social (EDS), cuja constituição tem uma representação paritária entre elementos da gestão e dos trabalhadores. De realçar que os representantes dos trabalhadores que integram a EDS foram nomeados pelos Sindicatos com representação na empresa. Esta equipa reúne semestralmente e as posições emanadas pelos membros desta equipa são consultivas e não vinculativas. Todavia, a empresa compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa e as necessidades e preocupações dos colaboradores.

- O Grupo da Conciliação, equipa multidisciplinar e transversal, conhecedora da cultura da organização bem como do espectro de funções da mesma, do enquadramento pessoal e profissional dos trabalhadores. A equipa tem, ainda, um equilíbrio desejado entre sexo feminino e masculino, agregado familiar, e integra elementos de várias áreas da empresa, elementos de áreas de interface com fornecedores e de gestão de risco nos locais de trabalho. Este Grupo é coordenado pelo Representante da Administração para a Conciliação, reunindo semestralmente, e tem como funções, entre outras, implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento de todos os requisitos da norma de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

4.4.6 – Laboratório

O Laboratório da Águas do Douro e Paiva, S.A. evidencia o conhecimento acumulado de quase 25 anos de existência, sendo as suas competências reconhecidas e acreditadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, no Anexo Técnico n.º L0487.

Em 2021 o Laboratório assegurou o controlo analítico da água captada, tratada e distribuída, através da realização de análises nas vertentes Físico-Química, Microbiologia, Biologia e Radiologia (externo), para os clientes internos do Processo de Controlo Operacional (PCO) e da Sustentabilidade Empresarial (STE), este último no âmbito do cumprimento das obrigações legais da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e da Associação Portuguesa do Ambiente (APA). Foram, também, realizadas análises para a SIMDOURO, na matriz de efluentes tratados e de torneiras do consumidor, nas vertentes de Físico-Química e Microbiologia.

Ao longo de 2021 realizaram-se 70.524 determinações, mais 7.996 determinações que no ano 2020, das quais 61.565 foram efetuadas no Laboratório e 8.959 em regime de *outsourcing*.

No âmbito do protocolo de cooperação entre os Laboratórios da AdDP e da Águas do Norte, foram também realizadas análises de Parasitologia, Microbiologia e Carbono Orgânico, num total de 549 determinações.

Em setembro, outubro e novembro de 2021 foram realizadas auditorias internas, com auditores externos, para todas as áreas de ensaio e para os requisitos de gestão, segundo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018.

Em dezembro de 2021, realizaram-se auditorias externas, de avaliação de acompanhamento da acreditação, pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, segundo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018, para parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos acreditados, iniciando um novo ciclo de acreditação de cinco anos.

Foram implementados, e submetidos os respetivos pedidos de extensão de acreditação, métodos para determinação de novos parâmetros nas áreas de Microbiologia, Físico-química e Amostragem

O Laboratório colaborou no Projeto “Elaboração do Plano de Prevenção e Controlo de Legionella na AdDP e SIMDOURO” e teve coautoria na comunicação realizada no ENEG 2021 “Planos de Prevenção e Controlo da Bactéria *Legionella*”.

Também apresentou no ENEG 2021 uma comunicação baseada no estudo intitulado “O impacto dos incêndios rurais na Águas do Douro e Paiva – A relação da qualidade da água do ponto de vista microbiológico com os incêndios florestais”.

4.4.7 – Comunicação e Educação Ambiental

O prolongamento da pandemia durante o ano 2021 teve impacto na atividade do departamento de Comunicação e Educação Ambiental (CEA) da AdDP, uma vez que perduraram as restrições impostas à realização de eventos, visitas e outras atividades que envolvem o público.

Neste enquadramento, a AdDP continuou a reinventar a sua forma de participação nestes momentos, merecendo destaque as seguintes ações decorridas ao longo de 2021:

- Participação das Jornadas da Inovação na FEUP, integradas no Company’s Day da AdDP, no âmbito do programa FEUP-PRIME, do qual a empresa faz parte e que pretende aproximar a dinâmica das empresas ao universo da academia. A iniciativa consistiu numa sessão de trabalho, realizada no dia 20 de maio, onde se refletiu e debateu a importância da água e os desafios futuros do setor;
- Participação no “1º Encontro Nós AdP”, que decorreu durante o mês de julho, através da apresentação de um vídeo sobre as principais concretizações de 2020 e os projetos em curso na empresa.

- Organização de cerimónia de assinatura do memorando de entendimento para criação e gestão de um Centro de Conhecimento e Inovação na antiga central do Sousa, no dia 2 de julho. Este Memorando foi celebrado em conjunto com os municípios do Porto e de Gondomar, tendo sido homologado pelo Ministro do Ambiente e da Ação Climática.
- Apoio à realização da 5ª Conferência da IWA que congregou a International Conference on Water Economics, Statistics and Finance e a International Conference on Rethinking Treatment with Asset Management. Este evento decorreu no ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto, entre os dias 22 e 25 de setembro de 2021. O evento juntou mais de 180 profissionais, oriundos de 15 países e de 3 continentes.
- Participação no projeto “Desafio Bioescola 360º – Água da Torneira”, desenvolvido em parceria com o município de Lousada, com o objetivo de promover o consumo de água da torneira junto dos 7 mil alunos das escolas básicas do município, através da distribuição de cantis aos alunos e instalação de bebedouros nas escolas. A apresentação pública do projeto teve lugar a 19 de novembro e contou com a presença do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes.
- Apoio à realização do encontro ENEG 2021, promovido pela Associação Portuguesa de Drenagem e Distribuição de Águas (APDA), que decorreu em novembro, em Vilamoura. Nesta edição, subordinada ao tema “Dificuldades na Gestão da Água e a Emergência Climática: Mudanças Necessárias”, foram apresentadas 18 comunicações por colaboradores da AdDP.
- Realização de uma campanha de sensibilização ambiental, em colaboração com o Porto Canal, baseada num conjunto de programas - “Curso d’Água”- com a duração de 30 segundos, transmitidos ao longo de 2021, sobre a temática da água, realçando a sua importância para as populações, promovendo a sua utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos. A campanha divulgou ainda a missão e atividade desenvolvida pela AdDP, realçando a criação de valor para a região.
- Participação numa sessão do projeto “Girls In ICT Week”, uma iniciativa da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que foi dinamizada pela APPDI - Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão;
- Organização de visita técnica à ETA de Pousada-Gôve para um grupo de técnicos do município de Baião, no âmbito do processo de obtenção da Certificação do Destino Turístico Sustentável.
- Realização de visitas técnicas às infraestruturas da AdDP direcionadas a diversos estabelecimentos de ensino superior e outras entidades, como o Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto integradas no âmbito do Curso de Formação Interna de Recrutadas;
- Realização de palestra - “AdDP - A Sustentabilidade está no ADN do nosso negócio (H2O)”- e visita técnica à ETA de Lever dos alunos do Mestrado em Engenharia Química, do Instituto Politécnico de Bragança, integrada no âmbito da Semana de Tecnologia e Gestão.
- Participação na iniciativa solidária “2ª Edição Corrida para a Vida” do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que decorreu entre os dias 16 e 30 de maio.
- Atribuição de donativos a instituições de solidariedade social para prossecução da sua missão de apoio à comunidade, como é o caso da associação Migalha de Amor - Coração da Cidade, que apoia projetos de ação social em prol da comunidade desfavorecida, e dos Bombeiros Voluntários de Valadares.

Foi dada continuidade ao programa de voluntariado “Embaixadores da Água”, que incentiva e apoia os colaboradores da AdDP a partilharem os seus conhecimentos com os alunos, desenvolvendo ações de sensibilização em diversas escolas.

No que diz respeito à comunicação interna, destaque para o portal de comunicação “Somos Água, Somos AdDP”, com a publicação periódica de notícias divulgando, aos colaboradores, a atividade da empresa, do sector e outros conteúdos relevantes.

Já no que se refere à comunicação externa, foram criadas contas oficiais nas redes sociais, através das quais a AdDP mantém uma comunicação com o público em geral.

4.5 – Gestão do capital humano

A cultura organizacional da AdDP assume o compromisso de aliar uma conduta ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa e à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito dos seus colaboradores.

As políticas de recursos humanos definidas cobrem áreas como a valorização e desenvolvimento, a saúde no trabalho, a inovação, a gestão de oportunidades, baseando-se nos seguintes princípios orientadores:

- igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres;
- recusa de qualquer tipo de discriminação;
- envolver e comprometer todos os colaboradores nos projetos em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos;
- formar e profissionalizar os colaboradores de forma a desenvolverem o seu potencial;
- produzir condições para uma melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- garantir a discrição e confidencialidade no tratamento de dados pessoais e organizacionais;
- cumprir o código de ética e conduta, a lei e a regulamentação interna da empresa em vigor; nomeadamente o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho.

O organograma atual da AdDP consta do capítulo “Quem Somos” do presente relatório.

No final de dezembro de 2021 a AdDP contava com um total de 140 colaboradores. Nesta data existiam, também, 7 colaboradores com contrato suspenso com a AdDP: 6 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo AdP; e 1 por nomeação para Órgão Social em outra empresa do Grupo.

O perfil etário dos colaboradores da empresa ronda a idade média de 48 anos, e está expresso no gráfico que se segue.

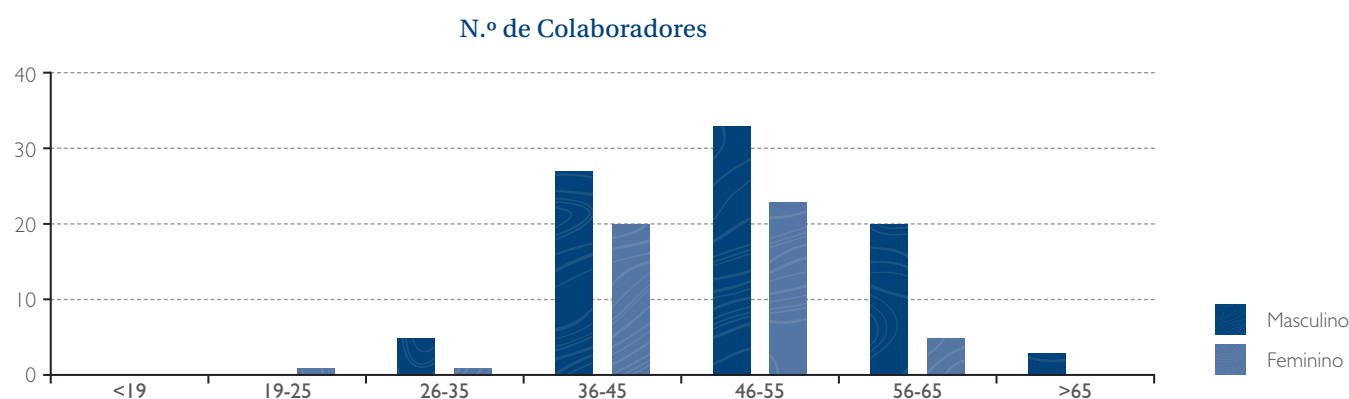


Figura 19 – Colaboradores ao serviço da empresa: distribuição por nível etário e sexo

A distribuição por género apresenta uma preponderância do sexo masculino, com 64% dos colaboradores, face ao sexo feminino que conta com 36%.

Esta diferença pode ser explicada, acima de tudo, pelo predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esta evidência não resulta da adoção, pela AdDP, de quaisquer práticas discriminatórias, mas sim do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

Gestão Estratégica de Pessoas

Em 2021 a AdDP deu continuidade ao projeto integrado de Recursos Humanos, SOMOS D'Ouro, projeto desenhado em 2020 com o objetivo de elevar competências dos colaboradores, desenvolver as equipas naturais e promover o bem-estar e o reforço de uma cultura organizacional preocupada com a saúde, segurança e qualidade de vida dos seus colaboradores.

Este projeto divide-se em cinco subprojectos: SOMOS Água - Projeto ProRH20, SOMOS Vida - Tempo D'Ouro, SOMOS Líderes - Programa de Executive Coaching, SOMOS Equipas - JUMP e SOMOS Progresso - Projeto de Melhoria Contínua.

Devido ao contexto pandémico, em 2020 este projeto foi suspenso, tendo sido reiniciado no 2º semestre de 2021, com os subprojetos SOMOS Equipas - JUMP, o SOMOS Vida e o SOMOS Líderes - *Executive Coaching*:

- O SOMOS Equipas - JUMP, direcionado para as equipas naturais, tem por objetivo promover o conhecimento da equipa e do perfil comportamental da mesma, para que o conhecimento possa crescer e desenvolver-se sempre no caminho da melhoria contínua.
- O SOMOS Vida - Tempo D'Ouro está orientado para a saúde ocupacional, nomeadamente na prevenção de riscos psicossociais e na promoção do bem-estar e saúde física e mental dos colaboradores que laboram em regime de turnos.
- O SOMOS Líderes - Programa de Executive Coaching constitui um subprojeto relacionado para o corpo de chefias, tendo como principal objetivo promover o autoconhecimento e desenvolver a gestão de equipas e as capacidades de liderança.

Destaque, também, para o “Dia das Pessoas”, evento de carácter anual que conta com a participação de todos os colaboradores da empresa. Este dia promove a melhoria da comunicação e do compromisso de todos com a estratégia da AdDP, bem como com os principais desafios que se apresentam à empresa.

Tendo em conta o enquadramento da pandemia, em 2021 o “Dia das Pessoas” foi realizado através de uma dinâmica de *Teambuilding* virtual. Durante o evento, através da realização de exercícios em equipa, os colaboradores da AdDP desenvolveram competências de comunicação, de autorreflexão e de trabalho em equipa.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho apresenta-se como um instrumento de gestão dos colaboradores, das suas competências e objetivos. Permite otimizar e valorizar o desempenho individual e coletivo, fomentando o envolvimento e o compromisso de todos em relação aos objetivos estratégicos da empresa.

Em 2021 decorreu a avaliação de desempenho referente ao ano 2020. Por força das condicionantes relacionadas com a pandemia, o processo decorreu maioritariamente em regime online.

Política de Estágios

A empresa vê o acolhimento de estagiários como uma ação a promover, visando desenvolver projetos que possibilitem a partilha de boas práticas da AdDP com a comunidade envolvente, assumindo-se como um agente de formação e transformação da comunidade escolar.

Em 2021 a AdDP disponibilizou 8 estágios (7 curriculares e 1 profissional) nas áreas da Gestão de Ativos e Engenharia, Recursos Humanos, Laboratório e Exploração.

Estes estágios resultaram de protocolos propostos por diversas instituições de ensino (universidades, escolas profissionais, entre outros), que veem a AdDP como uma empresa de referência no seu sector.

Formação

O Plano de Formação da AdDP reflete a visão estratégica da empresa e visa dotar os seus colaboradores de competências comportamentais e técnicas, essenciais para atingir uma performance de referência, melhorar os resultados e motivar os colaboradores, permitindo o seu desenvolvimento numa ótica de melhoria contínua.

De carácter plurianual, é um plano devidamente alinhado com o perfil de competências e com os requisitos definidos para cada função, estando igualmente em sintonia com o Plano Estratégico da Empresa e com os Planos Sectoriais.

Em 2021 esteve em vigor o Plano de Formação desenvolvido ao triénio 2019-2021. Este plano foi revisto no sentido de ajustar as formações de 2021 às necessidades dos colaboradores. A revisão assentou em diferentes princípios orientadores, nomeadamente:

- diagnóstico de necessidades de formação resultante do output da avaliação de desempenho do ano 2020;
- ações de formação de acolhimento e integração a novos colaboradores;
- ações de formação de carácter legal ou formação relativa aos requisitos do Manual de Funções;
- formações que permitam aumentar globalmente o nível e qualificação de equipas ou áreas com necessidades específicas. Por exemplo, formação em contratação pública, em liderança e gestão de equipas naturais e formação de cariz técnico.
- cumprir o orçamento de formação.

Em 2021, atendendo às condicionantes decorrentes da pandemia de COVID-19, a empresa deu prioridade às formações online. A AdDP promoveu um total de 45 ações de formação, das quais 38 foram ações externas e 7 ações de formação internas, na modalidade intraempresa ou ministrada pelos próprios colaboradores da empresa. Foram dadas 223 horas de formação versando matérias respeitantes a ambiente e segurança. Em termos globais, os colaboradores receberam 5.968,5 horas de formação.

Quanto à área da segurança, foram realizadas diversas sessões de formação, nomeadamente na temática da segurança virtual com o Programa SEG-IT, e diversas sessões de noções de ADR – Transporte de Mercadoria Perigosa. Refere-se, também, a formação “Cartas de Segurança”, que teve como objetivo dotar os colaboradores de conhecimentos e atitudes proativas.

No que diz respeito à formação de cariz técnico, esta abrangeu alguns dos domínios de intervenção da AdDP. Salientam-se as ações de formação realizadas nas áreas da Exploração, nomeadamente a formação profissional de capacitação para a utilização da motosserra, a formação em Redes Profibus e Profinet e a formação de colheita de amostras de água.

Visando reconhecer, validar e certificar as competências escolares e/ou profissionais adquiridas ao longo da vida, em 2021 iniciou-se o processo de RVCC – Revalidação, Validação e Certificação de Competências na AdDP. Esta ação permite identificar as aprendizagens adquiridas com base na sua experiência pessoal, profissional e de ações de formação frequentadas.

Neste âmbito, no segundo semestre de 2021 decorreram as fases 1 - “Orientação ao longo da vida - Diagnóstico” e 2 - “Orientação e Informação” do processo. Em 2022 será dada continuidade, com um conjunto de ações de formação e de requalificação, que serão integrados no Plano Plurianual de Formação dos colaboradores da AdDP inscritos.

Absentismo

Durante 2021 o absentismo representou cerca de 2,3% do tempo potencial de trabalho, atingindo cerca de 6.106,86 horas de ausência, o que representa uma diminuição face aos anos anteriores.

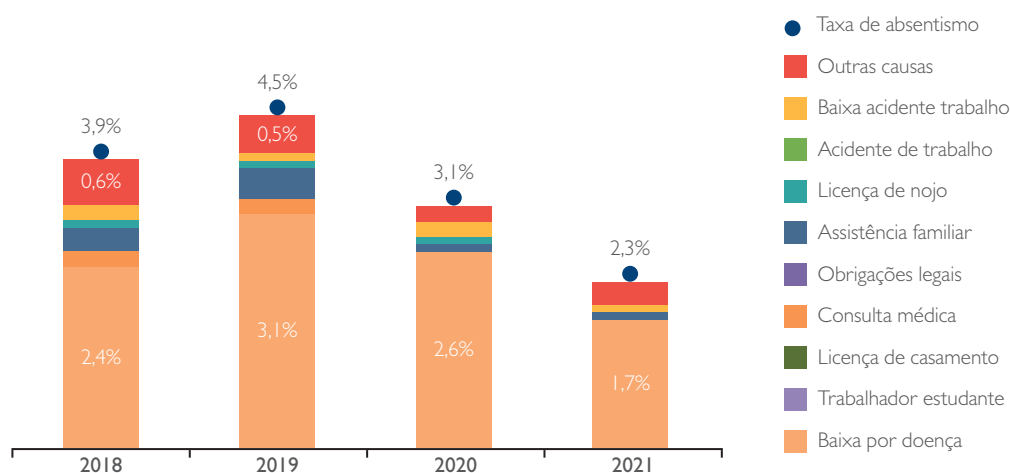


Figura 20 – Evolução da taxa de absentismo - 2018/2021

Com intuito de reduzir cada vez mais a taxa de absentismo, a AdDP tem fomentado diversas políticas, nomeadamente a existência de flexibilidade horária, a realização de um acompanhamento sistemático pela medicina do trabalho e a promoção de práticas de trabalho saudáveis e seguras.

Medicina do Trabalho

A Medicina do Trabalho constitui uma área de intervenção basilar, dirigida simultaneamente ao indivíduo e à organização, que valoriza o local de trabalho como espaço para a prevenção primária dos riscos profissionais, a proteção da saúde e o acesso aos serviços de saúde.

Com o intuito de assegurar o compromisso com a segurança, a saúde e o bem-estar dos colaboradores, a AdDP empenha-se em proteger a saúde dos trabalhadores, prevenir doenças ocupacionais, controlar riscos profissionais e sinistralidade, por forma a precaver qualquer efeito negativo profissional, pessoal e social para o trabalhador.

Em 2021, ao abrigo do contrato de Medicina do Trabalho em regime de *outsourcing*, foram realizados 127 exames periódicos, 11 exames ocasionais e 10 exames de admissão, conforme o gráfico seguinte:

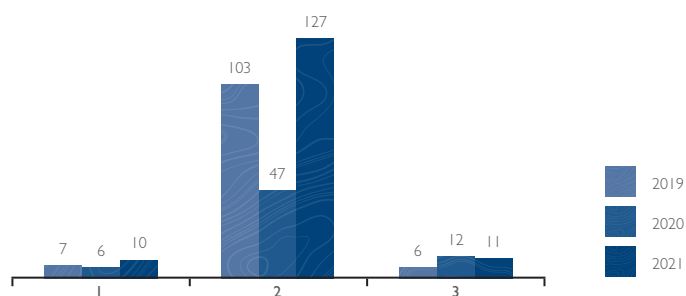


Figura 21 – Exames de Medicina do Trabalho

Os exames complementares, efetuados com o exame periódico, são realizados com base em protocolos de exames adaptados ao grupo de risco de cada trabalhador. Os exames protocolados incluem análises ao sangue e à urina, exame oftalmológico, eletrocardiograma, espirometria e apuramento das necessidades de vacinação.

O ano 2021 trouxe necessidades acrescidas ao nível da saúde, tendo em conta a pandemia de COVID-19, tendo a AdDP adotado medidas mitigadoras da transmissão do vírus. Assim, foram realizados mais de 1.000 testes rápidos de deteção do vírus SARS-CoV-2.

Em outubro foi, também, disponibilizada a vacina da gripe a todos os colaboradores da AdDP.

Incentivos Sociais

A AdDP disponibiliza diversos incentivos de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os colaboradores, sendo de destacar:

- Cabaz de Berço: esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e por bens de puericultura para apoio aos Colaboradores.
- Equipamentos Sociais: a AdDP dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para a realização das refeições.
- Seguro de Saúde: extensível ao agregado familiar; permite a comparticipação das despesas de saúde.
- Seguro de Vida: assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- Natal 2021: atribuição de oferta de Natal a cada colaborador, bem como aos seus filhos até aos 12 anos.
- Dia do aniversário: dispensa de serviço no dia de aniversário do colaborador.
- Bolsas de Estudo: atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, em sequência da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal.

Remunerações pagas a mulheres e homens

(acompanhamento da RCM n.º 18/2014 – Princípio da Igualdade de Género)

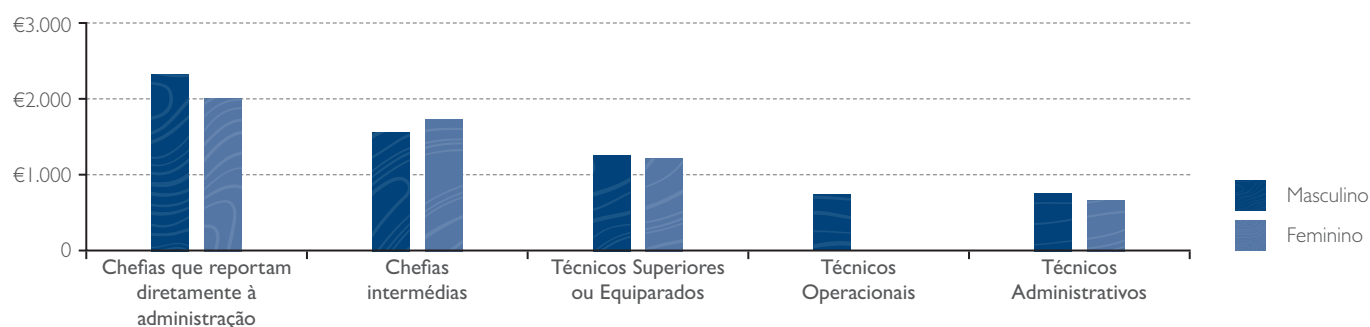


Figura 22 – Remunerações mais baixas por categoria profissional

A análise da distribuição de remunerações por género e categoria profissional permite concluir que não existem grandes diferenças entre o sexo feminino e sexo masculino na maioria das categorias profissionais. No caso dos técnicos operacionais, conforme já referido, a AdDP não possui qualquer mulher nesta categoria, em virtude de as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

4.6 – Análise económica e financeira

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdDP no ano 2021, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

A AdDP concluiu o seu exercício económico de 2021 com um resultado líquido positivo de 753.707 euros, o que corresponde à remuneração acionista devida no exercício.

Para uma análise mais eficaz às contas devemos salientar o seguinte:

Desde abril de 2011, com a aprovação do Aditamento ao Contrato de Concessão inicial da AdDP (onde foi acrescentada a cláusula 16.^a – A que introduz o conceito de desvios de recuperação de gastos e a obrigatoriedade do seu registo anual, nas contas da empresa), a AdDP regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos.

Simultaneamente, a partir de 2011 foi decidido reconhecer nas contas o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade, conforme definido no n.º 6 da cláusula 16.^a do contrato de concessão inicial, como componente da remuneração acionista, estando, pois, também incluído no resultado da empresa.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio (que agregou a antiga AdDP e três outras empresas do Grupo Águas de Portugal), entrou igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua cláusula 19.^a, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos (já em vigor na AdDP desde 2011), determinando a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da nova empresa.

Ao mesmo tempo, desaparece o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade, mantendo-se o valor acumulado até junho de 2015 relevado no Balanço, nos capitais próprios, como reserva contratual.

De igual modo, a capitalização dos dividendos em dívida passa a ser efetuada tendo por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, sem qualquer acréscimo.

Por via do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, procedeu-se à cisão da Águas do Norte, S.A., o que dá origem à nova Águas do Douro e Paiva, S.A. e à nova SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., mantendo-se a Águas do Norte, S.A. com o remanescente dos direitos e obrigações não transferidos para as novas empresas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado líquido de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar (capital social realizado, reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa, pois, de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, do Balanço e da Demonstração dos Resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

Deve, também, salientar-se o facto de, a partir de 2015, as empresas do Grupo Águas de Portugal passarem a incluir nas suas contas a atividade da construção que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Rendimentos de construção de ativos concessionados e de Gastos de construção de ativos concessionados, pretendendo representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para permitir a análise às contas, autonomizam-se os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do réditto da construção, conforme demonstrado no quadro que se segue.

Quadro 4 – Demonstração dos Resultados

AdDP - Demonstração dos Resultados	2021	2020
Atividade de construção		
Rendimentos de construção de ativos concessionados	4 881 161	3 620 050
Gastos de construção de ativos concessionados	-4 881 161	-3 620 050
Atividade de exploração		
Rédito de contratos com clientes	34 736 663	36 574 166
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	-474 045	-492 344
Fornecimentos e serviços externos	-11 035 130	-12 683 567
Gastos com pessoal	-4 793 195	-4 627 578
Amortizações do exercício	-10 670 894	-10 896 463
Subsídios ao investimento	3 166 776	3 254 251
Outros gastos e perdas operacionais	-740 401	-647 895
Outros rendimentos e ganhos operacionais	545 181	568 882
Resultados operacionais (antes de DRG)	10 734 955	11 049 451
Desvio de recuperação de gastos	-9 075 895	-9 747 451
Resultados operacionais	1 659 060	1 302 001
Gastos financeiros	-876 979	-1 028 090
Rendimentos financeiros	791 100	791 195
Resultados financeiros	-85 879	-236 894
Resultados antes de imposto (antes de DRG)	10 649 076	10 812 557
Resultados antes de imposto	1 573 181	1 065 106
Imposto do exercício	-2 860 415	-3 001 593
Imposto diferido	-69 312	178 876
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)	7 719 349	7 989 839
Imposto diferido do DRG	2 110 253	2 534 337
Resultado líquido do exercício operações	753 707	776 726

(valores em euros)

4.6.1 – Proveitos e Ganhos

No exercício de 2021 os proveitos totais atingiram 30.163 milhares de euros, menos 2,96% (1.278 milhares de euros) que os obtidos em 2020.

A variação verificada resulta, essencialmente, da redução do valor das vendas (pelos efeitos conjugados da redução da tarifa e da redução dos caudais vendidos), não totalmente compensada pela variação positiva do desvio de recuperação de gastos.

Quadro 5 – Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	2021	2020	Variação
Rédito de contratos com clientes	34 737	36 574	-1 837
Desvio de Recuperação de Gastos	-9 076	-9 747	671
Subsídios ao Investimento	3 166	3 254	-88
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	545	569	-24
Rendimentos Financeiros	791	791	0
Total dos Proveitos e Ganhos	30 163	31 441	-1 278

(valores em milhares de euros)

4.6.2 – Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas de 2021 atingiu os 28.590 milhares de euros, menos 5,88% (1.786 milhares de euros) que os suportados em 2020.

Nesta variação salienta-se a redução verificada ao nível dos Fornecimentos e serviços externos que, por via da redução dos custos com energia, têm uma redução de cerca de 2.042 milhares de euros, o que compensa o aumento de 328 milhares de euros com a rubrica de conservação, tendo-se mantido o esforço no não incremento de todos os restantes fornecimentos e serviços externos.

Quadro 6 – Gastos e Perdas

Gastos e Perdas	2021	2020	Variação
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	474	492	-18
Fornecimentos e Serviços Externos	11 035	12 684	-1 649
Gastos com o Pessoal	4 793	4 628	165
Amortizações	10 671	10 896	-225
Outros Gastos e Perdas Operacionais	740	648	92
Gastos Financeiros	877	1 028	-151
Total dos Gastos e Perdas	28 590	30 376	-1 786

(valores em milhares de euros)

4.6.3 – Situação Patrimonial e Financeira

O Ativo Líquido da AdDP atingiu o montante de 194.461 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 7.338 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2020.

O investimento líquido diminuiu 6.311 milhares de euros pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 11 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício.

Nos ativos não correntes salienta-se, ainda, a variação positiva de 1.688 milhares de euros nos Impostos diferidos ativos.

Já a variação negativa de 2.715 milhares de euros verificada nos ativos correntes resulta, essencialmente, da redução do saldo de clientes.

Relativamente ao Capital Próprio, este aumenta 15 milhares de euros, pelo efeito do resultado do exercício e dos dividendos distribuídos.

Quanto ao Passivo, o passivo não corrente diminuiu 6.907 milhares de euros, essencialmente por efeito do serviço da dívida BEI e das amortizações dos suprimentos (12.217 milhares de euros) e do aumento do desvio de recuperação de gastos (9.076 milhares de euros), enquanto o passivo corrente diminuiu ligeiramente, mas sem especial destaque para qualquer rubrica.

Quadro 7 – Demonstração da Posição Financeira

Demonstração da Posição Financeira	31.12.2021	31.12.2020	Variação
Investimento Líquido	158 684	164 995	-6 311
Outros Ativos Não Correntes	24 917	23 229	1 688
Ativos Correntes	10 860	13 575	-2 715
Total do Ativo	194 461	201 799	-7 338
Capital Próprio	30 558	30 543	15
Passivos Não Correntes	152 232	159 139	-6 907
Passivos Correntes	11 671	12 117	-446
Total do Capital Próprio e Passivo	194 461	201 799	-7 338

(valores em milhares de euros)

4.6.4 – Seguros

A carteira de seguros da AdDP cobriu um amplo conjunto de riscos, sendo o nível geral de security elevado e abrangendo, nomeadamente, no ramo real: multiriscos comerciais e industriais, perdas de exploração, responsabilidade civil de exploração, responsabilidade civil ambiental e frota automóvel; e no ramo vida, seguro de saúde, vida e acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

4.6.5 – Investimento

A construção do sistema de abastecimento de água da AdDP encontra-se praticamente concluída, sendo a cobertura do serviço em “alta” de 100% para 19 dos 20 municípios abastecidos.

Assim, a maioria do investimento previsto para os próximos anos refere-se a investimentos de reabilitação e substituição, melhoria de operacionalidade e aumento de fiabilidade do sistema.

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2021, ascendeu a 4,9 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 8 – Investimento

	2021	2020	2019
A. Terrenos	63 903	1 971	62 911
B. Estudos e Projetos	201 401	130 359	98 152
C. Empreitadas/Fornecimentos	3 483 153	2 541 882	2 749 007
D. Fiscalizações	91 000	70 653	81 990
E. Outros investimentos	531 568	317 150	469 823
F. Trabalhos própria empresa	510 135	558 035	492 528
Total	4 881 161	3 620 050	3 954 411

(euros)

Em 2021 foram desenvolvidos projetos no âmbito do cumprimento do Contrato de Concessão, da reabilitação de infraestruturas e da otimização energética, sendo de destacar os seguintes:

- Nova adutora Ramalde - Pedrouços – projeto de reabilitação de caixas e acessórios (fase I)
- Revisão e atualização do projeto de abastecimento de água a Baião, Zona Nascente
- Reabilitação do reservatório de Jovim – ensaios complementares e proteção catódica
- Avaliação de taludes de Instalações diversas da AdDP
- Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva
- Projeto-piloto de proteção catódica dos filtros de pré-tratamento da ETA de Lever
- Abastecimento de água a Fajões (Oliveira de Azeméis)
- Otimização das estações elevatórias do sistema da AdDP
- Produção de Energia - projeto solar/fotovoltaico
- Projeto de substituição da conduta S. Vicente de Louredo - Abelheira

No que se refere à execução de empreitadas, listam-se as principais que tiveram desenvolvimento em 2021:

- Reabilitação do açude e muro de suporte da captação da Ponte da Bateira - Castelo de Paiva
- Sistema de Ozonização da ETA de Lever
- Nova adutora Ramalde - Pedrouços – conclusão da Fase I e execução da Fase 2
- Novos pontos de entrega de Lousada
- Climatização e renovação da ventilação da sede de AdDP
- Nova origem de abastecimento de água a Baião – esta empreitada teve início no final de 2021 e foi objeto de uma candidatura ao POSEUR, aprovada com um valor de 1.000.000 euros. A obra deverá estar concluída no final de 2022.

Destas empreitadas, terão continuidade em 2022 as intervenções na Ponte da Bateira, os pontos de entrega em Lousada e a nova origem de Baião. Também será concluída em 2022 a fase 2 da nova adutora Ramalde – Pedrouços.

Em 2022, para além das empreitadas que se iniciaram no ano anterior, estão previstos os seguintes investimentos:

- Reabilitação da cobertura do CoCodaff na ETA de Lever
- Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva
- Aquisição de grupoeletrobomba para a captação da Ponte da Bateira
- Abastecimento de água ao Município de Baião – Zona Nascente
- Reabilitação do reservatório de Jovim
- Otimização do funcionamento de estações elevatórias do sistema da AdDP
- Abastecimento de Água a Fajões (Oliveira de Azeméis)
- Reabilitação da conduta S. Vicente de Louredo – Abelheira
- Fornecimento e instalação de equipamento solar/fotovoltaico - 1ª fase (este investimento, que pertence à Otimização Energética, está dividido em três anos consecutivos, decorrendo a primeira fase em 2022)

Para além destas empreitadas, em 2022 vão ser iniciados os estudos e respetivos concursos do “Alargamento a Sul” e do “Centro de Conhecimento e Inovação”:

- Alargamento a Sul: será desenvolvido o Plano Diretor para integração dos Municípios de Vale de Cambra, Oliveira de Frades, Vizela e S. Pedro do Sul. Este Plano engloba o estudo da rede em “alta” de abastecimento de água a estes municípios, bem como a compatibilização com as redes em “baixa”, de forma a assegurar um fornecimento de água otimizado a cada um dos concelhos.
- Centro de Conhecimento e Inovação: serão desenvolvidos os trabalhos preliminares necessários ao desenvolvimento do projeto global a levar a cabo na antiga central da Foz do Sousa, nomeadamente trabalhos de desmatização, inspeção às infraestruturas e estudo de risco. Será, também, lançado o concurso para elaboração do projeto global.

Também em 2021, importa referir que entrou em funcionamento o Portal de Informação Geográfica, que constitui a nova plataforma dos Sistemas de Informação Geográfica da Águas do Douro e Paiva e da SIMDOURO.

Esta nova aplicação partilha todos os desenvolvimentos efetuados no âmbito da informação geográfica e de cadastro, permitindo o acesso a todos os utilizadores da organização, em qualquer lugar, estando disponível através de computador, tablet e telemóvel. Estão disponíveis neste portal vários *webmaps*, *dashboards*, formulários e outras aplicações que permitem compilar a informação essencial, realizar relatórios, estatísticas e gráficos.

Para além de terem acesso à informação produzida, os utilizadores têm ainda possibilidade de edição e de criação de informação nova de forma fácil, o que permite que cada utilizador crie informação à sua medida, sem ser necessário nenhum conhecimento de programação.

O Portal de Informação Geográfica desempenha um papel fundamental para organizar e partilhar a informação dentro da empresa, sendo um repositório de pesquisa amigável ao utilizador, que está disponível através de computador, tablet ou telemóvel e pode ser utilizado em qualquer lugar.

4.6.6 – Gestão de Ativos

Dada a maturidade do sistema de abastecimento da AdDP, o ciclo dos grandes investimentos em infraestruturas novas está a dar lugar à rentabilidade dos ativos construídos. Assim, a Gestão de Ativos na AdDP é uma abordagem que ajuda a tomar as melhores decisões, através de um conjunto de procedimentos que permitem gerir o desempenho dos seus ativos, minimizando o custo total de cada um ao longo do seu ciclo de vida, com um nível de risco aceitável e mantendo o nível de serviço desejado pelos clientes.

As inspeções regulares constituem um modo de se avaliar a condição de uma infraestrutura/ativo. Neste contexto, durante 2021 deu-se cumprimento ao plano anual de inspeções, realizado com meios internos, o qual abrangeu diversos tipos de ativos e teve uma taxa de cumprimento de 93%. Foram inspecionadas 38% das estações elevatórias da empresa (Feiteira, EE Final ETA Ferreira, Lagoa, Milheirós de Poiares, Mozelos, Escariz, EE Final ETA Castelo de Paiva, Sete Casas, EE Avelal - Bustelo, EE Avelal - Pardinhas, EE Santa Eulália - Barrosas) e 25% das captações (Lever Jusante e Ferro/Vizela).

Acrescem, ainda, prestações de serviço externas, relativamente à inspeção e avaliação da condição funcional e do risco das ETA e cloragens da AdDP e a realização de inspeções periódicas dos pilares do reservatório de água de lavagem (RAL) da ETA de Lever.

Em 2021, com a colaboração do departamento de Sustentabilidade Empresarial, as inspeções passaram a adotar um aparelho aéreo, Drone, cujas imagens são essenciais para avaliação do estado de condição de estruturas de difícil acesso (por exemplo: coberturas dos edifícios e poços localizados no meio das linhas de água, entre outros).

Das inspeções efetuadas, resultaram relatórios detalhados sobre os ativos, incluindo registos fotográficos e propostas de atuação futura, que podem abranger, entre outros, a realização de estudos/projetos ou reabilitações.

A AdDP tem definida uma metodologia de Gestão do Risco utilizada para identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos dos seus ativos. Esta metodologia auxilia a AdDP na tomada de decisão, ao considerar a incerteza e a possibilidade de eventos futuros e os seus efeitos nos seus ativos. A Gestão do Risco é um processo fundamental para gerir os ativos, sendo que a responsabilidade pela avaliação do risco é do departamento de Gestão de Ativos, envolvendo a colaboração de elementos de toda a cadeia de valor.

Procedeu-se, durante o ano 2021, à realização de diversos estudos, destacando-se:

- Otimização do funcionamento de estações elevatórias do sistema da AdDP;
- Estudo sobre as patologias observadas no reservatório de água filtrada (RAF) da ETA de Lever;
- Ensaios complementares no RR de Jovim;
- Estudo hidrogeológico no rio Ferreira;
- Proteção catódica dos filtros do Pré-tratamento da ETA de Lever – instalação piloto.

Em 2021 concluiu-se a campanha de medição com fissurómetros instalados nas paredes da câmara de manobras do reservatório de Jovim e deu-se, igualmente por concluído o contrato de “Observação da Plataforma da ETA de Lever 2018-2020”.

Também durante 2021, iniciaram-se/mantiveram-se em curso diversos projetos, dos quais se destacam:

- Beneficiação da ETA de Castelo de Paiva;
- Beneficiação da captação do rio Ferreira;
- Reabilitação do reservatório de Jovim;
- Produção de energia fotovoltaica na AdDP.

Em junho de 2021, a AdDP foi auditada no âmbito do referencial normativo NP ISO 55001:2016, tendo a equipa auditora da APCER recomendado a manutenção da certificação neste referencial. Esta auditoria terminou com um resultado muito positivo, não tendo sido registada qualquer não conformidade. O cumprimento dos requisitos da norma ISO 55001 é demonstrativo do rigor da

AdDP nas práticas de gestão de ativos, procurando o foco e a melhoria contínua do seu trabalho.

No sentido de procurar o desenvolvimento e implementação de novas metodologias de gestão de ativos, durante 2021 foram desenvolvidas e concluídas, com estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quatro teses de mestrado, subordinadas aos seguintes temas:

- Modelo de otimização aplicado ao plano de investimentos de um sistema de abastecimento de água;
- Sistema de permutação de calor em estações elevatórias de abastecimento de água;
- Priorização de intervenções com base no risco numa empresa de abastecimento de água;
- *Developing asset management indicators and visualisation of information to improve long-term planning tools for water supply systems.*

Promovendo a partilha de boas práticas com a comunidade técnica e científica, a AdDP participou, com a apresentação de diversos artigos, nas seguintes conferências:

- *15th World Congress on Engineering Asset Management 2021*;
- *5th Conference on Water Economics, Statistics and Finance / Conference on Rethinking Treatment with Asset Management*;
- ENEG 2021 – Encontro Nacional de Entidades Gestoras de Água e Saneamento.

A AdDP manteve as suas representações em grupos de trabalho especializados, dos quais se destacam:

- a Comissão Técnica de Normalização 204 “Gestão de Ativos” do IPQ – Instituto Português da Qualidade;
- a Comissão Especializada de Gestão de Ativos da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

4.7 – Inovação, investigação e desenvolvimento

O Grupo AdP, enquanto principal prestador de serviços no setor da água em Portugal, possui uma responsabilidade acrescida na área da inovação, da investigação e do desenvolvimento, relativamente aos temas associados ao seu core business. Nesse contexto, assume um duplo papel na colaboração com as instituições de investigação, traduzido no facto de ser, simultaneamente, fornecedor e cliente das sinergias que daí advêm, pois disponibiliza recursos e informação para o desenvolvimento da ciência e recebe novos conhecimentos e tecnologias para a melhoria da sua atividade.

Os desafios cada vez mais complexos, decorrentes não só das mudanças políticas, económicas, sociais e tecnológicas da sociedade atual, mas também da crescente exigência dos utilizadores, dão origem a estratégias de gestão cada vez mais assentes em soluções de inovação e eficiência de processos. Por forma a enfrentar estes desafios, o Grupo AdP adota uma estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), bem como os respetivos objetivos e processos associados. Neste contexto, o Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo, estabelecido para o triénio 2020-22, aponta diversos aspetos importantes para I&D+I que interesse relevar, identificando a forma como a AdDP se posiciona em cada um deles:

- i) O Grupo AdP constitui um espaço profissional de referência em engenharia, inovação e criação de conhecimento, numa ampla base regional de mais de 3.000 profissionais, em todo o país, nos quais se incluem os Recursos Humanos da AdDP, reconhecidamente possuidores de uma vasta experiência e uma sólida base de conhecimentos no seu setor de atividade;
- ii) É indispensável assumir a prioridade em reconhecer e dinamizar centros de excelência de competências críticas do Grupo, sendo a AdDP uma das empresas a referenciar como um reconhecido centro de competências;
- iii) No âmbito dos centros de competências referidos, devem estabelecer-se compromissos associados à transferência de conhecimento intra e inter geracional, bem como ao reforço da ligação às universidades e centros de empreendedorismo, matérias em que a AdDP tem vindo, desde sempre, e pretende continuar a investir;
- iv) Complementarmente, interessa garantir o envolvimento dos centros de competências do Grupo, nomeadamente da AdDP, com entidades empresariais e científicas, bem como promover e incentivar a cultura de produção de protótipos, registo de marcas e patentes;
- v) É também importante, dar prioridade ao desenvolvimento / lançamento de produtos, serviços e processos inovadores, aumentar o enfoque na inovação em processos críticos usando novas ferramentas tecnológicas com vista ao aumento de eficiência, dinamizar redes de inovação intra-grupo, integrando parceiros nacionais e internacionais para impulsionar uma inovação aberta e disruptiva, sendo que a AdDP tem indiscutível capacidade instalada, em termos de recursos – humanos e tecnológicos – para abraçar este desígnio estratégico do Grupo, constituindo pelo seu posicionamento na região em que se insere e pela sua experiência um óbvio motor da inovação e do desenvolvimento dessa região;
- vi) Adicionam-se, ainda, a este conjunto de desígnios, diversos compromissos que o Grupo pretende ver assumidos pelas empresas regionais, relativos a posicionar-se como uma referência em produtos e serviços no setor da água, a estabelecer um indexante do seu volume de negócios para alocação ao financiamento de projetos de inovação, além da definição de Prémios de Inovação orientados para motivar os profissionais para os desafios futuros que se querem vencer, também, com o recurso à Inovação.

Assim, no exercício de 2021, procurou incrementar-se a atividade orientada para a inovação e para a investigação e desenvolvimento, nomeadamente através do envolvimento da empresa em projetos focados nessas áreas e explorando a adesão da empresa, no final de 2020, ao Programa FEUP Prime, para além de ser dada continuidade à colaboração com instituições de ensino superior na realização de teses de mestrado dos respetivos alunos.

Iniciou-se, ainda, uma abordagem a diversas instituições de investigação, com vista a programar trabalhos conjuntos ou promover teses de doutoramento focadas nas necessidades da empresa. Por outro lado, estabeleceu-se um contrato, por um período de um ano, com uma empresa especializada na área da inovação, para monitorar as potencialidades de captação de financiamento, nacional e estrangeiro.

Apresentam-se, em seguida, as ações mais relevantes:

- A 11 de maio de 2021 realizou-se um *workshop* virtual, organizado conjuntamente pela Águas do Douro e Paiva, pela SIMDOURO e pela Águas do Norte, aberto a todos os colaboradores das três empresas, para apresentação e discussão de projetos inovadores em curso nas três entidades.
- Em maio foi realizado o *Company's Day* da AdDP e SIMDOURO, ao abrigo do programa FEUP Prime, do qual a AdDP é parceira, e que lhe disponibiliza a realização de um evento de um dia, organizado pela FEUP. Assim, este evento teve lugar no Auditório Magno da FEUP, contando com 4 palestrantes, bem como 20 oradores e moderadores em 5 mesas redondas, com a presença de perto de 100 colaboradores da AdDP e SIMDOURO, tendo a Inovação como tema global.
- Entre fevereiro e julho de 2021 realizaram-se duas teses de mestrado, em ambiente empresarial, na temática da Gestão de Ativos. As teses foram concretizadas no âmbito dos estágios, na empresa, de duas alunas do Mestrado Integrado de Eng. Mecânica, da FEUP, focando os temas: i) *Priorização de intervenções com base no risco numa empresa de abastecimento de água* e ii) *Modelo de otimização aplicado ao plano de investimentos de um sistema de abastecimento de água*.
- Entre fevereiro e julho de 2021 foi desenvolvida uma tese de mestrado, em ambiente empresarial, na temática da Gestão de Ativos. Foi concretizada no âmbito do estágio, na empresa, de um aluno do Mestrado Integrado de Engenharia Mecânica, da FEUP, focando o tema: *Developing asset management indicators and visualisation of information to improve long-term planning tools for water supply systems*.
- Entre fevereiro e julho de 2021, uma colaboradora da Direção de Exploração da empresa, Ana Costa, realizou uma tese no contexto do Mestrado Integrado em Engenharia Química da FEUP, intitulada: *Investigação e impacto das variações sazonais de manganês em captações sub-aluvionares da AdDP*.
- Também em 2021 foi desenvolvida no Laboratório a tese de mestrado na temática da Microbiologia de uma aluna do Mestrado Integrado de Bioengenharia da FEUP, sendo a tese intitulada "Crescimento, resistência a antibióticos e virulência de bactérias isoladas de sistemas de água potável - efeito da exposição a glifosato".
- Em julho a AdDP assinou, em conjunto com os municípios do Porto e de Gondomar, um protocolo para a criação de um Centro de Conhecimento e Inovação na antiga central da Foz do Sousa, primeira origem de água da cidade do Porto no final do século XIX. Para tal, foi obtida autorização da tutela para desenvolver as atividades de inovação e de museologia compreendidas no estudo preliminar realizado pela empresa em 2019.
- Entre maio e julho, foram promovidas diversas reuniões com instituições académicas e de investigação da região, para partilhar informação sobre os objetivos de inovação da empresa e as áreas prioritárias de investigação que perspetiva para o futuro, nomeadamente através da uma matriz que conjuga essas áreas com projetos de investigação já realizados ou em curso e com temas de futuros projetos que a empresa diagnostica como vantajosos.
- Refira-se que as áreas de investigação consideradas estão alinhadas com as áreas identificadas pelo Grupo AdP, no âmbito das atividades de inovação coordenadas corporativamente. As entidades que reuniram com a empresa, nesse contexto, foram a FEUP (cuja articulação foi facilitada pela parceria existente ao abrigo do Programa FEUP Prime), a Universidade do Minho, o ISEP e a UPTEC. Este processo teve em vista aproximar a empresa das instituições de ensino superior e investigação que a rodeiam, bem como incrementar e estruturar de forma alinhada com as áreas de investigação prioritárias da empresa, as ligações já existentes em matéria de dissertações de mestrado em ambiente empresarial, mas também a possibilidade de apoiar teses de doutoramento aplicadas às necessidades de inovação da empresa.
- No contexto deste processo, promoveram-se algumas reuniões específicas entre a empresa e investigadores, para debater temas atuais, como, por exemplo, uma reunião sobre Neutralidade Energética e estratégias para diversificação das origens de produção de energia na empresa, realizada na FEUP, no dia 22 de junho, para investigadores dessa instituição apresentarem a visão mais atual e propostas de colaboração, a colaboradores e responsáveis da empresa.

- Em julho de 2021, tendo em atenção a necessidade de a empresa dispor de apoio externo sobre a comunicação continuada no direcionamento a oportunidades de financiamento público nacional e europeu, para aspetos relativos à Inovação quer da AdDP, quer da SIMDOURO, promoveu-se um procedimento concursal para contratação de uma entidade externa habilitada para prestar esse serviço. Desse procedimento resultou a contratação, em setembro de 2021, da empresa Inova+ para a realização desse trabalho, pelo período de um ano.
- Entre 22 e 25 de setembro de 2021, realizou-se no Porto uma conferência conjunta da *International Water Association* (IWA), com o apoio da AdDP. Foram apresentados artigos de colaboradores da empresa, bem como de outras empresas do Grupo AdP. Trata-se de um evento realizado de 4 em 4 anos, e juntou a *5th International Conference on Water Economics, Statistics and Finance* e a *International Conference on Rethinking Treatment with Asset Management*, com sessões plenárias comuns e sessões paralelas, bem como visitas técnicas que incluíram a ETA de Lever.
- A partir de setembro, a AdDP envolveu-se na preparação da candidatura para a criação de um Laboratório Colaborativo (CoLAB), tendo sido mandatada para coordenar essa proposta em representação da Águas de Portugal, que era a líder do consórcio proponente.

O consórcio era composto por cinco entidades académicas – Universidade do Minho, Instituto Superior Técnico, FEUP e REQUIMTE (que, nesta proposta, engloba a Universidade Nova de Lisboa e o ISEP), e nove entidades empresariais – onde, além da AdP, se incluem: GALP Energia, Grupo SuperBock, EDIA, Grupo Pestana, Veolia, AST, VentilÁgua e Associação Têxtil e Vestuário de Portugal. A candidatura para a constituição do Water-CoRe CoLAB (*Water-driven Collaborative laboratory for Resilient communities*) foi submetida no dia 13 de dezembro. Posteriormente, já no início de 2022, foi agendada pela FCT a sessão de apresentação pública das candidaturas submetidas, que foi realizada no dia 18 de janeiro, estando a decorrer a fase de resposta a questão colocadas pelo painel internacional de avaliação das propostas, selecionado pela FCT.

4.8 – Eventos posteriores ao fecho

A 28 de fevereiro de 2022 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos apurado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano 2021.

A ERSAR não aceitou 40.117 euros de gastos de 2021, o que aumenta o superavit do desvio de recuperação de gastos do exercício em 29.887 euros, assinalando, ainda, uma discrepância quanto ao valor do desvio de recuperação de gastos líquido acumulado inicial de 2.373 euros.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

4.9 – Cumprimento das orientações legais

Em conformidade com o estipulado nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021” (Ofício-Circular n.º SAI_DGTF/2022/359, de 20 de janeiro de 2022), emanado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Águas do Douro e Paiva, S.A. procede à divulgação do cumprimento das orientações legais.

Quadro 9 – Lista de verificação do cumprimento das orientações legais conforme Apêndice 2

EPNF - Empresas Públicas Não Financeiras

Apêndice 2 - EPNF

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento S / N / N.A.	“Quantificação /Identificação”	“Justificação/Referência ao ponto do Relatório”
Objetivos de Gestão	N.A.		ver ponto 4.9.1
Metas a atingir constantes no PAO 2021			ver ponto 4.9.13
Investimento	S	PAO 2021 6,2 M€ Real 2021 4,9 M€	ver ponto 4.9.1
Nível de endividamento	S	PAO 2021 36,5 M€ Real 2021 30,5 M€	
Gastos com pessoal	S	PAO 2021 5,2 M€ Real 2021 5,1 M€	
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	S	PAO 2021 49,15% Real 2021 46,03%	
Gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e frota	S	PAO 2021 446 664 € Real 2021 428 669 €	
Gestão do Risco Financeiro	S	2,24%	ver ponto 4.9.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-19,0%	ver ponto 4.9.3
Evolução do PMP a fornecedores	N	+3 dias	ver ponto 4.9.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (“Arrears”)	S	42 323,31 €	ver ponto 4.9.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		ver ponto 4.9.5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		ver ponto 4.9.5
Remunerações			ver ponto 4.9.6
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021	S	10 328,38 €	
Fiscalização (CF) - reduções remuneratórias vigentes em 2021	S	1 570,30 €	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2021	N.A.		
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			ver ponto 4.9.7
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP			ver ponto 4.9.8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			ver ponto 4.9.9
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.addp.pt/dados.php?ref=remuneracoes	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://www.addp.pt/dados.php?ref=plano-gestao-riscos	ver ponto 4.9.10
Contratação Pública			ver ponto 4.9.11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		não foi submetido nenhum contrato a visto prévio

Quadro 9 – Lista verificação cumprimento das orientações legais conforme Apêndice 2 – EPNF (cont.)

Apêndice 2 - EPNF

Cumprimento das Orientações Legais - 2021	Cumprimento S / N / N.A.	“Quantificação /Identificação”	“Justificação/Referência ao ponto do Relatório”
Adesão ao Serviço Nacional de Compras Públicas	S		ver ponto 4.9.12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	-9,7% (ano de referência 2019)	ver ponto 4.9.13
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias (art.º 49.º DLEO 2019)	N	-	ver ponto 4.9.14
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			ver ponto 4.9.15
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	87 736 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas			ver ponto 4.9.16
Elaboração Plano para a Igualdade conforme art.º 7.º Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	S		ver ponto 4.9.17
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		ver ponto 4.9.18

4.9.1 – Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

a) Objetivos de Gestão

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da empresa Águas do Douro e Paiva, S.A., são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Em 2021 o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista, pelo Concedente e pela Tutela Setorial e Financeira.

Por deliberação da Assembleia Geral de acionistas da sociedade, em 2021, foram aprovadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022.

Apresenta-se na tabela seguinte a sua identificação, bem como, os indicadores adotados para aferir o seu cumprimento e os resultados obtidos.

Tendo em conta as ponderações definidas e escala definida para a avaliação dos gestores, a avaliação global do desempenho em 2021 atingiu o valor de 2,6 (Superado).

Quadro 10 – Objetivos e indicadores de gestão

Indicadores	Meta (a)	Modo de avaliação (a)	Avaliação (b)(c)
1. Eficiência de Gestão	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC (Plano Redução Custos), comparativamente ao previsto em PAO (Plano de Atividades e Orçamento)	1. $\Delta PRC > +0,10pp$ 2. $-0,10pp \leq \Delta PRC \leq +0,10pp$ 3. $\Delta PRC < -0,10pp$	3
2. Dívida Comercial de devedores municipais	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	1. $DCDMA > 105\%$ 2. $95\% \leq DCDMA \leq 105\%$ 3. $DCDMA < 95\%$	3
3. Limite ao Endividamento	Redução do stock da dívida	1: $X > 2\%$ 2: $1,5\% \leq X \leq 2\%$ 3: $X < 1,50\%$	3
4. Respeito Prazos Pagamento	Cumprimento da RCM 34/2008	$X = I - \text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock Dívida (Ano N-1)}$ Quando $PMP \leq 60$ dias e cumpre com o estipulado com RCM 34/2008 1. Incumprir: quando PMP aumenta mais que 1 dia face ao anterior 2. Cumpre: quando PMP aumenta 1 dia 3. Excede: quando $PMP \leq 60$ dias Quando $PMP > 60$ dias ou incumprir com RCM 34/2008, 1. Incumprir: face a ano anterior, $x > -15\%$ 2. Cumpre: face ao ano anterior, $-25\% < x < -15\%$ 3. Excede: face ao anterior, reduz 25%	1
5. Rentabilidade	Promover a rentabilidade da empresa, medida em %, comparativamente a previsão do PAO	1. $\Delta RL < -5\%$ 2. $-5\% \leq \Delta RL \leq 5\%$ 3. $\Delta RL > 5\%$	2
6. Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. N° Ações executadas face ao previsto $< 80\%$ 2. $80\% \leq \text{N}^\circ \text{Ações executadas face ao previsto} < 90\%$ 3. N° Ações executadas face ao previsto $\geq 90\%$	3
7. Qualidade da Água Fornecida	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR	1. $AQA < 97\%$ 2. $97\% \leq AQA < 99\%$ 3. $AQA \geq 99\%$	3
8. Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção inferior 75% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO	(d)

Notas:

(a) Conforme fixado na reunião da Assembleia Geral de 21 de junho de 2021

(b) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores

(c) Modo de avaliação: Não atingido=1; Atingido=2; Superado=3

(d) Indicador a avaliar apenas em 2022

b) Plano de Atividades e Orçamento (PAO)

A Águas do Douro e Paiva executou cerca de 79% do investimento orçamentado para o ano no Plano de Atividades e Orçamento 2021 (PAO 2021). Ao nível do endividamento manteve a prática de amortização de empréstimos já verificada em anos anteriores reduzindo, em 2021, o endividamento bruto de 42,6 milhões de euros para 30,5 milhões de euros. No quadro seguinte discriminam-se as execuções de investimento em 2021 e apresentam-se justificações sumárias para os desvios face ao PAO 2021.

Quadro 11 – Investimento executado em 2021

(valores em milhares de euros)

Código	Descrição do investimento	PAO 2021	EXEC. 2021	DESVIO	Observações
Investimento relativo às fichas acompanhamento RET					
44	AA014 E2 - Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Fase 2	880	805	-75	
22	AA030 EI - Novos Pontos de Entrega em Lousada	878	705	-173	Empreitada sofreu um atraso
47	AA022 EI - Nova Captação de Abastecimento a Baião	1 350	51	-1 299	1º concurso deserto. Foi necessário lançar um segundo concurso da empreitada
24	AA 025 EI - Reabilitação da ETA do Ferro	340	274	-66	Empreitada sofreu um atraso
31	AA042 EI - Sistema de ozonização da ETA de Lever	492	605	113	Valor não realizado em 2020 e que transitou para 2021
Outros investimentos					
13	AA020 EI Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	100	0		Investimento adiado. Em análise a solução técnica
18	AA016 EI - Beneficiação da captação da ETA do Ferreira	116	0	-116	Necessidade de se realizar uma inspeção à captação. Investimento adiado
29	AA044 EI - Plano de Ações GAE	100	0	-100	Investimento sem necessidade de realização. Investimento adiado
56	AA040 EI- Obras sistema de climatização e renovação de ar na sede da AdDP	60	130	70	Valor da proposta superior ao inicialmente previsto
41	AA009 - Captação da Ponte da Bateira - Reabilitação do Açude e execução do muro de suporte e caminho de acesso	0	116	116	Antecipação da realização do investimento
16	AA014 EI - Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Reabilitação Fase I	0	50	50	Empreitada sofreu um atraso
1	AA008 EI - Nova Reserva de Lever	0	-14	-14	Revisão de Preços
	AA025 D3 - Avaliação da condição estrutural dos órgãos da ETA do Ferro	0	3	3	
	AA040 E2 - Obras sistema de climatização e renovação de ar na sede da AdDP	0	10	10	Soma tudo na linha 13
	AA052 - Reabilitação do Pré-Tratamento da ETA Lever	0	44	44	Solicitação da exploração
38	Investimentos de substituição (várias adjudicações)	574	705	131	
39	Estudos e projetos (várias adjudicações)	213	201	-12	
40	Terrenos	24	64	40	Pagamento de terrenos não previstos em 2021
41	Fiscalizações (várias adjudicações)	131	91	-40	Valor correspondente a empreitadas não adjudicadas
42	Assessorias/outros investimentos	933	1 042	109	
TOTAL INVESTIMENTO (milhares euros)		6 191	4 881		

4.9.2 – Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente, a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta), o risco assumido encontra-se relacionado com o “rating” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado à dilação do prazo do que à cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas são, primeiramente, utilizados para o financiamento das empresas do Grupo, numa lógica de gestão centralizada. O restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão, é efetuado junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado à IGCP, enquanto detentor dos excedentes do Grupo, é reduzido, se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

No quadro seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela AdDP nos últimos 5 anos, bem como a taxa média de financiamento.

Quadro 12 – Encargos financeiros da AdDP 2017-2021

Anos	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	863 115,85	1 024 727,31	1 279 935,89	1 454 986,01	1 888 751,24
Taxa Média de Financiamento (%)	2,24%	2,14%	2,02%	1,94%	2,15%

4.9.3 – Limite de crescimento do endividamento

No quinto ano de atividade da AdDP a diminuição do endividamento foi de 19%, com o valor final do endividamento a situar-se nos 30,5 milhões de euros, de acordo com aplicação da fórmula patente nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021”:

Quadro 13 – Variação do Endividamento da AdDP 2021/2020

Endividamento	31.12.2021	31.12.2020	Variação 2021/2020
Endividamento	30 496 460	42 586 760	-12 090 300
Capital Social realizado	20 902 500	20 902 500	0
Novos investimentos *	0	0	0
Total das variações corrigidas de novos investimentos			-12 090 300
Endividamento 2020 + Capital Social			63 489 260
Variação endividamento 2021/2020			-19,0%

* Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000€ ou a 10 % do orçamento anual da empresa.

4.9.4 – Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdDP a dezembro de 2021 corresponde a 55 dias.

Quadro 14 – Prazo Médio de Pagamentos 2021/2020

PMP	2021	2020	Variação 2021/20	
			Valor	%
Prazo (dias)	55	52	3	5,8%

O aumento do PMP em 2021 resulta, em grande medida, do aumento do saldo de fornecedores no 2º e 3º trimestres de 2021, por via do bloqueio para pagamento de faturas do fornecedor IBERDROLA. Este bloqueio decorreu do atraso na regularização, por parte do fornecedor, dos consumos faturados no âmbito da mobilização da reserva de regulação.

Quadro 15 – Dívidas vencidas a 31/12/2021

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	118 567,62	762,11	5 742,08	2 490,70	33 328,42
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	118 567,62	762,11	5 742,08	2 490,70	33 328,42
Total Dívidas vencidas			42 323,31		

De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, considera-se «Atraso no pagamento» o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

A AdDP procede trimestralmente à divulgação, no sítio na internet, da sua dívida a fornecedores (https://www.addp.pt/dados.php?ref=dividas_fornecedores).

4.9.5 – Recomendações do acionista na última AG de aprovação de contas

Não foram feitas recomendações por parte do acionista para o ano 2021, aquando da aprovação das contas do exercício de 2020. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

Não foram emitidas reservas na certificação legal de contas referente ao exercício de 2020.

4.9.6 – Remunerações

A AdDP aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2021 relativamente aos seus Órgãos Sociais.

Nas tabelas seguintes é possível consultar informação sobre as remunerações atribuídas em 2021.

Quadro 16 – Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(Início - Fim)				
2017-2019 / 2020-2022	Presidente	Gonçalo Fernando Rocha de Jesus ^(a)	500	0,00
2017-2019 / 2020-2022	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes ^(b)	425	0,00
2017-2019 / 2020-2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	350	350,00

^(a) em representação do Município de Castelo de Paiva

^(b) renuncia ao valor da senha fixado

Relativamente ao Conselho de Administração, uma vez que dois dos Administradores Executivos acumulam funções na SIMDOURO, o seu vencimento é pago pela AdDP, sendo que, posteriormente, e de acordo com ata da Comissão de Vencimentos, a AdDP debita à SIMDOURO uma percentagem das remunerações e restantes benefícios, conforme peso do volume de negócios da SIMDOURO no volume de negócios total (AdDP + SIMDOURO). No ano 2021 a percentagem considerada foi de 30,5%.

Quadro 17 – Composição do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO ⁽²⁾		N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2020-2022	Presidente Não Executivo	José Luís Carneiro Machado do Vale	AG	15/06/2020	Não	-	-	2
2020-2022	Vogal Executivo	António Manuel Leitão Borges	AG	15/06/2020	Não	-	-	2
2020-2022	Vogal Executivo	Joana Mafalda Felício Ferreira	AG	15/06/2020	Não	-	-	2
2020-2022	Vogal Executivo	Vítor Manuel Simões Dias	AG	15/06/2020	Não	-	-	1
2020-2022	Vogal Não Executivo	Lucinda Silva Fonseca Moreira ^(a)	AG	15/06/2020	Não	-	-	1

⁽¹⁾ indicar Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

⁽²⁾ opção pela remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem / D-Destino)

^(a) em representação do Município de Amarante

Quadro 18 – Acumulação de funções

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
José Luís Carneiro Machado do Vale	SIMDOURO	Presidente não Executivo	Público
José Luís Carneiro Machado do Vale	AdNorte	Presidente Executivo	Público
Joana Mafalda Felício Ferreira	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
Vítor Manuel Simões Dias	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
Lucinda Silva Fonseca Moreira ^(a)	CM Amarante	Vice-Presidente	Público

^(a) acumulou funções até 17/10/2021, data de tomada de posse do novo executivo

Quadro 19 – Remunerações fixadas na Ata da Comissão de Vencimentos

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	S	C	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	S	C	3 662,56	1 465,02
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	S	C	3 662,56	1 465,02
Vítor Manuel Simões Dias ^(b)	S	C	3 662,56	1 465,02
Lucinda Silva Fonseca Moreira ^(a)	S	C	0,00	0,00

^(a) em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

^(b) acumula funções na SIMDOURO

Quadro 20 – Remuneração do Conselho de Administração em 2021

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa* (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções** Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	68 855,87	0,00	68 855,87	3 442,79	65 413,08
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	68 855,87	0,00	68 855,87	3 442,79	65 413,08
Vítor Manuel Simões Dias ^(b)	68 855,87	0,00	68 855,87	3 442,79	65 413,08
Lucinda Silva Fonseca Moreira ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			206 567,62	10 328,38	196 239,24

* o valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

** redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

^(a) em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

^(b) acumula funções executivas na SIMDOURO. Em 2021, a AdDP debitou, posteriormente, à Simdouro 30,5% da remuneração aqui indicada, conforme ata da Comissão de Vencimentos

Quadro 21 – Benefícios Sociais do Conselho de Administração em 2021

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)								
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seg. Acidentes Trabalho	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Segurança Social	Encargo Anual				“Encargo Anual Viaturas”	“Encargo Anual Comunicações”
José Luís Carneiro Machado do Vale ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	7,14	1 785,00	23,75%	16 255,54	1 097,16	928,98	1 051,74	10 089,52	472,67
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(b)	7,14	1 785,00	23,75%	16 263,47	673,94	1 412,02	1 051,74	9 139,98	356,52
Vítor Manuel Simões Dias ^(b)	7,14	1 785,00	23,75%	16 263,47	673,94	1 180,05	1 051,74	8 681,15	147,99
Lucinda Silva Fonseca Moreira ^(a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5 355,00		48 782,48	2 445,04	3 521,05	3 155,22	27 910,65	977,18

^(a) em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

^(b) acumula funções executivas na SIMDOURO. Em 2021, a AdDP debitou, posteriormente, à Simdouro 30,5% dos benefícios sociais aqui indicados, conforme ata da Comissão de Vencimentos

Quadro 22 – Encargos com viaturas do Conselho de Administração em 2021

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída [S/N]	Celebração de contrato [S/N]	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade ⁽¹⁾	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas (€)	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
José Luís Carneiro Machado do Vale	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-
António Manuel Leitão Borges ^(a)	S	S	33 679	Outra	2018	2022	476,63	5 719,56	7
Joana Mafalda Felício Ferreira ^{(a)(b)}	S	S	33 932	Outra	2018	2022	460,52	5 526,28	5
Vítor Manuel Simões Dias ^{(a)(b)}	S	S	33 932	Outra	2018	2022	460,52	5 526,28	5
Lucinda Silva Fonseca Moreira	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-

⁽¹⁾ aquisição; ALD; Leasing ou outra

^(a) Contrato AOV (Aluguer Operacional de Viatura)

^(b) a AdDP debitou à SIMDOURO 30,5% rendas com viaturas, conforme estabelecido pela ata da Comissão de Vencimentos

Quadro 23 – Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
José Luís Carneiro Machado do Vale	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	0,00	102,39	0,00	-	0,00	102,39
Joana Mafalda Felício Ferreira	44,60	0,00	0,00	-	0,00	44,60
Vítor Manuel Simões Dias	0,00	440,00	0,00	-	0,00	440,00
Lucinda Silva Fonseca Moreira	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						586,99

Quadro 24 – Composição do Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2019-2021	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes	AG	02/04/2019	1 281,90	2
2019-2021	Vogal	Luís Miguel Barros Martins Damas	AG	02/04/2019	961,42	2
2019-2021	Vogal	Joaquim José Pinto Moreira ^(a)	AG	02/04/2019	961,42	2
2019-2021	Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	AG	02/04/2019	0	2

⁽¹⁾ indicar AG/DUE/Despacho

^(a) não auferiu rendimento pela AdDP. Renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal da AdDP a 24.11.2021

Quadro 25 – Remunerações do Conselho Fiscal em 2021

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Saskia Márcia Ferreira Lopes	17 946,53	897,33	17 049,20
Luís Miguel Barros Martins Damas	13 459,45	672,97	12 786,48
Joaquim José Pinto Moreira	0,00	0,00	0,00
Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	0,00	0,00	0,00
		1 570,30	29 835,68

Quadro 26 – Revisor Oficial de Contas (ROC)

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2019-2021	SROC	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	183	20161485	AG	02/04/2019	22/07/2019	3	3
2019-2021	ROC	José Alves Bizarro Duarte	1957	20200003	AG	02/04/2019	-	2	2
2019-2021	ROC Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	02/04/2019	-	3	3

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

Quadro 27 – Remunerações do ROC em 2021

Nome ROC	Valor Anual Contrato Prestação de Serviços - 2021 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2021 (€)		
					Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 779	0	6 779	Despesas administrativas não incluídas no contrato	120,00	0	120,00
Carlos José Figueiredo Rodrigues	0	0	0	-	0	0	0

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem Auditor Externo.

4.9.7 – Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

No que se refere a:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Nas tabelas seguintes apresentam-se as despesas com comunicações, combustíveis e portagens.

Quadro 28 – Gastos com comunicações em 2021

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Luís Carneiro Machado do Vale	n.a.	0	
António Manuel Leitão Borges	80	472,67	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	80	356,52	
Vítor Manuel Simões Dias ^(a)	80	147,99	
Lucinda Silva Fonseca Moreira	n.a.	0	
		977,18	

^(a) em virtude da acumulação de funções, em 2021, 30,5% do valor dos gastos com comunicações deste administrador foi redebitado à SIMDOURO

Quadro 29 – Gastos associados a viaturas em 2021

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens (€)	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
José Luís Carneiro Machado do Vale	n.a.	0,00	0,00	0,00	
António Manuel Leitão Borges	366,26	2 421,41	1 277,00	3 698,41	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	366,26	2 630,87	419,90	3 050,77	
Vítor Manuel Simões Dias ^(a)	366,26	1 757,98	1 335,30	3 093,28	
Lucinda Silva Fonseca Moreira	n.a.	0,00	0,00	0,00	
				9 842,46	

^(a) em virtude da acumulação de funções, em 2021, 30,5% do valor dos gastos com viaturas deste administrador foi redebitado à SIMDOURO

4.9.8 – Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdDP dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), não tendo realizado e/ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

4.9.9 – Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio na internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”.

Atualmente a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens pode ser encontrada na seguinte ligação:
<https://www.addp.pt/dados.php?ref=remuneracoes>

4.9.10 – Elaboração e divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente a recomendação do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A empresa adotou desde 2018 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCC), também disponível na intranet e internet (<https://www.addp.pt/dados.php?ref=plano-gestao-riscos>).

Já em 2022 foi efetuada a revisão do Plano, aprovada em 7 de janeiro de 2022, por forma a adaptá-lo às novas recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matéria de corrupção e de infrações conexas.

Este Plano tem como principais objetivos identificar as áreas que, potencialmente, poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende, também, reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais stakeholders. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP procede à avaliação anual do Plano em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio da AdDP na internet e remetido à UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Registe-se, ainda que, em 2019, a AdDP subscreeveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao Call to Action Anticorrupção, lançada pelo United Nations, Global Compact, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo, assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

Destaque-se que o Grupo AdP apresentou a 17 de dezembro de 2021 a sua Política de Integridade, assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, na responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública. A AdDP foi uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

A AdDP e o Grupo AdP reforçam, assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

4.9.11 – Contratação Pública

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços transversais, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

A avaliação do potencial para a captura de valor está intimamente ligada às sinergias e economias de escala que advém da centralização de compras, com especial enfoque em categorias como energia, comunicação, seguros, reagentes, viaturas, materiais de laboratório, etc., procurando-se sistematicamente a respetiva concretização através da obtenção de ganhos financeiros e da redução de custos, contribuindo para a otimização da capacidade do Grupo AdP.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas, tem possibilitado uma maior capacidade de planeamento, aproveitando a maturidade exigida para a implementação de novos processos transversais.

O planeamento e a gestão da função compras por categorias, alicerçados no trabalho colaborativo, possibilitam sistematicamente alcançar um conhecimento mais profundo das necessidades aquisitivas do Grupo AdP.

A existência desta estrutura interna, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e das sinergias angariadas pelo universo do Grupo e, com isso, obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e transaccional associada, acrescentando, também, nessa dimensão, valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços, de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se reveste de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, a energia, os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes, encontrando-se implícito, à respetiva contratação, um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e de garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao Código dos Contratos Públicos (CCP) pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de compras. Por sua vez, estes processos, estão, desde logo, incluídos no planeamento dos trabalhos de auditoria interna.

O ano 2021 ficou marcado pela publicação da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprovou um conjunto de medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de habituação e descentralização, de tecnologias de informação e conhecimento, de saúde e apoio social, de execução do Plano de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, alterando, concomitantemente, o CCP.

Por conseguinte, este diploma legal reveste-se de importância crucial para a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP, nomeadamente pelas modificações que introduziu ao nível das regras de tramitação de procedimentos de contratação pública e de execução de contratos públicos estabelecidas no CCP, criando, inclusive, novos tipos de procedimentos. Nesse sentido, procedeu-se à atualização do Manual de Contratação do Grupo AdP, municiando a generalidade das minutas-tipo do programa do procedimento e do caderno de encargos para os diferentes preceitos pré-contratuais.

No ano 2021 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

4.9.12 – Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então, foram conduzidos procedimentos de contratação pública com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos-quadro, nomeadamente:

- papel e economato;
- vigilância e segurança;
- combustíveis rodoviários;
- veículos automóveis e motociclos;
- licenciamento de software e serviços conexos;
- higiene e limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo, assim, uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

4.9.13 – Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

O quadro seguinte apresenta as medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) 2019.

Quadro 30 – Eficiência Operacional

Eficiência Operacional	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA ajustado	18 239 073	18 665 928	18 691 663	19 225 981	-452 590	-2%	-986 908	-5%
(1) CMVMC	474 045	493 010	492 344	523 832	-18 299	-4%	-49 787	-10%
(2) FSE ^(a)	11 084 771	12 525 435	12 733 237	12 951 024	-1 648 466	-13%	-1 866 253	-14%
(3) Gastos com pessoal ^(a)	5 143 388	5 202 175	5 006 251	4 867 351	137 137	3%	276 038	6%
(i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	40 000	0	-40 000		0	
(ii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0		0	
(iii) Impacto da aplicação dos IRCT	196 892	258 794	157 882	114 423	39 010	25%	82 468	72%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii, iii ^(b)	4 946 496	4 943 381	4 808 369	4 752 927	138 128	3%	193 569	4%
(5) Impactos da pandemia de COVID-19 nos Gastos Operacionais ^(c)	142 068	214 400	68 803	0	73 265	106%	142 068	
(6) Gastos Operacionais p/ efeito de apuramento da eficiência operacional (1)+(2)+(3)-(5)	16 560 136	18 006 219	18 163 029	18 342 207	-1 602 893	-9%	-1 782 071	-10%
(7) Volume de Negócios (VN)	34 736 663	36 636 744	36 574 166	37 297 457	62 579	0%	-660 712	-2%
Subsídios à Exploração	0	0	0	0	0		0	
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0		0	
(8) Perda de receita decorrente da pandemia de COVID-19	1 237 089	0	679 932	0	557 157		1 237 089	
(9) Volume de Negócios p/ efeitos de apuramento da eficiência operacional (7)+(8)	35 973 752	36 636 744	37 254 098	37 297 457	-1 280 346	-3%	-1 323 705	-4%
(10) Peso dos Gastos / VN = (6) / (9) ^(d)	46,0%	49,1%	48,8%	49,2%	-2,7		-3,1	
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	14 970	22 880	1 917	14 296	13 053	681%	674	5%
(ii) Gastos com ajudas de custo (G c/ pessoal)	237	1 500	114	1 532	123		-1 295	-85%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^(e)	413 462	422 284	352 611	436 258	60 851	17%	-22 796	-5%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	428 669	446 664	354 642	452 085	74 027	21%	-23 417	-5%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	27 480	21 140	37 240	44 520	-9 760	-26%	-17 040	-38%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	152	152	153	152	-1	-1%	0	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	12	12	12	0	0%	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	10	0	0%	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	130	130	131	130	-1	-1%	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	13	13	13	13	0	-1%	0	0%
N.º de Viaturas	55	54	54	54	1	2%	1	2%

^(a) valor da demonstração de resultados mais gastos capitalizados

^(b) o aumento de gastos entre 2019 e 2021 explica-se pelo efeito do absentismo e pelos gastos decorrentes da pandemia COVID-19

^(c) Na sequência da implementação das medidas de mitigação do risco decorrente da pandemia de COVID-19 foram gastos alguns FSE (desinfetantes e máscaras, reforço da limpeza instalações, aluguer pontual de viaturas para separação de equipas). Em gastos com pessoal o efeito COVID inclui gastos adicionais com trabalho suplementar e realização de testes COVID-19.

^(d) cálculo do valor do GO/VN apresentado conforme PAO 2021

^(e) Os gastos com as viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. A partir de 2019, métrica calculada considerando o efeito da IFRS 16.

4.9.14 – Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que, por sua vez, promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2), e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP:
 - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
 - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

4.9.15 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 172.º da LOE 2021 e artigo 115.º do DLEO 2019)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange um conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e de obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, a manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos, para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigatoria a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de manuseio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e com as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou, também, a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade de os bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos, quer em termos de crédito.

O facto de a AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários, tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para a IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2020-2021, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos da IGCP:

Despacho SGC n.º 126, de 15 de dezembro de 2020, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP na IGCP;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões-refeição.

Despacho SGC n.º 223, de 29 de novembro de 2021, para os seguintes serviços:

- Valores arrecadados pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP na IGCP.

No quadro seguinte apresentam-se as disponibilidades e aplicações financeiras em 2021:

Quadro 31 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

IGCP	1º Trim 2021	2º Trim 2021	3º Trim 2021	4º Trim 2021
Disponibilidades	2 745 755	2 037 475	4 139 434	4 002 448
Aplicações financeiras	12 010 557	12 010 557	12 010 557	12 010 557
Total	14 756 312	14 048 032	16 149 991	16 013 005
Banca Comercial	1º Trim 2021	2º Trim 2021	3º Trim 2021	4º Trim 2021
BPI	23 537	63 274	24 377	83 280
Santander	84	531	478	925
BBVA	393	362	315	751
BCP	556	504	452	864
CGD	572	572	572	572
Montepio Geral	694	694	694	694
Bankinter	255	677	677	650
Total	26 091	66 614	27 565	87 736
Juros auferidos	0	0	0	0

(valores em euros)

4.9.16 – Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

4.9.17 – Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade

Foi definida no Grupo AdP a Política de igualdade de género e implementado na AdDP o Plano para a igualdade de género.

A 4 de dezembro de 2020 foi aprovada pelo Conselho de Administração, o Política de Igualdade entre Homens e Mulheres. Esta política encontra-se estruturada em 7 áreas/dimensões agregadoras: 1. Estratégia, Missão e Valores; 2. Igualdade no acesso a emprego; 3. Formação inicial e contínua; 4. Igualdade nas condições de trabalho; 5. Proteção na parentalidade; 6. Conciliação Entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional e 7. Prevenção da prática de assédio no trabalho.

Estas 7 dimensões compreendem várias medidas de intervenção, às quais se associam o estado de implementação e as entidades/órgãos responsáveis pela sua execução.

Atualmente, e nos termos conjugados do artigo 7.º desta Lei e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade, devendo publicá-lo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Foi disponibilizado pela CITE um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor.

O Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, de apoio às empresas na elaboração dos Planos para Igualdade.

O Plano de Igualdade para 2022 foi carregado no Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas do CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

4.9.18 – Elaboração e divulgação da Demonstração Não Financeira

A AdDP, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais (CSC), não é considerada uma grande empresa (número médio de trabalhadores inferior a 500), pelo que não está obrigada à apresentação da Demonstração Não Financeira. Não obstante, a informação requerida nos n.os 2 dos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC poderá ser encontrada nos capítulos relativos à sustentabilidade e à gestão do capital humano, do presente Relatório de Gestão.

4.9.19 – Quadro com informação a constar no sítio do SEE na internet

Não aplicável.

Conforme orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a AdDP não divulga informação no sítio do Setor Empresarial do Estado (SEE) na internet por não ser participada diretamente pelo Estado. A divulgação da informação é feita pela PARPÚBLICA.

5 – Perspetivas futuras

A tarifa a aplicar pela AdDP em 2022 será de 0,3576 €/m³, valor aprovado pelo Ministério do Ambiente e da Ação Climática em janeiro de 2022.

A componente tarifária acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, será de 0,0777 €/m³. A CTA destina-se a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal concessionado à Águas do Norte, S.A..

A AdDP prevê fornecer um volume de 102,9 milhões de m³ de água, em 2022.

Para 2022 está previsto um investimento total de cerca de 12,1 milhões de euros, que inclui:

- Reabilitação da cobertura do CoCodaff na ETA de Lever
- Abastecimento de água ao Município de Baião – Zona Nascente
- Reabilitação do reservatório de Jovim
- Otimização do funcionamento de estações elevatórias do sistema da AdDP
- Abastecimento de Água a Fajões (Oliveira de Azeméis)
- Reabilitação da conduta S. Vicente de Louredo – Abelheira
- Fornecimento e instalação de equipamento solar/fotovoltaico – 1ª fase

Também em 2022 terão início os estudos respeitantes ao “Alargamento a Sul” e do “Centro de Conhecimento da Foz do Sousa”.

Os restantes investimentos previstos destinam-se à manutenção, renovação e reforço de capacidade de algumas infraestruturas do sistema.

A elaboração do novo EVEF da AdDP, a concluir em 2022, vem responder ao segundo quinquénio de vida da empresa (2022-2026). Neste EVEF estão incluídos os principais planos de intervenção operacional para os próximos anos.

A AdDP manterá os compromissos assumidos na política empresarial nas várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente através da renovação da certificação do Sistema de Gestão nas normas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social, energia, ativos e conciliação.

A AdDP continuará, ainda, a exercer a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, que permite o acesso a serviços de comunicações, nomeadamente internet de grande capacidade.

Sempre tendo como principal preocupação a satisfação dos seus Clientes, a AdDP manterá o empenho na prestação de um serviço eficaz e eficiente, disponibilizando um produto de qualidade a uma tarifa socialmente aceitável e garantindo a satisfação dos seus Clientes.

6 – Considerações finais

Na passagem de mais um ano impactante na vida das pessoas e das empresas, importa salientar que os principais objetivos da empresa foram cumpridos.

Durante 2021 a AdDP distribuiu 98 milhões de metros cúbicos de água, aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Relativamente ao investimento nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, destacam-se os investimentos realizados em Lever, Castelo de Paiva e Baião.

Em resultado das medidas de eficiência implementadas, foi possível reduzir os fornecimentos e serviços externos em relação a 2019 e a 2020, bem como face ao orçamento.

Foi possível concluir o ano com um rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios igual a 46,1%, valor inferior ao previsto no PAO 2021.

Esta gestão rigorosa permitiu, uma vez mais, registar nas contas da AdDP um Desvio de Recuperação de Gastos bruto (DRG) superavitário de 9 milhões de euros, o que levou ao aumento do DRG bruto acumulado em balanço, de natureza superavitária, que, no final de 2021, atinge um valor de 37,2 milhões de euros.

Revelando-se o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal um fator social de grande relevância no bem-estar e na motivação dos seus colaboradores, em 2021 a AdDP certificou o seu Sistema de Gestão de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, segundo a norma portuguesa NP 4552:2016.

Consciente da importância do seu papel, a AdDP continuará a pautar a sua atividade pelos mais elevados níveis de desempenho, procurando contribuir eficazmente para o desenvolvimento da região em que se insere, contando com o envolvimento de todos os Colaboradores e o apoio de Acionistas, Clientes, Regulador, Fornecedores e Comunidade Envolvente.

7 – Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 30.º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, este Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 753.706,66 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal – 37.685,33 euros
- Distribuição de Dividendos – 716.021,33 euros

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

8 – Anexo ao relatório



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2021.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Porto, 13 de janeiro de 2022

Os Administradores Não Executivos da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Assinado de forma digital
por JOSÉ LUÍS CARNEIRO
MACHADO DO VALE
Dados: 2022.01.13 09:34:03
Z

José Luís Machado do Vale

Assinado por: **LUCINDA SILVA FONSECA
MOREIRA**
Num. de Identificação: 07881026
Data: 2022.01.13 16:48:19+00'00'



eira

Por fim, o Conselho de Administração, reconhecendo o contributo e apoio que tem recebido, de forma direta ou indireta, na prossecução dos objetivos da Águas do Douro e Paiva, S.A., agradece:

Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática,

À Águas de Portugal, SGPS, S.A.,

Aos Municípios acionistas da empresa,

Aos restantes órgãos da empresa,

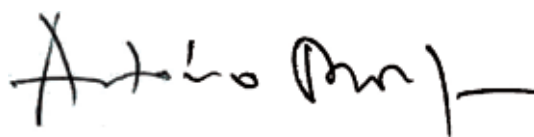
E, finalmente, aos Colaboradores da empresa que com a sua elevada dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

Porto, 7 de março de 2022

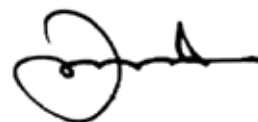
O Conselho de Administração,



José Luís Carneiro Machado do Vale



António Manuel Leitão Borges



Joana Mafalda Felício Ferreira




Vítor Manuel Simões Dias



Lucinda Silva Fonseca Moreira

[página em branco]

C - Contas do Exercício de 2021



A AdDP cumpriu com êxito os objetivos a que se propôs, prestando um serviço de qualidade, de acordo com as melhores práticas, reconhecidas nacional e internacionalmente, sendo de realçar a normalidade com que se realizou o abastecimento de água aos nossos clientes, com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.



Contas individuais

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano 2021.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira
- Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral
- Demonstração das Variações do Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do ROC
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal de Contas

Demonstração da Posição Financeira – Balanço

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	145 682 763	151 815 258
Ativos fixos tangíveis	9	508 606	601 149
Ativos sob direito de uso	10	336 767	562 105
Outros ativos financeiros	11	12 155 296	12 016 485
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	12/22	12 723 468	10 613 215
Impostos diferidos ativos - outros	12	12 194 156	12 616 354
Total dos ativos não correntes		183 601 055	188 224 567
Ativos Correntes			
Inventários	13	674 142	657 401
Clientes	14	5 569 405	9 782 612
Outras ativos correntes	15	523 744	718 507
Caixa e seus equivalentes	16	4 092 684	2 416 061
Total dos ativos correntes		10 859 975	13 574 581
Total do ativo		194 461 030	201 799 148
Capital próprio			
Capital social	17	20 902 500	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	17	8 902 164	8 863 328
Resultado líquido do exercício	17	753 707	776 726
Total do capital próprio		30 558 371	30 542 554
Passivos Não Correntes			
Acréscimos de gastos para investimento contratual	20	21 682 997	22 342 389
Subsídios ao investimento	21	46 528 432	49 695 208
Empréstimos	18	29 252 748	41 469 488
Passivos da locação	10	50 966	237 362
Fornecedores e outros passivos não correntes	19	598 626	0
Impostos diferidos passivos	12	4 221 788	4 574 675
Desvio de recuperação de gastos	22	49 895 955	40 820 059
Total dos passivos não correntes		152 231 512	159 139 182
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	1 243 712	1 117 272
Passivos da locação	10	190 359	229 441
Fornecedores e outros passivos correntes	19	9 990 738	10 563 194
Imposto sobre o rendimento do exercício	23	246 339	207 505
Total dos passivos correntes		11 671 147	12 117 412
Total do passivo		163 902 659	171 256 594
Total do passivo e do capital próprio		194 461 030	201 799 148

A Contabilista Certificada

L. BERTINI

O Diretor Administrativo e Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Rédito de contratos com clientes	24	34 736 663	36 574 166
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	4 881 161	3 620 050
Desvio de recuperação de gastos	22	-9 075 895	-9 747 451
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	26	-474 045	-492 344
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	-4 881 161	-3 620 050
Fornecimentos e serviços externos	27	-11 035 130	-12 683 567
Gastos com pessoal	28	-4 793 195	-4 627 578
Amortizações do exercício	29	-10 670 894	-10 896 463
Subsídios ao investimento	21	3 166 776	3 254 251
Outros gastos e perdas operacionais	30	-740 401	-647 895
Outros rendimentos e ganhos operacionais	31	545 181	568 882
Resultados operacionais		1 659 060	1 302 001
Gastos financeiros	32	-876 979	-1 028 090
Rendimentos financeiros	33	791 100	791 195
Resultados financeiros		-85 879	-236 894
Resultados antes de imposto		1 573 181	1 065 106
Imposto do exercício	23	-2 860 415	-3 001 593
Imposto diferido - desvio de recuperação gastos	23/12	2 110 253	2 534 337
Imposto diferido - outros	23/12	-69 312	178 876
Resultado líquido do exercício	38	753 707	776 726
Rendimento integral		753 707	776 726
Resultado por ação	17	0,036	0,037

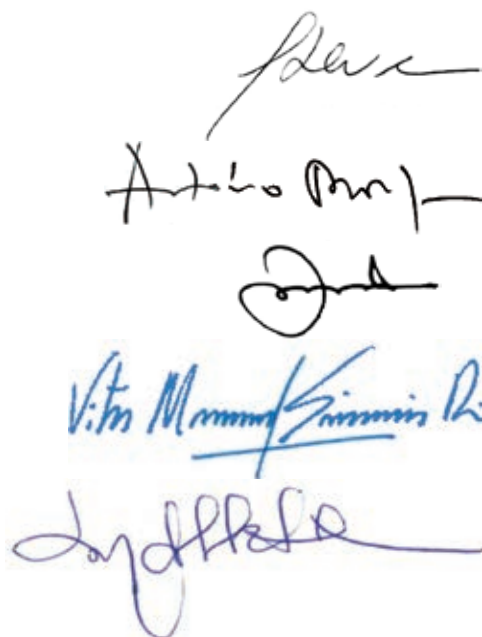
A Contabilista Certificada

L. BOETTGER

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Arturo...

Vitor...

Sydney...

Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Notas	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2020		20 902 500	1 869 568	6 957 195	0	731 297	30 460 560
Reforço da Reserva Legal	-	0	36 565	0	0	-36 565	0
Distribuição de dividendos 2019	-	0	0	0	0	-694 732	-694 732
Resultado Líquido de 2020	-	0	0	0	0	776 726	776 726
Saldo final - 31 de dezembro de 2020		20 902 500	1 906 133	6 957 195	0	776 726	30 542 554
Reforço da Reserva Legal	17	0	38 836	0	0	-38 836	0
Distribuição de dividendos 2020	17	0	0	0	0	-737 890	-737 890
Resultado Líquido de 2021	17	0	0	0	0	753 707	753 707
Saldo final - 31 de dezembro de 2021		20 902 500	1 944 969	6 957 195	0	753 707	30 558 371

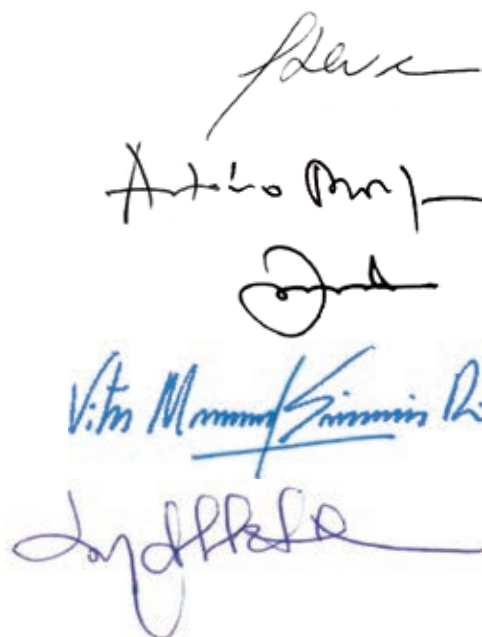
A Contabilista Certificada

L. BOETTGER

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2021	31.12.2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	41 973 073	37 675 245
Pagamentos a fornecedores	(15 047 263)	(16 008 183)
Pagamentos ao pessoal	(5 261 777)	(4 884 614)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	(2 708 347)	(3 059 389)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	(648 998)	(289 227)
	18 306 687	13 433 833
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de subsídios de investimento	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(25 049)	(1 68 727)
Pagamentos de ativos intangíveis	(3 123 321)	(3 233 578)
	(3 148 370)	(3 402 305)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	0	2 500 000
Recebimento de juros aplicações financeiras	563 278	563 278
Recebimentos financeiros - Outros n. especificados	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(12 117 272)	(10 834 447)
Pagamentos de capital dos passivos da locação	(225 477)	(40 623)
Pagamentos de juros e gastos similares	(1 040 254)	(1 214 714)
Pagamentos de dividendos	(661 969)	(623 251)
	(13 481 694)	(9 649 758)
Variação de caixa e seus equivalentes	1 676 623	381 770
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 416 061	2 034 290
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 092 684	2 416 061
	1 676 623	381 770

A Contabilista Certificada

L. BERTIS

O Diretor Administrativo e Financeiro

[Assinatura]


O Conselho de Administração

[Assinatura]
Arturo...
[Assinatura]
Vitor...
[Assinatura]

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	4 090 184	2 413 561
	4 092 684	2 416 061
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	4 092 684	2 416 061

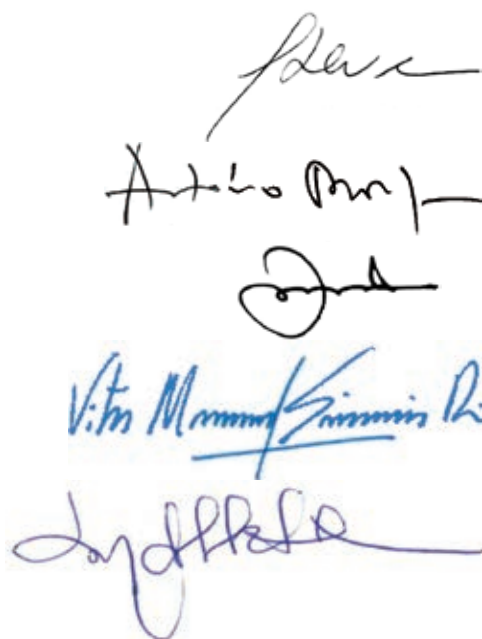
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração





Notas

às demonstrações financeiras



1. Atividade económica da Águas do Douro e Paiva, S.A.

1.1. Introdução

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada também por AdDP, empresa, concessionária ou sociedade) foi constituída em 11 de fevereiro de 2017, tendo a sua sede social na Rua de Vilar, 235 - 5º andar, no Porto.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

1.2. Atividade

A Águas do Douro e Paiva, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão.

Por efeito da cisão da sociedade Águas do Norte, S.A. operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foram transferidos para a concessionária todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte, S.A., e que para ela tinham sido transferidos mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503.537.624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A concessionária sucede ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas do Norte, S.A. é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência prevista no número anterior, mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas do Norte, S.A..

A AdDP tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, o qual integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Paredes, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira.

A atividade da empresa vigorará por um período de 20 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do vigésimo ano, i.e. 31.12.2036. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., em 22 de fevereiro de 2017. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo do desvio de recuperação de gastos, correspondendo este à diferença existente, à data da extinção da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503.537.624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, a partir de 01 de janeiro de 2017, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e uma remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

1.3. Acionistas

O capital social subscrito está representado por 20.902.500 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizado na totalidade.

A estrutura atual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	%	N.º Ações	Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de St.ª Maria da Feira	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850
Total	100,0	20 902 500	20 902 500

1.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 07 de março de 2022.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Conversão cambial

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdDP estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdDP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em Outras reservas, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Douro e Paiva, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2021 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.3. Atividade regulada

2.3.1. Introdução

A Águas do Douro e Paiva S.A., enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente, à exceção das tarifas a praticar no primeiro período tarifário (primeiros 5 anos), definidas no anexo III ao contrato de concessão e atualizadas para o ano da sua aplicação, de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor, sendo esta atualização ratificada pela entidade reguladora do setor (ERSAR).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdDP está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2. Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os

montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.3.3. Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.4. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.3.5. Acréscimos de gastos para investimento contratual

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Douro e Paiva, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), na rubrica acréscimos de custos para investimentos contratuais, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.6. Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Douro e Paiva, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.7. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.4. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Douro e Paiva, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.5. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem e as que se encontram divulgadas ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas notas.

2.5.1. Provisões

A Águas do Douro e Paiva, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A 31.12.2021 não existem provisões na AdDP.

2.6. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alterações de políticas

3.1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentada nos comparativos.

3.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com a pandemia de COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a pandemia de COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2022 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com a pandemia de COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a pandemia de COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa após 1 de janeiro de 2022.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1. Fatores de risco

As atividades da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

A exposição do risco cambial é reduzida sendo a quase totalidade das operações em euros.

4.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva, S.A.. A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.2.1. Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 47,9 milhões de euros, a 31-12-2021, apenas se encontram vencidos 6 mil euros.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

	Total vencido	Não vencido	Acréscimos de rendimentos	Total	Tipo	Risco
AdRA			78 949	78 949	EG	Baixo
AdNorte		1 68 688	119 847	288 536	EG	Baixo
Município de Lousada			55 970	55 970	Mun.	Baixo
SMEAS da Maia			174 561	174 561	Mun.	Baixo
Águas de Gaia, EM, SA		738 463	536 999	1 275 462	Mun.	Baixo
Município de Felgueiras			89 830	89 830	Mun.	Baixo
Município de Espinho			72 323	72 323	Mun.	Baixo
Município de Vale de Cambra			767	767	Mun.	Baixo
CMPEA do Porto		799 690	571 813	1 371 504	Mun.	Baixo
Município de Castelo de Paiva	6 420	71 371	46 957	124 748	Mun.	Baixo
Águas de São João, EM, SA		31 662	42 226	73 888	Mun.	Baixo
Penafiel Verde, EM		202	221	423	Mun.	Baixo
Indáqua Feira			147 688	147 688	Out.	Médio
Águas de Valongo, SA		203 297	152 258	355 554	Out.	Médio
Águas de Paredes, SA		158 889	58 379	217 268	Out.	Médio
Águas de Paços de Ferreira			56 358	56 358	Out.	Médio
Indáqua Matosinhos		465 741	333 466	799 207	Out.	Médio
Águas de Gondomar, SA			236 894	236 894	Out.	Médio
Indáqua Oliveira de Azeméis		86 761	62 715	149 476	Out.	Médio
Total	6 420	2 724 765	2 838 221	5 569 405		

E.G. - Empresas do grupo AdP

Mun. - Municípios

Out. - Outros clientes

4.2.2. Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2021:

	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à ordem - nota 16	4 090 184	2 413 561
Aplicações financeiras - CEDIM - nota 11	12 146 656	12 010 557
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	8 640	5 928
	16 245 479	14 430 046

Rating	31.12.2021	31.12.2020
– A2	– 925	– 307
– A3	– 751	– 95
– Baa1	– 83 930	– 41 907
– Baa2	– 16 150 539	– 0
– Baa3	– 0	– 14 380 471
– Ba1	– 0	– 513
– Ba3	– 694	– 0
– B3	– 0	– 825
– sem rating conhecido	– 8 640	– 5 928
	16 245 479	14 430 046

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras.

4.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da Águas do Douro e Paiva, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Douro e Paiva, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	1 243 712	17 596 800	11 655 948
Fornecedores	2 783 902	0	598 626
Outros passivos correntes	4 437 475	0	0
	8 465 089	17 596 800	12 254 574

O valor de 1,2 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2022 dos financiamentos BEI.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP utiliza também parcialmente uma linha de suprimentos da AdP-SGPS de renovação bienal no valor de 45 milhões de euros e tem disponível uma outra linha, também da AdP-SGPS, de Apoio à tesouraria, não utilizada, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de cash-flow gerado pela empresa e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP-SGPS (que ascendem a 50 milhões de euros) das quais a empresa tem ainda 39 milhões de euros disponíveis, conforme nota 18.6.

4.4. Risco de mercado

4.4.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e conseqüente desvio tarifário. A taxa de juro real média incorrida em 2021 foi de 2,24 % (2,14% em 2020).

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados	Real - nota 32	863 116	1 024 727
Juros suportados	Tx Média + 1 p.p.	1 248 435	1 503 572
Juros suportados	Tx Média - 1 p.p.	477 796	545 883

O impacto de uma eventual variação de 1 ponto percentual, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, terá uma variação de 44,64%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

4.4.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais na AdDP em energia e combustíveis, representam aproximadamente 66% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.5. Risco de capital

O objetivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Douro e Paiva, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos não correntes	29 252 748	41 469 488
Empréstimos correntes	1 243 712	1 117 272
Disponibilidades	4 092 684	2 416 061
Dívida	26 403 776	40 170 699
Subsídios ao investimento	46 528 432	49 695 208
Total do capital próprio	30 558 371	30 542 554
Capital	77 086 803	80 237 762
Dívida / Capital	34%	50%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como capital próprio e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

4.6. Risco de exploração

4.6.1. Risco de catástrofe

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.6.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo AdP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Comparabilidade

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores.

Os valores finais das demonstrações financeiras de 2021 são diretamente comparáveis com os valores apresentados em 2020, exceção feita às rubricas Acréscimo de proveitos – juros a receber, que passou em 2021 de Outros ativos correntes para Outros ativos financeiros (ver notas 11 e 15) e Acréscimos de gastos – juros a pagar que passou em 2021 de Outros passivos correntes para Empréstimos (ver notas 18 e 19.2.3).

6. Informação por atividades

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público.

O objeto da concessão compreende ainda a concepção, a construção, a instalação, a aquisição das infraestruturas e instalações necessárias para a realização da sua atividade.

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta	
	AA	Construção
	31-12-2021	31-12-2021
Rédito de contratos com clientes	34 736 663	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	4 881 161
Desvio de recuperação de gastos	-9 075 895	0
Custo com mercadorias e matérias consumidas	-474 045	0
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	-4 881 161
Fornecimentos e serviços externos	-11 035 130	0
Gastos com pessoal	-4 793 195	0
Amortizações do exercício	-10 670 894	0
Subsídios ao investimento	3 166 776	0
Outros gastos e perdas operacionais	-740 401	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	545 181	0
Resultados operacionais	1 659 060	0
Gastos financeiros	-876 979	0
Rendimentos financeiros	791 100	0
Resultados financeiros	-85 879	0
Resultados antes de imposto	1 573 181	0
Imposto do exercício	-2 860 415	0
Imposto diferido	2 040 941	0
Resultado líquido do exercício operações	753 707	0

7. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros a 31.12.2021
Outros ativos financeiros	12 155 296	0	12 155 296
Clientes	5 569 405	0	5 569 405
Outros ativos correntes	72 380	0	72 380
Caixa e seus equivalentes	4 092 684	0	4 092 684
Total do ativo	21 889 765	0	21 889 765
Empréstimos não correntes	0	29 252 748	29 252 748
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	598 626	598 626
Empréstimos correntes	0	1 243 712	1 243 712
Fornecedores e outros passivos correntes	0	5 845 783	5 845 783
Total do passivo	0	36 940 869	36 940 869

8. Ativos intangíveis

8.1. Políticas contabilísticas

Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI) – Concessões

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3

Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Imparidade

Os ativos da Águas do Douro e Paiva, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a empresa efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

8.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível.

Na determinação do investimento contratual a empresa utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

8.3. Detalhe e movimento

O detalhe e movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

Valor bruto	31.12.2020	Aumentos	Alienações /Abates	Reversões	Transferências	31.12.2021
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	428 753 146	251 253	-9 234	0	2 455 069	431 450 235
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	3 915 602	4 629 908	0	0	-2 455 069	6 090 441
Total	434 224 204	4 881 161	0	0	0	439 096 132

Amortizações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Alienações /Abates	Reversões	Transferências	31.12.2021
Outros intangíveis	1 161 354	25 114 ^(*)	0	0	0	1 186 467
Direitos de utilização de infraestruturas	281 247 593	9 564 466 ^(*)	0	0	1 414 842 ^(**)	292 226 902
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
Total	282 408 947	9 589 580	0	0	1 414 842	293 413 369

(*) conforme nota 29

(**) conforme nota 20

Valor líquido	31.12.2020	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2021
Outros intangíveis	394 103	-25 114	0	0	0	368 989
Direitos de utilização de infraestruturas	147 505 553	-9 313 213	-9 234	0	1 040 226	139 223 333
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	3 915 602	4 629 908	0	0	-2 455 069	6 090 441
Total	151 815 258	-4 708 419	-9 234	0	-1 414 842	145 682 763

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2020
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	423 678 144	64 452	0	0	5 010 550	428 753 146
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	5 370 554	3 555 598	0	0	-5 010 550	3 915 602
Total	430 604 154	3 620 050	0	0	0	434 224 204

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2020
Outros intangíveis	1 135 546	25 808 ^(*)	0	0	0	1 161 354
Direitos de utilização de infraestruturas	268 485 565	9 836 272 ^(*)	0	0	2 925 756 ^(**)	281 247 593
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
Total	269 621 111	9 862 079	0	0	2 925 756	282 408 947

(*) conforme nota 29

(**) conforme nota 20

Valor líquido	31.12.2019	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2020
Outros intangíveis	419 910	-25 808	0	0	0	394 103
Direitos de utilização de infraestruturas	155 192 579	-9 771 820	0	0	2 084 794	147 505 553
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	5 370 554	3 555 598	0	0	-5 010 550	3 915 602
Total	160 983 043	-6 242 029	0	0	-2 925 756	151 815 258

O valor das aquisições da concessionária, realizado em 2021, ascendeu a 4,9 milhões de euros, dos quais se destacam as seguintes empreitadas:

- Reabilitação do açude e muro de suporte da captação da Ponte da Bateira - Castelo de Paiva
- Sistema de Ozonização da ETA de Lever
- Nova adutora Ramalde - Pedrouços – conclusão da Fase 1 e execução da Fase 2
- Novos pontos de entrega de Lousada
- Climatização e renovação da ventilação da sede de AdDP
- Nova origem de abastecimento de água a Baião

Em 2021 foram ainda desenvolvidos projetos no âmbito do cumprimento do Contrato de Concessão, da reabilitação de infraestruturas e da otimização energética, sendo de destacar os seguintes:

- Nova adutora Ramalde - Pedrouços – projeto de reabilitação de caixas e acessórios (fase I)
- Revisão e atualização do projeto de abastecimento de água a Baião, Zona Nascente
- Reabilitação do reservatório de Jovim – ensaios complementares e proteção catódica
- Avaliação de taludes de Instalações diversas da AdDP
- Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva
- Projeto-piloto de proteção catódica dos filtros de pré-tratamento da ETA de Lever
- Abastecimento de água a Fajões (Oliveira de Azeméis)
- Otimização das estações elevatórias do sistema da AdDP
- Produção de Energia - projeto solar/fotovoltaico
- Projeto de substituição da conduta S. Vicente de Louredo - Abelheira

9. Ativos fixos tangíveis

9.1. Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciação

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contábilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

9.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

9.3. Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos ativos fixos tangíveis, bem como os movimentos ocorridos nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

Valor bruto	31.12.2020	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2021
Edifícios e outras construções	702 443	1 793	0	0	0	704 235
Equipamento básico	50 849	0	0	0	0	50 849
Equipamento de transporte	50 243	0	0	0	0	50 243
Equipamento administrativo	3 265 440	0	-68 716	0	0	3 196 723
Outro ativo fixo tangível	1 537 660	0	0	0	0	1 537 660
Total	5 606 635	1 793	-68 716	0	0	5 539 711

Amortizações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Alienações / Abates	Reversões	Transferências	31.12.2021
Edifícios e outras construções	248 677	18 036	0	0	0	266 713
Equipamento básico	17 993	4 030	0	0	0	22 023
Equipamento de transporte	47 750	1 246	0	0	0	48 997
Equipamento administrativo	3 260 626	3 828	-68 716	0	0	3 195 737
Outro ativo fixo tangível	1 430 440	67 196	0	0	0	1 497 636
Total	5 005 486	94 336	-68 716	0	0	5 031 105

Valor líquido	31.12.2020	Aumentos	Alienações /Abates	Reversões	Transferências	31.12.2021
Edifícios e outras construções	453 766	-16 244	0	0	0	437 523
Equipamento básico	32 856	-4 030	0	0	0	28 826
Equipamento de transporte	2 492	-1 246	0	0	0	1 246
Equipamento administrativo	4 814	-3 828	0	0	0	987
Outro ativo fixo tangível	107 220	-67 196	0	0	0	40 024
Total	601 149	-92 543	0	0	0	508 606

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos	Alienações /Abates	Reversões	Transferências	31.12.2020
Edifícios e outras construções	689 717	12 726	0	0	0	702 443
Equipamento básico	15 340	35 509	0	0	0	50 849
Equipamento de transporte	50 243	0	0	0	0	50 243
Equipamento administrativo	3 265 440	0	0	0	0	3 265 440
Outro ativo fixo tangível	1 465 810	71 851	0	0	0	1 537 660
Total	5 486 548	120 086	0	0	0	5 606 635

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Alienações /Abates	Reversões	Transferências	31.12.2020
Edifícios e outras construções	230 676	18 000	0	0	0	248 677
Equipamento básico	13 964	4 030	0	0	0	17 993
Equipamento de transporte	46 504	1 246	0	0	0	47 750
Equipamento administrativo	3 250 036	10 589	0	0	0	3 260 626
Outro ativo fixo tangível	1 326 032	104 408	0	0	0	1 430 440
Total	4 867 213	138 273	0	0	0	5 005 486

Valor líquido	31.12.2019	Aumentos	Alienações /Abates	Reversões	Transferências	31.12.2020
Edifícios e outras construções	459 040	-5 274	0	0	0	453 766
Equipamento básico	1 376	31 480	0	0	0	32 856
Equipamento de transporte	3 738	-1 246	0	0	0	2 492
Equipamento administrativo	15 404	-10 589	0	0	0	4 814
Outro ativo fixo tangível	139 777	-32 557	0	0	0	107 220
Total	619 336	-18 187	0	0	0	601 149

10. Locações

10.1. Políticas contabilísticas

As locações nas quais a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. apenas tem locações enquanto locatário (edifícios, viaturas e licenças Microsoft).

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e a componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“commencement date”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

Contabilização como locatário

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de <i>software</i>	3
Edifícios e outras construções	1 - 50
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. mensura o passivo da locação por:

- Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a) Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b) Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela empresa enquanto locatário

A Águas do Douro e Paiva, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor (como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

Vendas seguidas de locação (“Sale and leaseback transactions”)

Se uma entidade (vendedor-locatário) transferir um ativo para outra entidade (comprador-locador) e locar esse ativo do comprador/locador, ambas as entidades devem registar a transferência do ativo da seguinte forma:

- a) A transferência do ativo é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso que resulta da locação (“leaseback”) pela proporção do valor líquido contabilístico do ativo que corresponde ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Deste modo, o vendedor-locatário deve reconhecer apenas o montante de qualquer ganho ou perda que corresponde aos direitos transferidos para o comprador-locador;
- O comprador-locador deve registar a compra do ativo de acordo com as Normas IFRS que sejam aplicáveis, e para a locação deverá aplicar a Norma IFRS 16 nos termos aplicáveis aos locadores.

Se o justo valor da venda do ativo não for igual ao justo valor do ativo, ou se os pagamentos da locação não forem a taxas de mercado, uma entidade deve efetuar os seguintes ajustamentos na mensuração do valor da venda ao justo valor:

- Quaisquer condições abaixo de mercado devem ser contabilizadas como um pagamento antecipado da locação; e
 - Quaisquer condições acima de mercado devem ser contabilizadas como um financiamento adicional concedido pelo comprador-locador ao vendedor-locatário.
- b) A transferência do ativo não é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário não satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um passivo financeiro por valor equivalente ao montante recebido, nos termos do IFRS 9;
- O comprador-locador não deve reconhecer um ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro por valor equivalente ao montante pago, nos termos do IFRS 9.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem operações consideradas como “Sale and leaseback transactions”.

10.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

10.3. Ativos sob direito de uso

O detalhe e movimento dos ativos sob direito de uso ocorridos nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

Valor bruto	31.12.2020	Aumentos	Alienações /Abates	Correções	31.12.2021
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	81 982	0	0	0	81 982
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	359 797	9 702	0	0	369 500
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	332 975	0	0	0	332 975
Total	774 755	9 702	0	0	784 458

Amortizações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Alienações /Abates	Correções	31.12.2021
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	15 030	16 396	0	0	31 427
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	188 370	104 140	0	3 513	296 023
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	9 249	110 992	0	0	120 241
Total	212 650	231 528	0	3 513	296 023

Valor líquido	31.12.2020	Aumentos	Alienações /Abates	Correções	31.12.2021
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	66 952	-16 396	0	0	50 556
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	171 427	-94 438	0	-3 513	73 477
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	323 726	-110 992	0	0	212 734
Total	562 105	-221 826	0	-3 513	336 767

Valor bruto	31.12.2019	Aumentos	Alienações /Abates	Correções	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	0	81 982	0	0	81 982
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	392 997	0	-32 684	-515	359 797
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	332 975	0	0	332 975
Total	392 997	414 958	-32 684	-515	774 755

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Alienações /Abates	Correções	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	0	15 232	0	-202	15 030
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	113 463	110 286	-32 684	-2 694	188 370
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	9 249	0	0	9 249
Total	113 463	134 768	-32 684	-2 896	188 370

Valor líquido	31.12.2019	Aumentos	Alienações /Abates	Correções	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	0	66 750	0	0	66 952
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	279 534	-110 286	0	2 179	171 427
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	323 726	0	0	323 726
Total	279 534	280 190	0	2 179	562 105

10.4. Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação nos exercícios de 2020 e de 2021 é o seguinte:

Capital em dívida por natureza de ativo	Corrente	Não corrente	31.12.2021
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	16 639	36 308	52 947
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	62 650	14 658	77 308
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	111 070	0	111 070
Total	190 359	50 966	241 325

Passivos da locação	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	31.12.2021
Futuros pagamentos mínimos	193 903	52 334	0	246 237
Juros	3 544	1 367	0	4 911
Valor presente dos pagamentos mínimos	190 359	50 966	0	241 325

Capital em dívida por natureza de ativo	Corrente	Não corrente	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	16 148	52 947	69 095
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	103 195	73 345	176 540
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	110 098	111 070	221 168
Total	229 441	237 362	466 803

Passivos da locação	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	31.12.2019
Futuros pagamentos mínimos	237 549	242 241	0	479 790
Juros	8 108	4 879	0	12 987
Valor presente dos pagamentos mínimos	229 441	237 362	0	466 803

10.5. Pagamentos da locação

Total de pagamentos da locação	31.12.2021
Contabilizados de acordo com modelo único previsto no IFRS 16	233 553
Contabilizados como despesa em resultados	117 389
Total	350 942

Total de pagamentos da locação	31.12.2020
Contabilizados de acordo com modelo único previsto no IFRS 16	237 561
Contabilizados como despesa em resultados	98 312
Total	335 873

11. Outros ativos financeiros

11.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 14.1

11.2. Detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (IGCP)	12 010 557	12 010 557
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (IGCP) - Juros a receber	136 099	0
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	8 640	5 928
Total dos investimentos financeiros	12 155 296	12 016 485

Foi efetuada uma reclassificação da rubrica juros a receber, que passou em 2021 de Outros ativos correntes para Outros ativos financeiros.

O valor aplicado em CEDIM decorre da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores contratos de concessão.

O atual contrato de concessão da Águas do Douro e Paiva, S.A. (cláusula 23.ª), dispensa a empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, designadamente para redução do endividamento, mas estas aplicações manter-se-ão até ao seu vencimento (25.10.2023).

12. Impostos diferidos

12.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a impostos diferidos, consultar divulgação na nota 23.1.

12.2. Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2020	Regularização	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2021 ^(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	25,5%	0,5%	25,5%	25,5%	25,5%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	48 524 441	0	0	755 450	1 459 672	47 820 219
Desvio tarifário	40 820 059	0	0	9 075 895,13	0	49 895 955
Outros (IFRS 16)	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	89 344 501	0	-89 344 501	9 831 345	1 459 672	97 716 174
IRC	23 229 570	0	-446 723	2 506 993	372 216	24 917 624
Imposto diferido ativo reconhecido	23 229 570	0	-446 723	2 506 993	372 216	24 917 624
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	12 022 659	0	0	0	751 416	11 271 243
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	5 572 424	0	0	0	287 451	5 284 973
Outros (IFRS 16)	0	0	0	0	0	0
Base de incidência	17 595 084	0	-17 595 084	0	1 038 867	16 556 216
IRC	4 574 675	0	-87 975	0	264 911	4 221 788
Imposto diferido passivo reconhecido	4 574 675	0	-87 975	0	264 911	4 221 788

(*) ver nota 23.5

	31.12.2019	Regularização	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2020 ^(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	48 781 125	0	0	761 343	1 018 027	48 524 441
Desvio tarifário	31 072 609	0	0	9 747 450,57	0	40 820 059
Outros (IFRS I 6)	286 259	-286 259	0	0	0	0
Base de incidência	80 139 994	-286 259	0	10 508 794	1 018 027	89 344 501
IRC	20 836 398	-74 427	0	2 732 286	264 687	23 229 570
Imposto diferido ativo reconhecido	20 836 398	-74 427	0	2 732 286	264 687	23 229 570
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	12 774 075	0	0	0	751 416	12 022 659
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsidio investimento contratual realizado	5 772 400	0	0	0	199 976	5 572 424
Outros (IFRS I 6)	279 535	-279 535	0	0	0	0
Base de incidência	18 826 011	-279 535	0	0	951 392	17 595 084
IRC	4 894 716	-72 679	0	0	247 362	4 574 675
Imposto diferido passivo reconhecido	4 894 716	-72 679	0	0	247 362	4 574 675

(*) ver nota 23.5

A empresa regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

12.3. Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a empresa AdDP está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a AdDP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde, no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando, para o efeito, ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

12.4. Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

13. Inventários

13.1. Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

13.2. Detalhe

O detalhe dos inventários nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Matérias -subsidiárias	149 355	146 066
Materiais de aplicação geral	524 787	511 335
	674 142	657 401

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

Os materiais de aplicação geral são maioritariamente constituídos por materiais de conservação.

14. Ativos financeiros

14.1. Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i) Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii) Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- iv) É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- i) As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a empresa determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a empresa recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (write-off)

A empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registe ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

14.2. Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A., não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

14.3. Clientes detalhe

O detalhe de Clientes nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
AdNorte	168 688	0	168 688	163 489	0	163 489
Lousada	0	0	0	5 367	0	5 367
Santa Maria da Feira	0	0	0	204 851	0	204 851
Vila Nova de Gaia	738 463	0	738 463	759 228	0	759 228
Valongo	203 297	0	203 297	202 593	0	202 593
Felgueiras	0	0	0	0	0	0
Paredes	158 889	0	158 889	80 057	0	80 057
Espinho	0	0	0	192 062	0	192 062
Paços de Ferreira	0	0	0	81 685	0	81 685
Porto	799 690	0	799 690	4 277 346	0	4 277 346
Matosinhos	465 741	0	465 741	451 860	0	451 860
Castelo de Paiva	77 791	0	77 791	325 605	0	325 605
São João da Madeira	31 662	0	31 662	30 594	0	30 594
Penafiel	202	0	202	1 577	0	1 577
Oliveira de Azeméis	86 761	0	86 761	88 373	0	88 373
Total Clientes (faturação emitida)	2 731 184	0	2 731 184	6 864 685	0	6 864 685
Acréscimos de rendimentos - nota 24	2 838 221	0	2 838 221	2 917 926	0	2 917 926
Total de Clientes	5 569 405	0	5 569 405	9 782 612	0	9 782 612

	31.12.2021			31.12.2020		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
AdNorte		168 688	168 688	0	163 489	163 489
Lousada		0	0	5 367	0	5 367
Santa Maria da Feira		0	0	0	204 851	204 851
Vila Nova de Gaia		738 463	738 463	0	759 228	759 228
Valongo		203 297	203 297	0	202 593	202 593
Felgueiras		0	0	0	0	0
Paredes		158 889	158 889	0	80 057	80 057
Espinho		0	0	0	192 062	192 062
Paços de Ferreira		0	0	0	81 685	81 685
Porto		799 690	799 690	0	4 277 346	4 277 346
Matosinhos		465 741	465 741	0	451 860	451 860
Castelo de Paiva	6 420	71 371	77 791	188 671	136 934	325 605
São João da Madeira		31 662	31 662	0	30 594	30 594
Penafiel		202	202	0	1 577	1 577
Oliveira de Azeméis		86 761	86 761	0	88 373	88 373
Total Clientes	6 420	2 724 765	2 731 184	194 038	6 670 647	6 864 685

A rubrica de Clientes integra os acréscimos de rendimentos relativos ao fornecimento de água efetuados em dezembro, a faturar em janeiro do ano seguinte.

A grande variação verificada entre 2021 e 2020 prende-se, essencialmente, com o cliente Porto que em 2020 se atrasou no pagamento dos valores em dívida, tendo firmado um acordo de pagamento diferido de 3 faturas (nota 14.5) já integralmente regularizado no final de 2021.

14.4. Clientes – municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Douro e Paiva, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2020 e 2021:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Lousada	0	0	0	5 367	0	5 367
Maia	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	738 463	0	738 463	759 228	0	759 228
Felgueiras	0	0	0	0	0	0
Espinho	0	0	0	192 062	0	192 062
Porto	799 690	0	799 690	4 277 346	0	4 277 346
Castelo de Paiva	77 791	0	77 791	325 605	0	325 605
São João da Madeira	31 662	0	31 662	30 594	0	30 594
Penafiel	202	0	202	1 577	0	1 577
Total Clientes	1 647 808	0	1 647 808	5 591 778	0	5 591 778

	31.12.2021			31.12.2020		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
Lousada	0	0	0	5 367	0	5 367
Maia	0	0	0	0	0	0
Vila Nova de Gaia	0	738 463	738 463	0	759 228	759 228
Felgueiras	0	0	0	0	0	0
Espinho	0	0	0	0	192 062	192 062
Porto	0	799 690	799 690	0	4 277 346	4 277 346
Castelo de Paiva	6 420	71 371	77 791	188 671	136 934	325 605
São João da Madeira	0	31 662	31 662	0	30 594	30 594
Penafiel	0	202	202	0	1 577	1 577
Total Clientes	6 420	1 641 388	1 647 808	194 038	5 397 741	5 591 778

14.5. Clientes – acordos

	31.12.2021	31.12.2020
Porto	0	2 603 822
Total Acordos	0	2 603 822

O cliente Porto assinou em 2020 um acordo com a AdDP, para pagamento, em prestações, de três faturas que foram pagas em 12 prestações mensais durante o ano de 2021.

15. Outros ativos correntes

15.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a outros ativos correntes, consultar divulgação na nota 14.1.

15.2. Detalhe

O detalhe de outros ativos correntes nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Pessoal	0	450
Outros devedores	72 380	82 815
Acréscimos de proveitos - juros a receber	0	136 099
Acréscimos de proveitos - outros	47 501	38 085
Gastos a reconhecer	235 142	145 347
Estado e outros entes públicos	168 722	315 712
	523 744	718 507

Em 2021 foi efetuada uma reclassificação da rubrica Acréscimo de proveitos – juros a receber no montante de 136.099 euros para Outros ativos financeiros.

16. Caixa e seus equivalentes

16.1. Políticas contábilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

16.2. Detalhe

O detalhe de caixa e seus equivalentes nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	4 090 184	2 413 561
	4 092 684	2 416 061

O valor do caixa em 31-12-2020 e 31-12-2021 é composto pelo fundo fixo de caixa de 2.500 euros.

17. Capital próprio

17.1. Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

17.2. Capital Social

O capital social é constituído por 20.902.500 ações ao valor nominal de 1 euro cada.

Acionistas	31.12.2021			31.12.2020		
	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51,00	10 660 275	10 660 275	51,00	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de Stª. Maria da Feira	2,33	486 270	486 270	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850	1,09	227 850	227 850
Total	100	20 902 500	20 902 500	100	20 902 500	20 902 500

17.3. Resultado líquido por ação

Nos exercícios de 2020 e 2021, o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido	753 707	776 726
Número médio de ações	20 902 500	20 902 500
	0,036	0,037

17.4. Detalhe e movimento

O movimento de capital próprio em 2021 é o seguinte:

	31.12.2020	Aumento de Capital	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31.12.2021
Capital social	20 902 500	0	0	0	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	8 863 328	0	38 836	0	8 902 164
Resultado do exercício	776 726	0	-776 726	753 707	753 707
	30 542 554	0	-737 890	753 707	30 558 371

Na Assembleia Geral de 16.03.2021 foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos no montante de 737.890 euros. O valor pago, líquido de retenções, ascendeu a 661.969 euros.

Em Reservas e outros ajustamentos estão consideradas a reserva legal, a reserva contratual e as doações.

18. Passivos financeiros

18.1. Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

18.2. Empréstimos detalhe

O detalhe de empréstimos nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos bancários BEI	17 252 748	18 469 488
Empréstimos - empresa-mãe	12 000 000	23 000 000
Não correntes	29 252 748	41 469 488
Empréstimos bancários BEI	1 216 740	1 117 272
Acréscimos de juros - Empréstimos bancários BEI	21 116	0
Acréscimos de juros - Empréstimos - empresa-mãe	5 856	0
Correntes	1 243 712	1 117 272
Total de empréstimos	30 496 460	42 586 760

Em 2021 foi efetuada uma reclassificação dos acréscimos de juros de Outros passivos correntes para Empréstimos.

18.3. Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	1 216 740	1 117 272
De 1 a 2 anos	13 280 040	24 216 740
De 2 a 3 anos	1 348 932	1 280 040
De 3 a 4 anos	1 446 684	1 348 932
De 4 a 5 anos	1 521 144	1 446 684
Superior a 5 anos	11 655 948	13 177 092
	30 469 488	42 586 760

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da contratação/renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais as linhas de suprimentos e apoio à tesouraria contratualizadas com a holding Águas de Portugal, SGPS, S.A..

18.4. Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	0	0
De 1 a 2 anos	12 000 000	23 000 000
De 2 a 3 anos	0	0
Superior a 3 anos	0	0
	12 000 000	23 000 000

Taxa de juro fixa	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	1 216 740	1 117 272
De 1 a 2 anos	1 280 040	1 216 740
De 2 a 3 anos	1 348 932	1 280 040
Superior a 3 anos	14 623 776	15 972 708
	18 469 488	19 586 760
	30 469 488	42 586 760

18.5. Fluxos de caixa de empréstimos

	31.12.2020	Pagamentos	Recebimentos	31.12.2021
Empréstimos bancários BEI	19 586 760	1 117 272	0	18 469 488
Empréstimos - empresa-mãe	23 000 000	11 000 000	0	12 000 000
Total de empréstimos	42 586 760	12 117 272	0	30 469 488

18.6. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2021	31.12.2020
Expira num ano (taxa variável)	6 000 000	6 000 000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	33 000 000	22 000 000
	39 000 000	28 000 000

18.7. Garantias associadas aos empréstimos

	31.12.2021	31.12.2020	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	18 469 488	19 586 760	Sim
Empréstimos - empresa-mãe	12 000 000	23 000 000	Não
Total de empréstimos	30 469 488	42 586 760	

19. Fornecedores e outros passivos

19.1. Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como passivos não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2. Detalhe

19.2.1. O detalhe de fornecedores não correntes nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Integração de Património	0	0
Fornecedores de Imobilizado	598 626	0
	598 626	0

19.2.2. O detalhe de fornecedores e outros passivos correntes nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores	2 783 902	2 851 319
Acréscimos com férias e subsidio de férias	584 329	573 927
Outras operações com pessoal	0	1 037
Acréscimo de gastos - energia	671 173	740 095
Acréscimo de gastos - juros ^(*)	0	32 701
Acréscimo de gastos - seguros	40 977	57 816
Acréscimo de gastos - outros	77 977	161 904
Outros credores	353 057	211 563
Rendimentos a reconhecer - Fundo Ambiental ^(**)	1 040	13 541
Componente tarifária acrescida ^(***)	2 708 923	3 000 563
Acréscimo - Licenças	0	111 970
Estado e outros entes públicos	2 769 361	2 806 760
	9 990 738	10 563 194

(*) Foi efetuada em 2021 uma reclassificação da rubrica Acréscimo de gastos – juros no montante de 27.022 euros para Empréstimos.

(**) Subsidio recebido referente a comparticipação na aquisição de 5 viaturas elétricas, que serão utilizadas em regime de AOV, pelo que este valor será reconhecido ao longo de 48 meses (desde fevereiro 2018 até janeiro 2022).

(***) Componente Tarifária Acrescida (CTA), conforme n.ºs 9 a 13 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro (valor unitário de 0,0777 €/m³ em 2020 e de 0,0770 €/m³ em 2021).

20. Acréscimos de gastos para investimento contratual

20.1. Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.5.

20.2. Movimento do período

O movimento ocorrido em acréscimos de gastos para investimento contratual no exercício de 2021 foi o seguinte:

	31.12.2020	Acréscimos (nota 29)	Realização investimento (nota 8)	31.12.2021
Investimentos contratuais	22 342 389	755 450	-1 414 842	21 682 997

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes, definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são reconhecidos em gastos, na rubrica de amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

21. Subsídios ao investimento

21.1. Políticas contabilísticas

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Douro e Paiva, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios ao investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

21.2. Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos subsídios ao investimento nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2020	Aumento	Reconhecimento	Regularização	31.12.2021
Fundo de Coesão	49 076 421	0	3 121 102	0	45 955 319
POSEUR	395 894	0	25 226	0	370 668
Outros subsídios	222 893	0	20 448	0	202 445
	49 695 208	0	3 166 776	0	46 528 432

	31.12.2019	Aumento	Reconhecimento	Regularização	31.12.2020
Fundo de Coesão	52 284 300	0	3 207 879	0	49 076 421
POSEUR	421 819	0	25 925	0	395 894
Outros subsídios	243 340	0	20 448	0	222 893
	52 949 459	0	3 254 251	0	49 695 208

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desreconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

No exercício de 2021 foram registadas transferências para resultados no valor de 3.166.776 euros.

22. Desvio de recuperação de gastos

22.1. Políticas contábilísticas

Para as políticas contábilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consultar divulgação na nota 2.3.6

22.2. Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da AdDP, é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% a partir da data da sua realização, constituição ou reforço e a remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos a partir da data em que era devida a respetiva distribuição, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

22.3. Detalhe e movimento

O detalhe e movimento do desvio de recuperação de gastos nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2020	Aumento	Diminuição	31.12.2021
Desvio tarifário passivo	-40 820 059	-9 075 895	0	-49 895 955
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	10 613 215	2 110 253	0	12 723 468
Desvio tarifário passivo (líquido)	-30 206 844	-6 965 642	0	-37 172 486

	31.12.2019	Aumento	Diminuição	31.12.2020
Desvio tarifário passivo	-31 072 609	-9 747 451	0	-40 820 059
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	8 078 878	2 534 337	0	10 613 215
Desvio tarifário passivo (líquido)	-22 993 731	-7 213 113	0	-30 206 844

detalhe movimento do exercício	DRG 2021	Correção tx		Aumento
Desvio tarifário passivo	-9 349 855	273 960		-9 075 895
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	2 384 213	-273 960		2 110 253
Desvio tarifário passivo (líquido)	-6 965 642	0	0	-6 965 642

23. Imposto sobre o rendimento

23.1. Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em Outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

23.2. Estimativas e julgamentos

Imposto sobre o rendimento

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos Diferidos

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

23.3. Detalhe

O detalhe do imposto do exercício nos exercícios de 2020 e 2021 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Estimativa de imposto	2 882 975	2 995 794
Retenções na fonte	-189 311	-189 307
Pagamentos por conta e adicional por conta	-2 447 325	-2 598 982
Pagamento especial por conta	0	0
Imposto a pagar	246 339	207 505

23.4. Imposto do exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto corrente	-2 860 415	-3 001 593
Imposto diferido - (ver nota 12)	2 040 941	2 713 213
	-819 474	-288 380

Nos valores do Imposto corrente de 2021 e 2020 estão incluídos os valores de -22.560 euros e de 5.799 euros, referentes a insuficiências e excessos de estimativas para imposto dos exercícios de 2020 e 2019, respetivamente.

23.5. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado antes de imposto	1 573 181	1 065 106
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções - Desvio recuper gastos	9 075 895	9 747 451
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções - outros	419 832	699 367
Lucro tributável	11 068 908	11 511 924
Imposto à taxa normal + derrama estadual	2 682 916	2 798 100
Imposto à taxa normal - 21%	2 324 471	2 417 504
Derrama estadual entre 1.500.000 e 7.500.000 - 3%	180 000	180 000
Derrama estadual entre 7.500.000 e 35.000.000 - 5%	178 445	200 596
Tributação autónoma	34 025	25 014
Derrama municipal - 1,5%	166 034	172 679
Total do imposto	2 882 975	2 995 794
Taxa efetiva de imposto	26,05%	26,02%
Acertos imposto ano anterior	-22 560	5 799
Imposto do exercício	2 860 415	3 001 593
Total do imposto (expurgado da Tributação autónoma)	2 848 950	2 970 779
Taxa efetiva de imposto (para efeitos de ID's - nota 12)^(*)	25,50%	26,00%

(*) Para efeitos de imposto diferido, e por forma a simplificar metodologias e cálculos, a taxa encontrada é arredondada ao meio ponto percentual mais próximo.

24. Rédito de contratos com clientes

24.1. Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Nas vendas de bens efetuadas pela empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

24.2. Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 o rédito de contratos com clientes tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Vendas de água	31 898 442	33 656 239
Estimativa - nota 14	2 838 221	2 917 926
	34 736 663	36 574 166

O valor das vendas de água resulta do produto do volume de água fornecido (98.015.414 m³ em 2021 e 100.589.014 m³ em 2020) pela tarifa (0,3544 €/m³ em 2021 e 0,3636 €/m³ em 2020) definida e atualizada, conforme Despacho n.º 15300-B/2016 do Ministério do Ambiente.

O valor de estimativa refere-se aos fornecimentos de dezembro de 2021, a faturar em janeiro de 2022.

25. Rédito da atividade de construção

25.1. Políticas contábilísticas

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

25.2. Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 o rédito da atividade de construção e os respetivos gastos têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Serviços de construção	4 881 161	3 620 050
Gastos diretos de construção	4 881 161	3 620 050
	0	0

26. Gastos com mercadorias e matérias consumidas

26.1. Políticas contábilísticas

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

26.2. Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 os gastos das vendas têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
CMVMC - Matérias - subsidiárias	474 045	492 344
	474 045	492 344

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

27. Fornecimentos e serviços externos

27.1. Políticas contábilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

27.2. Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Trabalhos especializados	1 557 991	1 635 952
Energia e outros fluídos	7 320 585	9 362 454
Conservação e reparação	1 241 056	913 303
Comunicação	30 835	38 968
Seguros	161 637	155 654
Outros FSE's	772 667	626 905
	11 084 771	12 733 237
FSE's capitalizados	-49 640	-49 670
	11 035 130	12 683 567

A redução no gasto de eletricidade em 2021 deve-se essencialmente a:

- Novo contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE, com reduções de preços superiores a 20% face a 2020;
- Menor consumo global devido a menor volume de água tratada;
- Adesão da AdDP ao Mercado de Reserva de Regulação (MRR) promovido pela REN (Rede Elétrica Nacional), alterando a exploração de algumas instalações grandes consumidoras de energia e conseguindo melhores condições tarifárias.

28. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Remunerações OS	190 569	192 630
Remunerações pessoal	3 749 670	3 598 774
Indemnizações	2 209	40 000
Encargos sociais com remunerações	887 670	855 615
Outros custos com pessoal	109 298	109 264
Seguro de vida e de saúde	206 870	209 968
	5 146 286	5 006 251
Gastos com pessoal capitalizados	-353 091	-378 673
	4 793 195	4 627 578

28.1. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2021	2020
Órgãos sociais	12	12
Trabalhadores efetivos e outros	140	139
	152	151

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2021	31.12.2020
Órgãos sociais*	12	12
Trabalhadores efetivos e outros**	140	141
	152	153

* em 31 de dezembro de 2021, os Órgãos Sociais têm a seguinte composição: 5 Administradores + 3 membros mesa AG + 3 membros Conselho Fiscal + 1 ROC

** em 31 de dezembro de 2021, além dos 140 trabalhadores ao serviço da empresa, existem 7 colaboradores com contrato suspenso com a AdDP (6 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo; 1 por nomeação para Órgão Social em outra empresa do Grupo).

29. Amortizações do exercício

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 as amortizações têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	9 589 580	9 862 079
Acréscimos de gastos para investimento contratual (nota 20)	755 450	761 343
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	94 336	138 273
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 10)	231 528	134 768
	10 670 894	10 896 463

30. Outros gastos e perdas operacionais

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Impostos	555 542	565 692
Dívidas incobráveis	83 262	0
Descontos de pp concedidos	11 637	15 330
Donativos	57 678	33 707
Outros gastos operacionais	32 282	33 166
	740 401	647 895

O valor dos impostos é essencialmente constituído pelas taxas anuais pagas à ERSAR, tal como definido nos termos do n.º I do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.

A empresa concede um desconto financeiro, a uma taxa anual de 2%, aos seus clientes que antecipem os pagamentos em 30 dias.

31. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Rendimentos suplementares	445 609	446 038
Rendas auferidas	61 157	51 634
Ganhos em imobilizado - sinistros	38 416	60 451
Outros rendimentos e ganhos operacionais	0	10 760
	545 181	568 882

Em rendimentos suplementares está incluído o valor de 445 mil euros, relativo ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO, S.A., que visa a partilha de recursos, no âmbito do referido no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.v

32. Gastos financeiros

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Juros suportados empréstimos bancários	863 116	1 024 727
Juros suportados locações - IFRS 16	8 189	9 944
Juros de mora	289	78
Comissões de grupo	115 686	123 033
	987 281	1 157 782
Gastos financeiros capitalizados	-110 302	-129 692
	876 979	1 028 090

A grande redução nesta rubrica deve-se, essencialmente, à redução do nível do endividamento (ver nota 18).v

33. Rendimentos financeiros

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2021 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2021	2020
Juros de mora	11 769	31 479
Juros Acordos Clientes	28 294	8 679
Outros juros	751 037	751 037
	791 100	791 195

Em Outros juros está registrado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIM).

34. Transações e saldos com entidades relacionadas

Grupo Águas de Portugal

	Rendimentos 31.12.2021	Gastos 31.12.2021	Rendimentos 31.12.2020	Gastos 31.12.2020
Águas de Portugal, SA	0	1 287 867	0	1 264 246
AdP Valor, S A	0	7 800	0	179 341
ADP Energias, SA	-2 010	0	-3 534	0
Simdouro, SA	444 960	-58 827	440 119	-55 553
Águas da Região de Aveiro, SA	1 052 825	0	1 102 849	0
Águas do Norte, SA	1 578 614	0	1 591 323	0
	3 074 388	1 236 840	3 130 757	1 388 033

	Ativos 31.12.2021	Passivos 31.12.2021	Ativos 31.12.2020	Passivos 31.12.2020
Águas de Portugal, SA	0	12 059 705	16 890	23 257 007
AdP Valor, S A	0	75 227	0	119 168
ADP Energias, SA	-98	204	0	397
Simdouro, SA	55 416	0	53 230	6 218
Águas do Norte, SA	299 307	2 708 923	295 363	3 000 563
Águas da Região de Aveiro, SA	78 949	0	91 597	0
	433 573	14 844 059	457 080	26 383 353

Natureza dos saldos de rendimentos:

AdDP / AdP Energias – microprodução de energia

AdDP/ SIMDOURO – protocolo de colaboração

AdDP/ ADRA – faturação de abastecimento de água

AdDP / Águas do Norte – faturação de abastecimento de água

Natureza dos saldos de gastos:

AdDP / AdP SGPS – Fees de Gestão, juros de financiamento e níveis de serviço estabelecidos (NSE's)

AdDP / AdP Valor – serviços de apoio na elaboração do plano de segurança da água

AdDP/ SIMDOURO – redébitos de custos de Órgãos Sociais e viaturas em utilização pela SIMDOURO

Acionistas

	Rendimentos 31.12.2021	Gastos 31.12.2021	Rendimentos 31.12.2020	Gastos 31.12.2020
Lousada	748 709	0	768 145	0
Maia	2 259 833	0	2 318 496	0
Vila Nova de Gaia	6 972 058	0	7 153 048	0
Felgueiras	1 107 523	0	1 136 273	0
Espinho	820 470	0	837 557	0
Porto	7 168 338	0	7 321 517	0
Castelo de Paiva	615 650	0	628 177	0
São João da Madeira	316 196	0	324 404	0
	20 008 776	0	20 487 618	0

	Ativos 31.12.2021	Passivos 31.12.2021	Ativos 31.12.2020	Passivos 31.12.2020
Lousada	0	0	66 562	0
Maia	0	0	198 210	0
Vila Nova de Gaia	738 463	0	1 317 827	0
Felgueiras	0	0	86 577	0
Espinho	0	0	263 287	0
Porto	799 690	0	4 860 185	0
Castelo de Paiva	77 791	0	373 559	0
São João da Madeira	31 662	0	53 098	0
	1 647 606	0	7 219 305	0

Natureza dos saldos de rendimentos:

AdDP/ Municípios – faturação de abastecimento de água, juros de mora e de acordos.

35. Compromissos

A empresa assumiu, ainda, os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

35.1. Contrato de Concessão

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF, anexo ao contrato de concessão, 467.203.114 euros (preços correntes), dos quais 439.096.132 euros já se encontram realizados.

35.2. Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Designação da Empreitada / Prestação de Serviços	Adjudicatário	Valor Contrato (euros)	Total faturado a 31.12.2021 (euros)	Valor Final do Contrato (estimado) (euros)
AA009 E2 Reabilitação do Açude e execução do muro de suporte e caminho de acesso.	Castropaiva Conatruções Lda	340	116	340
AA014 E1 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Fase 1	AMYDRA Construções LDA LÁLLIO Engenharia S.A	946	873	873
AA014 E1.2 Reabilitação das caixas ao P39 e P45	AMYDRA Construções LDA	28	28	28
AA014 E1 Troços 6A/6B e 8A/8B	LÁLLIO ENGENHARIA, S.A	10	10	10
AA014 E1 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Fase 2	AMYDRA Construções LDA LÁLLIO Engenharia S.A	946	917	1 253
AA022 E1 Nova Origem de abastecimento a Baião	AMYDRA Construções LDA HIDMA – Hidráulica e Automação, S.A."	2 053	51	2 053
AA025 E1 Reabilitação da ETA do Ferro	AMYDRA Construções LDA HIDMA – Hidráulica e Automação, S.A."	422	277	422
AA030 E1 Novos Pontos de Entrega em Lousada - Lote 1 e Lote 2	AMYDRA Construções LDA HIDMA – Hidráulica e Automação, S.A."	978	765	978
AA040 E1 Obras sistema de climatização e renovação de ar na sede da AdDP	António Maria Lobo e Cª Lda	130	130	130
AA040 E2 Trabalhos Complementares das Obras de substituição do sistema de climatização sede	António Maria Lobo e Cª Lda	10	10	10
AA042 D1 Sistema de ozonização da ETA de Lever	SUEZ Treatment Solutions, S.A	636	636	636
AA052 D2 Reabilitação dos filtros do pré - tratamento	ZETACORR - Serviços de tecnologia e Prevenção à corrosão Lda	49	44	49
Total		6 547	3 857	6 782

36. Ativos e passivos contingentes

36.1. Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2021 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 986.224 euros assim discriminadas:

Beneficiário	BPI	Total
Infraestruturas de Portugal, SA	379 740	379 740
Tribunais	81 332	81 332
Diversos Proprietários	437 687	437 687
Calçadas do Douro	54 390	54 390
Imoretalho	33 075	33 075
Total	986 224	986 224

36.2. Processos judiciais

No final de 2021 encontra-se pendente o conjunto de processos abaixo discriminados:

Processos Administrativos

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Mandatários Judiciais
Proc. 1099/19.IBEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	EFACEC Electric Mobility	AdDP	8.198	DSJ AdP, SGPS, S.A.
Proc. 865/20.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Ocidental Companhia de Seguros, S.A.	AdDP e participadas Grupo	30.000	DSJ AdP, SGPS, S.A.

Processos judiciais

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Mandatários Judiciais
Proc. 9879/19.IT8PRT	TJCPorto - Juízo I do Trabalho do Porto	Ana Cláudia Tomás e Outros (trabalhadores AdDP)	AdDP	6.884	Pinto Júnior & Associados

É convicção da Administração da empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos.

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A AdDP não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdDP não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados, em 31 de dezembro de 2021, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2022.

38. Rendimento garantido

Nos termos do contrato de concessão da AdDP, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do segundo período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal desde a data da sua realização, constituição e reforço, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida, calculado nos termos do contrato de concessão, é o seguinte:

		2021
Capital a 01-01-2021		20 902 500,00
Taxa de juro OT 10 anos		0,300%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		3,300%
Remuneração do capital realizado		689 782,55
Reserva legal em 01-01-2021		1 906 132,65
Reforço da Reserva legal		
data	nº dias	
16/03/2021	291	38 836,31
Reserva legal a 31-12-2021		1 944 968,96
Taxa de juro OT 10 anos		0,300%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		3,300%
Remuneração da Reserva legal		63 924,11
Remuneração acionista total do exercício de 2021		753 706,66

Acionistas	Posição inicial 31.12.2020	Afetação a reservas	Distribuição de Dividendos	Remuneração do ano	Posição em 31.12.2021
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	396 168,08	19 808,40	376 359,68	384 427,07	384 427,07
M. Maia	21 189,39	1 059,47	20 129,92	20 561,42	20 561,42
M. Lousada	5 247,23	262,36	4 984,87	5 091,73	5 091,73
M. Felgueiras	8 819,66	440,98	8 378,68	8 558,27	8 558,27
M. Amarante	21 939,78	1 096,99	20 842,79	21 289,56	21 289,56
M. Arouca	2 242,58	112,13	2 130,45	2 176,13	2 176,13
M. Baião	3 902,74	195,14	3 707,60	3 787,08	3 787,08
M. Cinfães	1 286,75	64,34	1 222,41	1 248,62	1 248,62
M. Vila Nova de Gaia	42 504,90	2 125,25	40 379,65	41 245,21	41 245,21
M. Paredes	11 724,20	586,21	11 137,99	11 376,75	11 376,75
M. Castelo de Paiva	2 071,88	103,59	1 968,29	2 010,49	2 010,49
M. Espinho	11 190,89	559,54	10 631,35	10 859,22	10 859,22
M. Gondomar	31 484,19	1 574,21	29 909,98	30 551,12	30 551,12
M. Matosinhos	42 155,35	2 107,77	40 047,58	40 906,01	40 906,01
M. Oliveira de Azeméis	12 771,15	638,56	12 132,59	12 392,67	12 392,67
M. Ovar	7 116,97	355,85	6 761,12	6 906,05	6 906,05
M. Paços de Ferreira	8 349,82	417,49	7 932,33	8 102,35	8 102,35
M. Porto	103 972,95	5 198,65	98 774,30	100 891,56	100 891,56
M. S. J. Madeira	2 903,19	145,16	2 758,03	2 817,16	2 817,16
M. S. M. Feira	18 179,57	908,98	17 270,59	17 640,78	17 640,78
M. Valongo	21 504,72	1 075,24	20 429,48	20 867,41	20 867,41
Total	776 725,99	38 836,31	737 889,68	753 706,66	753 706,66

39. Informação relevante

39.1 Eventos Subsequentes

39.1.1. Projeto de decisão da ERSAR sobre os Desvios de Recuperação de Gastos de 2021

A 28 de fevereiro de 2022 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos apurado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2021, não tendo sido aceites custos, excluindo o efeito fiscal, de 40.117 euros.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

Foi também assinalada, uma discrepância quanto ao valor do desvio de recuperação de gastos líquido acumulado de 2.373 euros, que será corrigida em 2022.

40. Outros assuntos – COVID 19

Os anos 2020 e 2021 ficaram fortemente marcados pela pandemia de COVID-19, que foi e será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento. Inserem-se também nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, âmbito em que se inserem as atividades da empresa.

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptabilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano.

Nas contas da empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não existem impactos significativos. Ao nível das demonstrações financeiras destacam-se os seguintes impactos ocorridos em 2021:

Ativos

Não foram registadas imparidades para os ativos da empresa nem se antecipa que venham a ser registadas, uma vez que não é expectável que por efeitos da pandemia de COVID-19, que algum dos ativos venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

Rácio GO/VN

Quanto ao Volume de Negócios

Verificou-se uma quebra nas vendas das empresas operacionais fornecedoras da rede em baixa, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população.

Em 2021 não existiram interrupções de serviço, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

Quanto aos Gastos Operacionais

Em 2021 foram gastos alguns valores adicionais por efeito da pandemia de COVID-19: i) limpeza e desinfestação das instalações; ii) gastos com horas extraordinárias de trabalho por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas; iii) equipamento de proteção individual.

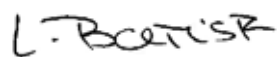
Rácio de variação do endividamento

Caso a crise associada à pandemia de COVID-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, também por esta via poderemos ter impacto na empresa, na medida em que os resultados líquidos e, conseqüentemente, os desvios de recuperação de custos, são determinados por este indicador macroeconómico.

A empresa não antecipa que venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 18, a empresa dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI no montante de 18,5 milhões de euros e linhas de crédito contratadas com acionista de 55 milhões, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Em 2021 a empresa não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

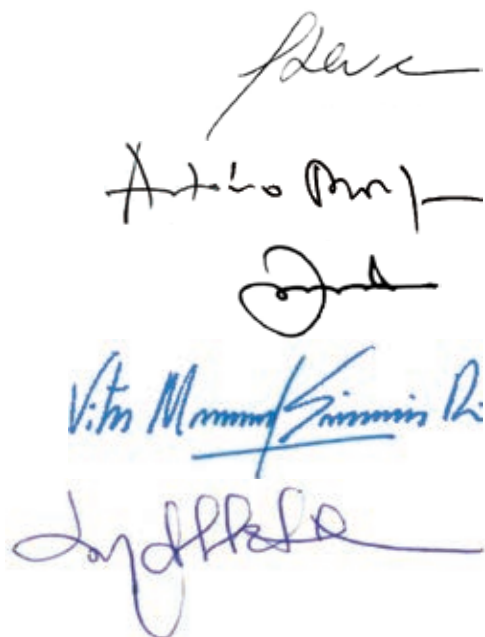
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Handwritten signatures of the Board of Directors, including names like Paulo, Antonio, and Vitor.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021 DAS ÁGUAS DE DOURO E PAIVA, S.A. (ADDP)



RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (ADDP), aprovados pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2022, relativamente ao exercício de 2021.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdDP e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados, por parte do Conselho de Administração e dos Serviços, e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Com referência ao ano de 2021 e em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitiram pareceres sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), o qual foi aprovado pelo Despacho n.º 133/SEAMB/2021 em 4 de novembro de 2020.
5. No que se refere ao cumprimento de metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta nos documentos de prestação de contas, sendo apenas de referir a evolução costavável do prazo médio de pagamentos, face a 2020, passando de 57 para 55 dias. Este facto encontra-se convenientemente divulgado.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44.º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

1 - 3



7. O relatório dos Administradores não executivos sobre o desempenho dos Administradores executivos evidencia uma apreciação positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2021.
8. O Conselho Fiscal tem acompanhado o processo de implementação do Modelo de Controlo Interno, sendo que no presente exercício foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). O Conselho Fiscal recomenda que seja mantido o esforço na mais breve conclusão deste processo de modo que se obtenha uma avaliação integrada do risco na empresa com o consequente amadurecimento da sua cultura de risco e tendo como objetivo máximo a fabricidade do SCI da empresa.
9. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2021, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.
10. Em 22 de junho de 2021 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão, que vigoram para o triénio 2020/2022, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.

A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, sendo no que respeita aos objetivos fixados, estes foram globalmente cumpridos, tendo em 2021, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido 2,6.
11. O Conselho Fiscal apreciou ainda a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
12. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da posição financeira, Demonstração do rendimento integral, Demonstração das variações no capital próprio, Demonstração dos fluxos de caixa e Notas às demonstrações financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação

patrimonial da AdDP no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenvolveu a atividade.

13. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da AdDP.

PARECER

Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os factos acima referidos, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral da AdDP aprove:

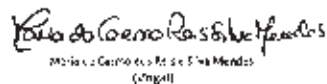
- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2021.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Porto, 8 de março de 2022

O Conselho Fiscal


João Mendes (assinatura)
(Presidente)


Luís Miguel Soares (assinatura)
(Vogal)


Maria Luísa Castro de Sousa Mendes (assinatura)
(Vogal)

Certificação Legal das Contas



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas Douro e Paiva, S.A., a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 194.461.030 euros e um total de capital próprio 30.558.371 euros, incluindo um resultado líquido de 753.707 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

8 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003



 **ÁGUAS DO
DOURO E PAIVA**
Grupo Águas de Portugal

www.addp.pt